





Mensagem do Presidente	5
A Empresa	9
Principais Indicadores.....	10
Organograma da Empresa.....	11
O Sistema da Águas de Santo André	12
Principais Acontecimentos.....	18
Abastecimento de Água.....	18
Água Industrial.....	19
Água Residual	20
Resíduos Industriais.....	22
Outros.....	24
Governo da Sociedade	26
1. Missão, Objectivos e Políticas	26
2. Regulamentos Internos e Externos	27
3. Informação sobre transacções relevantes.....	27
4. Modelo de Governo.....	30
5. Remunerações e Outros Encargos	42
6. Análise de Sustentabilidade.....	43
7. Avaliação sobre grau de cumprimento dos princípios do bom governo	49
8. Código de Ética.....	56
9. Controlo de Risco	57
10. Prevenção de Conflitos de Interesse	59
11. Divulgação de Informação	60
12. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional.....	61
13. Cumprimento das Instruções, despachos e legislação diversa	62
14. Relatório dos Administradores Não Executivos.....	63

Actividade da Empresa.....	64
1. Introdução	64
2. Enquadramento macroeconómico	66
3. Enquadramento do Sector	67
4. Cadeia de Valor	70
6. Carteira de Participações	73
7. Adopção dos IFRS.....	73
8. Análise Económica e Financeira	74
9. Actividade Operacional	77
10. Objectivos de Gestão	103
11. Prazos médios de pagamento e de recebimento	104
12. Perspectivas para o Futuro.....	104
13. Considerações Finais	106
14. Proposta de Aplicação de Resultados	106
15. Factos Relevantes após o termo do exercício	107
16. Anexo ao Relatório.....	107
Contas do Exercício de 2010.....	109
Relatório e Parecer do Fiscal Único	157
Certificação Legal das Contas.....	159

Mensagem do Presidente

À Águas de Santo André, SA (AdSA) foi cometida por contrato de concessão assinado com o Estado em 2001 a responsabilidade do abastecimento de água, do tratamento dos efluentes e da recolha de resíduos sólidos das indústrias da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) e, parcialmente, dos concelhos de Sines e de Santiago de Cacém, utilizando para o efeito as infra-estruturas do Estado que transitaram para a AdSA.

O Volume de Negócios da AdSA, de acordo com a média do último triénio, é gerado maioritariamente nos serviços prestados às empresas situadas na ZILS (85%), repartindo-se o restante pelos Municípios de Santiago do Cacém e Sines (8%) e pelo Centro Urbano de Vila Nova de Santo André (7%).

Resultados do exercício

No âmbito das suas atribuições a AdSA, durante o ano de 2010, continuou a assegurar o regular fornecimento de água industrial e o tratamento dos efluentes das indústrias da ZILS bem como o abastecimento de água potável aos consumidores da cidade de Vila Nova de Santo André e ao Município de Sines e ainda o tratamento dos efluentes de parte da cidade de Sines e a totalidade dos efluentes de Vila Nova de Santo André. A actividade de Resíduos Industriais manteve-se suspensa.

Da actividade desenvolvida resultou um volume de negócios de 9,834 milhões de Euros, valor 16,6 % mais elevado do que o registado em 2009.

A aprovação do projecto de tarifário, apenas em Outubro, agravado pela ausência de qualquer aumento, mesmo para compensar os acréscimos de custos derivados da inflação, condicionou negativamente o desempenho da AdSA.

Apesar desta componente negativa, mercê do aumento da actividade e da forte contenção de custos foi possível obter um Resultado Líquido positivo de mais de 1,5 milhões de Euros, que se traduz no melhor resultado de sempre da AdSA.

Análise da actividade

A empresa continua a depender de um número muito restrito de clientes, sendo de salientar que apenas duas empresas da ZILS representaram, em 2010, 65% do volume de negócios, situação que constitui um elevado risco para a sustentabilidade da mesma, em particular por ser constituído por clientes industriais, com níveis de actividade condicionados pelo mercado e sem qualquer garantia da necessidade da prestação de serviços da AdSA a médio/longo prazo.

Relativamente aos serviços disponibilizados, o volume de negócios da AdSA centra-se maioritariamente no abastecimento de água industrial e no tratamento das águas residuais industriais e efluentes salinos, assumindo em conjunto cerca de 80% do volume total de actividade em 2010.

O facto de os clientes do Sistema na Zona Industrial e Logística de Sines, que foram responsáveis por cerca 85% do Volume de Negócios da AdSA no último triénio, serem empresas

e não municípios, como acontece com os Sistema Multimunicipais, implica um modelo de relacionamento comercial e de contratos bilaterais entre a AdSA e os clientes, de natureza completamente diferente dos que regulam o relacionamento dos Sistemas Multimunicipais com as Câmaras Municipais.

Principais acontecimentos de 2010

O ano de 2010 foi marcado pelo desbloqueamento do projecto da Artland (ex-Artenius) e pelo grande impulso que mereceu a fábrica 3 da refinaria da GALP, para a produção de gasóleo, isto apesar do quadro de retracção da economia portuguesa e da conjuntura mundial.

Ainda em 2010 tivemos a atribuição de uma licença de instalação para a execução de uma nova célula de Resíduos Industriais Banais no Aterro de Santo André, cuja construção arrancou e praticamente finalizou em 2010, abrindo boas perspectivas para esta área de negócio já em 2011.

Relativamente a investimentos efectuados, é de salientar a continuação de obras de renovação de alguns dos principais órgãos da ETAR de Ribeira de Moinhos, das actividades de telegestão com a interligação de todas as EE e o lançamento de projecto para a renovação da ETA de Morgavel.

Ainda em 2010 a AdSA assumiu em Março a responsabilidade directa de gestão da ETAR por ter sido dado como terminado o contrato com a Sisáqua, que durou 15 anos.

Relativamente aos resíduos industriais armazenados no Aterro de Santo André, o designado passivo ambiental, foram dados passos significativos para a sua resolução, com o lançamento de um novo concurso público para a retirada das lamas e a submissão de uma candidatura ao QREN, num valor global de 11.5 milhões de euros.

Como factores importantes a salientar de 2010 queremos ainda assinalar três outros:

- 1 – a assinatura do contrato com a Artland, válido por 15 anos e que regula as relações da AdSA com esta nova empresa para o abastecimento de água industrial, recolha e tratamento de água residual industrial e rejeição de água salina;
- 2 – o avanço nas negociações com a Galp para o estabelecimento de um contrato válido por 20 anos e também regulando os direitos e deveres das partes;
- 3 – a reafirmação da tutela, neste caso em sede da aprovação do OPT2010, em Outubro de 2010, de que se deverão dar passos e apresentar propostas para adequar o funcionamento e organização da AdSA ao de uma empresa de serviços ambientais da ZILS, ficando esta actividade como única ou determinante.

Perspectivas para 2011

Sendo a actividade da AdSA marcada pelo desenvolvimento das actividades das empresas suas clientes, localizadas na ZILS, que por sua vez dependem da evolução da economia nacional e

internacional, o volume de negócios da AdSA para 2011 será obviamente condicionado pelo que vier a ocorrer em termos de dinâmica desses mercados.

Mesmo neste quadro de alguma incerteza terá a empresa de continuar a preparar as infra-estruturas para o período remanescente da Concessão, designadamente a renovação da ETA de Morgavel e das grandes adutoras de transporte de água industrial para a ZILS.

Para fazer face ao arranque da Artland e ao início de funcionamento da fábrica 3 da Galp, com os acréscimos significativos de águas residuais industriais para tratar é também necessário um investimento significativo na renovação da ETAR de Ribeira de Moinhos, a iniciar já em 2011.

Quanto aos novos clientes, há que seguir atentamente a evolução do sector, procurando estabelecer contratos firmes com os actuais e futuros clientes, procurando minimizar o risco de efectuar investimentos não produtivos, mas sem deixar de apresentar permanente disponibilidade para essas potenciais prestações de serviço.

No âmbito de uma estratégia de diversificação de produtos oferecidos, a execução da nova célula de resíduos Industriais Banais, que se prevê fique concluída em Janeiro de 2011, constituirá uma nova oportunidade de negócio, com o retomar da actividade dos Resíduos Industriais, suspensa desde 2005.

Em 2011 esperamos que surja uma clarificação do posicionamento institucional da AdSA, do foco na sua vocação para uma empresa de serviços ambientais para a região, assumindo definitivamente a vocação para os fins para estiveram na base da sua criação.

Em síntese, o ano de 2010 foi caracterizado por um conjunto de factos relevantes e por um dinamismo da actividade da Empresa que só foi possível através do empenho dos seus colaboradores e da confiança e apoio demonstrado pelos Accionistas bem como da colaboração do Revisor Oficial de Contas que o Conselho de Administração entende dever realçar e que foram determinantes para os resultados alcançados.

Joaquim Marques Ferreira

Presidente do Conselho de Administração

A Empresa

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA), é uma sociedade de capitais públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de Maio, a quem foi atribuída a concessão de gestão e exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos de Santo André.

Esta empresa foi constituída por um capital social de € 500.000,00, sendo actualmente de € 1.000.000,00 integralmente realizado e detido a 100% por Águas de Portugal, SGPG, S.A.

O Contrato de Concessão foi assinado em 27 de Dezembro de 2001, em regime de concessão exclusiva por 30 anos, para a exploração e gestão do Sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, que serve a Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), a zona urbana de Vila Nova de Santo André e, parcialmente, os municípios de Sines e Santiago do Cacém.

Principais Indicadores

	2008	2009	2010
Capital Social (€)	500.000	500.000	1.000.000
Capital Próprio (€)	1.799.789	453.422	2.453.750
Activo Líquido Total (€)	71.848.109	70.608.859	78.618.625
Investimento (€)	918.999	1.558.375	2.813.091
Vendas e Serviços Prestados (€)	8.369.202	8.433.362	9.834.493
Resultados Operacionais (€)	129.631	-339.247	2.024.700
Resultados Financeiros (€)	359.484	143.829	59.300
EBIT + Amortizações + Provisões (EBITDA) (€)	4.834.492	4.499.417	6.857.404
Resultados Antes Impostos (€)	489.116	-195.417	2.084.000
Resultado Líquido do Exercício (€)	386.988	-243.139	1.500.328
Números de Colaboradores em 31 de Dezembro	63	63	72
Número de Clientes	5.531	5.545	5.556
Número de Municípios Abastecidos *	2	2	2
População Residente na Área Abastecida	28.650	28.650	28.650
Água Total Fornecida (m³)	11.662.641	12.356.983	13.000.242
Água Total Captada (m³)	10.143.589	8.918.831	23.517.939
Águas Residuais Tratadas Total Tratado (m³)	4.198.516	5.454.434	6.464.883
Capacidade Diária de Tratamento Água Industrial (m³)	130.000*	130.000*	130.000*
Capacidade Diária de Tratamento Água Potável (m³)	20.000	20.000	20.000
Capacidade Diária de Tratamento de Efluentes (m³)	43.000	43.000	43.000

A diminuição da capacidade diária de tratamento de Água industrial deveu-se ao facto de parte dos filtros rápidos se encontrarem desactivados.

Figura 1 – Principais Indicadores

Organograma da Empresa

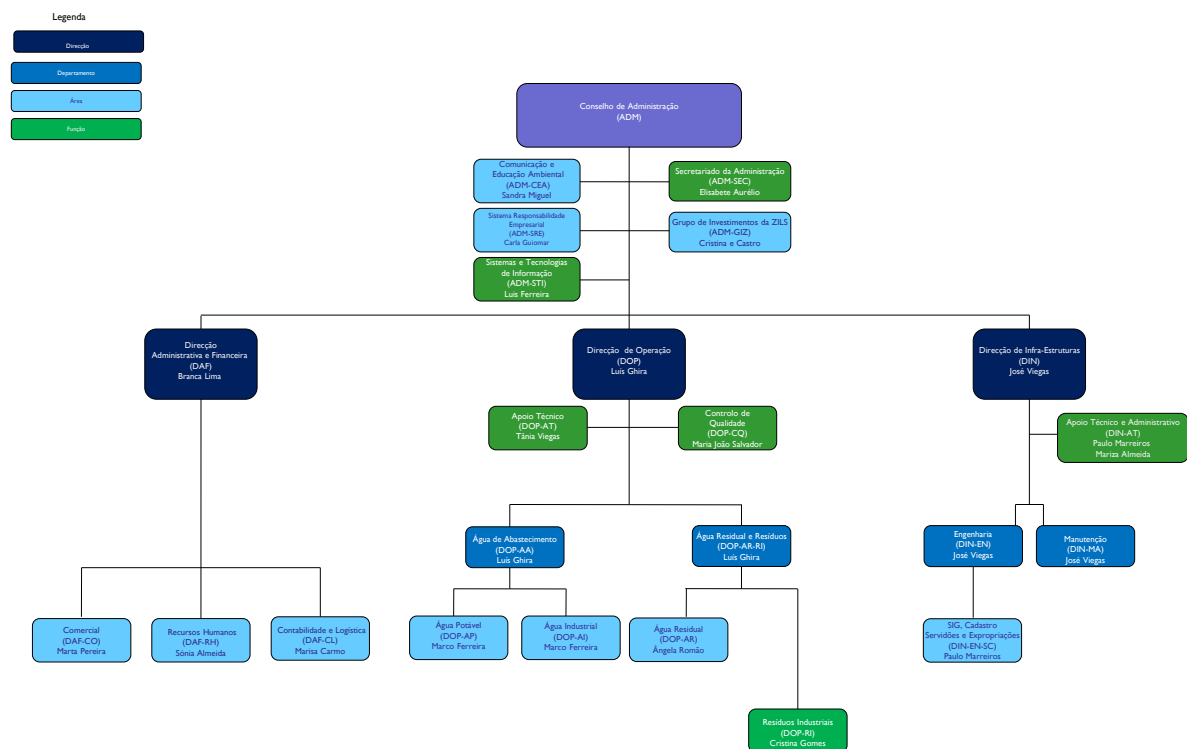


Figura 2 – Organograma

O Sistema da Águas de Santo André

O sistema de Santo André abrange três vertentes: Abastecimento de Água, Água Residual e Resíduos Industriais.

Este Sistema serve a Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) e ainda, parcialmente, os Municípios de Santiago do Cacém (Cidade Nova de Santo André e Costa de Santo André) e Sines (Cidade de Sines e Porto Côvo).

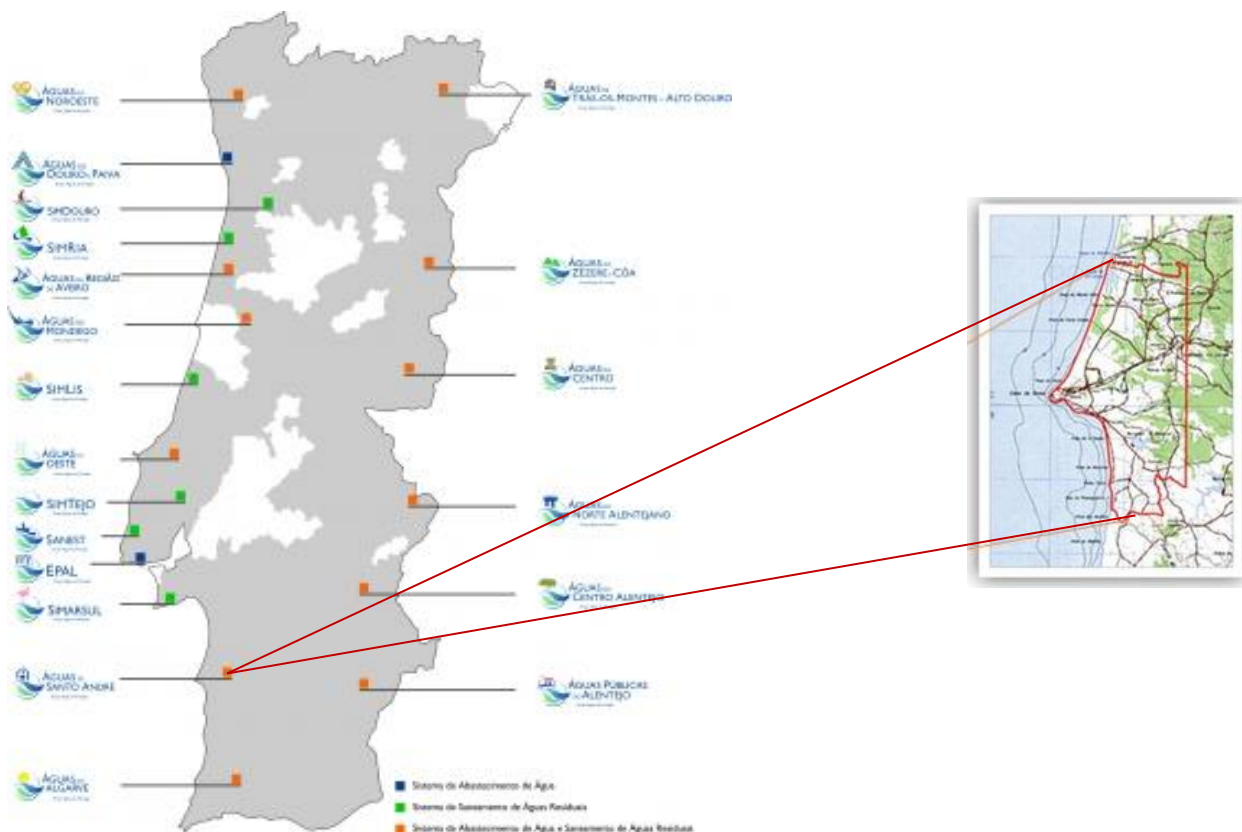


Figura 3 – Área de Intervenção

Água de Abastecimento

Distribuição

Rede de Água Potável

A distribuição de água potável abrange duas Zonas de Abastecimento: a Zona de Santo André e a Zona Industrial e Logística de Sines.

A distribuição em Santo André é efectuada a partir do Reservatório, situado na sede da Empresa, do qual a água é bombeada directamente para a rede. Na Zona Industrial e Logística

de Sines (ZILS) a distribuição é feita a partir dos reservatórios situados em Monte Chãos, por gravidade.

Água Potável	
Rede de Distribuição (km)	81
Caudal Médio diário distribuído (m³/dia)	5.500
Estações Elevatórias	1
População Servida (habitantes)	15.000

Figura 4 – Rede de Água Potável

Rede de Água Industrial

Esta rede destina-se a distribuir água industrial às indústrias da ZILS, sendo efectuada por gravidade a partir de um reservatório situado em Monte Chãos, utilizando uma rede de distribuição própria e independente da de água potável, embora com traçados paralelos.

Água Industrial	
Rede de Distribuição (km)	17
Caudal Médio diário distribuído (m³/dia)	26.500
Indústrias Servidas (habitantes equivalentes)	176.000

Figura 5 – Rede de Água Industrial

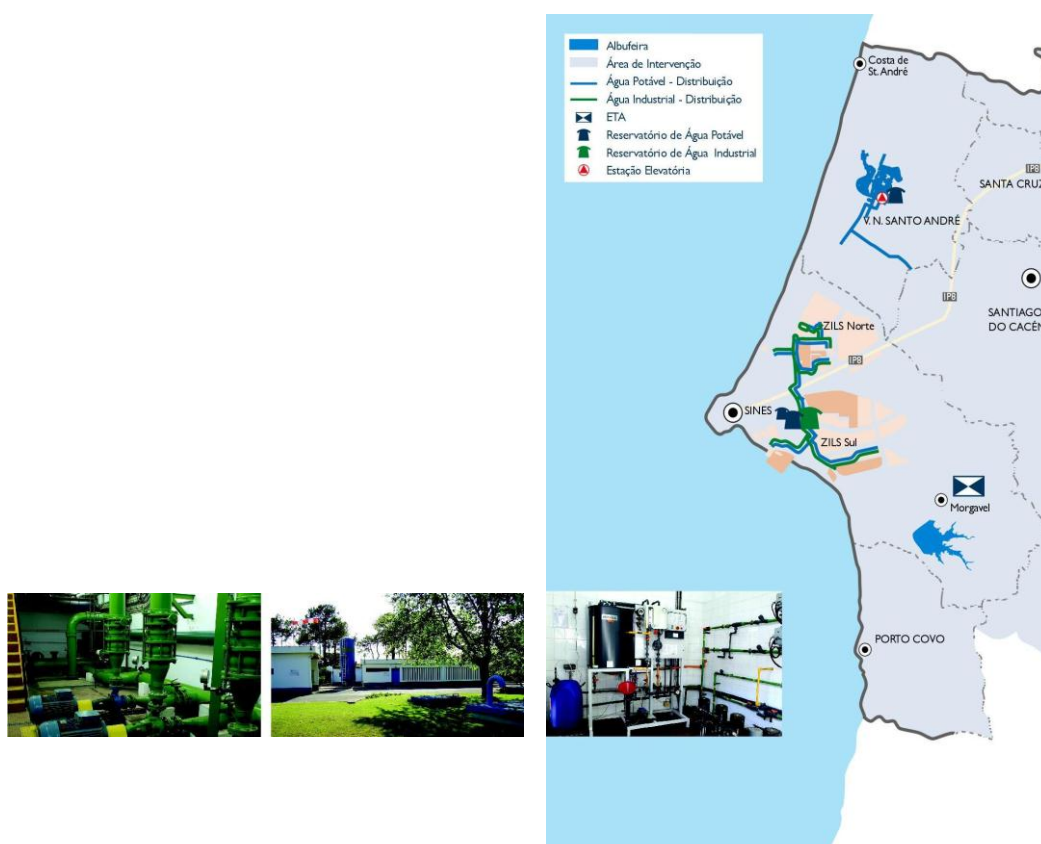


Figura 6 – Água de Abastecimento Distribuição

Abastecimento

Sistema de Santo André

A Captação é feita a norte de Vila Nova de Santo André, no designado Sistema Aquífero de Sines. Este Sistema compreende um conjunto de seis captações subterrâneas activas. A água captada é bombeada por estações elevatórias para um reservatório em Santo André e outro em Monte Chãos.

Sistema de Santo André	
Captações	6
Estação de Tratamento de Água	4
Aduadoras (km)	24
Estações Elevatórias	3
Capacidade de Produção (m ³ /dia)	20.000
População Servida (habitantes)	27.000

Figura 7 – Sistema de Santo André

Sistema de Morgavel

Este sistema compreende a captação no Rio Sado, em Ermidas, seguido de uma adução com cerca de 40km até à Albufeira de Morgavel sendo água posteriormente transportada até ao reservatório em Monte Chãos (50.000 m³).

Sistema de Morgavel	
Captações	1
Estação de Tratamento de Água	1
Adução em conduta, canal e túnel (km)	39
Capacidade de Produção (m ³ /dia)	130.000

Figura 8 – Sistema de Morgavel



Figura 9 – Mapa de Abastecimento de Água

Águas Residuais

O Sistema de Saneamento de Água Residual de Santo André, compreende a Recolha, Transporte e Tratamento de Água Residual Industrial proveniente da Zona Industrial e Logística de Sines e da Água Residual Urbana provenientes das Cidades de Santo André e Sines.

As Águas Residuais são tratadas na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Ribeira de Moinhos, sendo depois descarregadas no mar, através de um emissário submarino com 2400 m de comprimento e a 40 m de profundidade.

Água Residual	
Rede de Colectores (km)	40
Estações Elevatórias	9
Estação para Injecção de Oxigénio	1
Bacias de Retenção (capacidade 5.000m ³)	2
Estação de Tratamento de Águas Residuais	1
Emissário Submarino	1
Capacidade de Tratamento (m ³ /dia)	43.000
Volume Diário tratado (m ³ /dia)	12.500
Carga Média Removida (ton CQO/ano)	1.100
População Servida (equivalente)	48.000

Figura 10 – Sistema de Saneamento de Água Residual



Figura 11 – Mapa de Águas Residuais

Resíduos Industriais

Na vertente de Resíduos Industriais, a AdSA tem por atribuição receber os resíduos Industriais provenientes das indústrias situadas na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) e ainda da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Ribeira de Moinhos.

O Aterro de Resíduos Industriais, tem uma extensão total de 59 ha que abrange três Zonas distintas, dispondo de um campo de piezómetros para monitorização da qualidade de águas subterrâneas e de um sistema de recolha de lixiviados.

Esta área de actividade encontra-se totalmente suspensa desde Janeiro de 2008, aguardando licenciamento ambiental por parte das autoridades competentes, tendo em vista a construção de um Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais (CITRI).

No sentido de retomar o exercício desta actividade, componente fundamental do objectivo da AdSA, foi delineado uma estratégia para a reactivação desta actividade, composta em 2 domínios de acção: o licenciamento da instalação e a resolução do passivo ambiental.

Actualmente, e para reinício da actividade de recepção de RIB, a AdSA, aguarda que a Entidade Licenciadora proceda à emissão da Licença de Exploração.

Em Fevereiro de 2010, foi lançado o Concurso Público com Publicidade Internacional no Âmbito da União Europeia “Prestação de Serviços para Retirada das Lamas Confinadas no Aterro de Santo André”, através da publicitação no Diário da República e Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

Em Setembro de 2010 teve início a empreitada de "Selagem, Recuperação e Requalificação Ambiental das Células de RSU e das Células de RSI no Aterro de Santo André", obra que se encontra em curso, estando prevista a sua conclusão para Fevereiro de 2011.

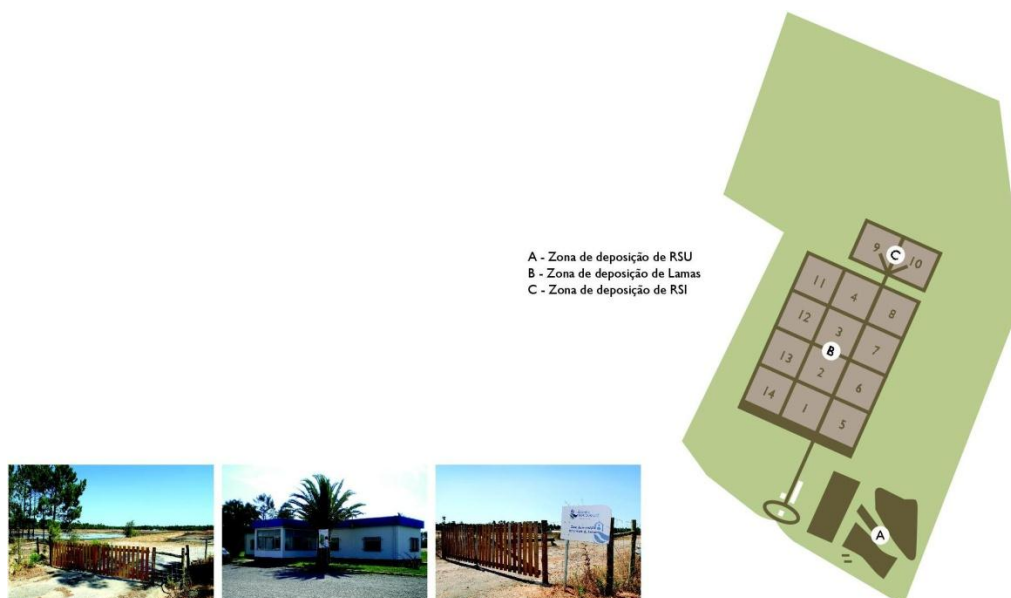


Figura 12 – Esquema do Aterro de Resíduos Industriais

Principais Acontecimentos

Abastecimento de Água

Licenciamento das Captações Subterrâneas

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA) elaborou em Março de 2006 um processo de pedido de atribuição do título de concessão para exploração das captações de água subterrânea de Santo André, constituído conforme estabelecido no Decreto-Lei 46/94 de 22 de Fevereiro.

Na reunião de 29 de Setembro de 2010 com a ARH Alentejo, a AdSA foi informada de que estariam em análise os elementos recebidos com vista à emissão dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos, referentes às captações de águas subterrâneas da AdSA..

A ARH apresentará uma proposta de delimitação das zonas que integrarão os perímetros de protecção, respectivas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, a qual será remetida ao gabinete do MAOTDR, para publicação sob a forma de Portaria, sendo desenvolvidos em paralelo os procedimentos para a redacção de uma proposta de texto de contrato de concessão.

Elaboração de Estudos

A Águas de Portugal (AdP) lançou o concurso limitado por prévia qualificação, para a prestação de serviços denominado " Elaboração dos Estudos de Ruptura e Classificação das Barragens Pertencentes às Empresas Participadas do Grupo Águas de Portugal à Luz do Regulamento de Segurança de Barragens (Decreto-Lei n.º344/2007, de 15 de Outubro) ", ao abrigo do concurso internacional, no âmbito da União Europeia, do sistema de qualificação para a prestação de serviços de estudos e projectos dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

A Barragem de Morgavel, em exploração pela Águas de Santo André, S.A. (AdSA), foi incluída no concurso, tendo sido adjudicada à ProSistemas – Consultores de Engenharia, S.A, a prestação de serviços respectiva.

Na sequência dos trabalhos executados e no sentido de dar cumprimento ao disposto no Regulamento de Segurança de Barragens (R.S.B), nomeadamente nos Artigos 34º, 36º e 41º, foram ainda elaborados os estudos das regras de exploração, plano de emergência interna e sistema de aviso e alerta, da referida instalação.

Projectos

O AWARE - Advanced Water Asset Rehabilitation é um projecto de investigação cujo objectivo é o desenvolvimento de uma ferramenta informática de apoio à decisão na área da reabilitação de Infra-estruturas, bem como um conjunto de manuais técnicos de boa prática e materiais de e-learning. Este projecto é financiado pelo European Economic Area (EEA) Financial Mechanism, pela ERSAR (Entidade Reguladora de Águas e Resíduos) e por 4 end-users - AdP, SMAS de Oeiras e Amadora, VEOLIA e AGS.

A equipa de I&D é constituída pelo LNEC, IST, ERSAR, YDreams, e, pelo SINTEF (Noruega) e conta ainda com vários observadores e colaboradores a nível internacional. Além de patrocinarem o desenvolvimento do projecto, a AdP Serviços, a Sanest e a Águas de Santo André, enquanto futuros utilizadores finais, participam como consultores no desenvolvimento e teste do software, manuais e outros materiais resultantes.

Renovação da conduta de abastecimento de água e dos ramais prediais do Bairro Horizonte, em V. N. Santo André

Continuação das obras de renovação das condutas de abastecimento de água e ramais prediais onde houve renovação dos passeios, no âmbito da requalificação urbana do Bairro Horizonte promovida pela Câmara Municipal de Santiago.

A execução foi realizada com meios próprios da empresa, sendo que do total da obra foram realizados em 2010 cerca de 25%, correspondentes a 20.000 euros.

Água Industrial

Nesta área não chegou a haver investimentos significativos em obras, mas sim nos correspondentes projectos de execução, dos quais podemos salientar:

- Reforço do abastecimento de água Industrial à Refinaria da Petrogal
- Reforço do transporte de água da ETA de Morgavel para a Zona da ZILS
- Ligações das infraestruturas criadas pela AICEP às redes adutoras e de distribuição da AdSA na ZILS
- Empreitada de "Controlo por Telegestão do Consumo dos Grandes Consumidores"

Os principais clientes da AdSA, em numero de 4, vão passar a receber maior atenção e qualidade de serviço do que actualmente, mediante a sua integração no Sistema de Telegestão, para o que se vão realizar trabalhos na ordem dos 100 mil euros. Este trabalho foi iniciado em 2010, mas vai prolongar-se para 2011.

Actividades de Manutenção e Renovação de Instalações

A manutenção desenvolvida nos Sistemas da AdSA, teve como base o Plano de Manutenção Preventiva. Não foram registadas anomalias relevantes no sistema, sendo que as actividades desenvolvidas decorreram normalmente.

Os trabalhos não programados, consistiram essencialmente em reparações de rupturas nas condutas. Entre os trabalhos de revisão programados, refere-se a revisão de motores de 1200Kw da E.E. de Ermidas do Sado, realizada pela firma Efacec, e a reparação/revisão dos Pórticos da ETA de Morgavel realizada pela firma Tegopi.

Água Residual

Licenciamento da descarga de Águas Residuais Salinas

Em Novembro de 2010, a ARH-Alentejo emitiu a Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais N°77 /REG/RG/2010, relativa à rejeição de água residual salina através do emissário submarino, que é válida pelo período de dois anos.

Obras na ETAR de Ribeira de Moinhos

Os Projectos de Remodelação e Renovação Tecnológica da ETAR tiveram continuidade nas 3 principais obras que foram concluídas em 2010, a saber:

- **Empreitada de Projecto, Fornecimento e Montagem do Sistema de Arejamento para a ETAR de Ribeira de Moinhos.**

Consistiu na substituição de todo o equipamento, desde as turbinas de arejamento, ao respectivo sistema eléctrico de instrumentação, de automação e controlo, tendo melhorado significativamente o desempenho e rendimento do sistema, garantindo-se as necessidades de oxigénio para os dois reactores biológicos existentes. O valor final global da empreitada teve o custo de € 566.767,00, tendo iniciado funções em fase de ensaios, em Maio de 2010.



Figura 13

- **Desidratação dos Óleos Provenientes do TROG e Reforço da Desidratação de Lamas da ETAR de Ribeira dos Moinhos**

A empreitada consistiu na aquisição de uma centrifugadora para a desidratação de óleos e gorduras extraídas do tanque de remoção e de uma segunda centrifugadora para a duplicação da capacidade de desidratação das lamas espessadas e da posterior estabilização química das lamas já desidratadas, incluindo outros equipamentos complementares do sistema. Embora mais de 60% da instalação tenha decorrido em 2009, o período de comissionamento foi muito prolongado pelo facto de se tratar de uma tecnologia nova. A empreitada foi de € 589.527,00.

➤ Recirculação de Lamas

Consistiu na instalação de um sistema de bombagem, forçando o caudal de recirculação de lamas biológicas entre os decantadores secundários e o arejamento, aumentando o rendimento do tratamento.

O valor da empreitada foi de € 105.000,00, dos quais 70% realizados em 2010.

Mas o Sistema de Águas Residuais tem mais duas Empreitadas importantes iniciadas em 2010 e que continuam em curso:

➤ Empreitada de Remodelação da Estação Elevatória EE-ZIP-3 e Construção da nova Estação Elevatória EE-ZIP-3S

A empreitada consiste na remodelação da EE-ZIP-3, a qual consistirá no fornecimento e montagem de quatro novas electrobombas, substituição de toda a parte eléctrica, instrumentação e automação, bem como remodelação de toda a componente de construção civil, ficando assim preparada para receber os novos volumes de efluentes industriais, proveniente da ZILS. Será ainda construída uma nova estação elevatória, designada por EE-ZIP-3-S, à qual afluirão os esgotos salinos provenientes da indústria, nomeadamente da Artlant.

O investimento previsto é € 813.227,19, tendo no ano de 2010 sido realizados € 24.850,77.

➤ Empreitada de Remodelação e Reforço da Capacidade de Transporte de Efluentes Industriais e Salinos, entre a E.E.-ZIP-3 e a ETAR de Ribeira de Moinhos

Associado ao aumento dos caudais afluentes à EE-ZIP-3 e à construção da EE-ZIP-3-S, foi necessário prever o investimento necessário à construção das respectivas condutas elevatórias. Como não existia conduta para os efluentes salinos, pois as existentes pertencem respectivamente à Repsol e à Petrogal, é também necessário construir a conduta gravítica que conduzirá o efluente desde a conduta elevatória até ao ponto de rejeição existente.

O investimento associado é de € 1.157.140,59, tendo no ano de 2010 sido realizados €85.991,08 de investimento.

Actividades de Manutenção

Neste sistema, que foi o que ocupou proporcionalmente mais tempo à manutenção, registam-se reparações de avarias eléctricas nas Estações Elevatórias de Saneamento e na ETAR de Ribeira de Moinhos, em especial nos P.T.

Exploração Directa do Subsistema AR

Em Março de 2010, e após a cessação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 85/INAG/DELSA/95 estabelecido com a SISAQUA/CONSULGAL, para a “Exploração, Manutenção e Conservação do Sistema de Drenagem, Tratamento e Descarga Final de Águas Residuais Industriais da Área de Sines”, transitou para a AdSA a responsabilidade directa pela exploração do Subsistema de Água Residual de Santo André, sendo a operação efectuada pela Direcção de Operação, e a manutenção, provisoriamente, pela Direcção de Infra-estruturas, até que seja adjudicado o “Concurso para Prestação de Serviços de Manutenção da ETA de Morgavel e do Subsistema de Água Residual de Santo André”.

Resíduos Industriais

No sentido de retomar o exercício desta actividade, componente fundamental do objectivo da AdSA, foi delineado uma estratégia para a reactivação desta actividade, composta em 2 domínios de acção: o licenciamento da instalação e a resolução do passivo ambiental.

Licenciamento do CITRISA

Em Agosto de 2009, a AdSA recebeu a Licença de Instalação para o Aterro de Resíduos não Perigosos de Santo André, emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Em Abril de 2010, a AdSA recebeu a Licença Ambiental para o CITRISA, emitida pela APA. Neste âmbito, o Aterro de Santo André passou a ser designado por CITRISA.

Em Maio de 2010 teve início a empreitada de “Construção da Célula de Deposição de Resíduos Industriais Banais (RIB) no Aterro de Santo André”, obra que ficou concluída em Dezembro do mesmo ano.

Actualmente, e para reinício da actividade de recepção de RIB, a AdSA, aguarda que a Entidade Licenciadora proceda à emissão da Licença de Exploração.

Resolução do Passivo Ambiental

Em Fevereiro de 2010, foi lançado o Concurso Público com Publicidade Internacional no Âmbito da União Europeia “Prestação de Serviços para Retirada das Lamas Confinadas no Aterro de Santo André”, através da publicitação no Diário da República e Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

Também em Fevereiro de 2010, a AdSA procede à entrega da Candidatura - Prestação de Serviços para Retirada das Lamas Confinadas no Aterro de Santo André, no enquadramento do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e ao abrigo do Programa Operacional

Temático de Valorização do Território (POVT) no seu Eixo Prioritário III - Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos.

Apesar do Relatório Preliminar de Análise das Propostas estar concluído, a AdSA, ao abrigo do direito de audiência prévia, ainda não notificou os concorrentes sobre o referido projecto de adjudicação porque aguarda a comunicação relativa à decisão sobre a candidatura submetida, uma vez que, de acordo com a alínea e) do ponto 26.1 do Programa de Concurso, "Não há lugar à adjudicação (...)" no caso "(...) da não aprovação do financiamento da prestação de serviços objecto deste contrato no âmbito do QREN".

Em Setembro de 2010 teve início a empreitada de "Selagem, Recuperação e Requalificação Ambiental das Células de RSU e das Células de RSI no Aterro de Santo André", obra que se encontra em curso, estando prevista a sua conclusão para Fevereiro de 2011.

➤ Construção de Célula para Deposição de Resíduos Industriais Banais

Tendo como perspectiva o desenvolvimento de um Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais, nas instalações do antigo Aterro de Santo André, foi iniciada e concluída a construção de uma nova célula com dois alvéolos, para deposição de resíduos industriais banais (RIB), permitindo assegurar um destino final adequado para aqueles resíduos, produzidos nos municípios da região e evitando o seu encaminhamento para aterros sanitários de RSU.

A obra consistiu em trabalhos de movimentação de solos, impermeabilizações e drenagens de águas pluviais e lixiviados, além de vias de circulação interna e montagem de equipamentos necessários à monitorização.

A empreitada custou € 770.821,00 euros.

➤ Empreitada de Selagem e Recuperação Ambiental das Células de RSU e RSI do Aterro de Santo André

Resíduos Sólidos Industrias

As intervenções de reperfilamento, selagem e impermeabilização de toda a área do aterro de R.S.I. vieram dotar com as condições adequadas de estabilização e de requalificação ambiental, todo o interior da massa de resíduos depositada, possibilitando um ambiente que permita incrementar, num curto período temporal, a sua rápida inertização.

Resíduos Sólidos Urbanos

A selagem destas células de R.S.U. obrigou a desenvolver trabalhos que permitiram a renaturalização da zona do aterro, incluindo os sistemas de protecção ambiental para a captação do biogás, e a drenagem de águas lexivantes e pluviais, além de outras acções no âmbito da monitorização, tudo isto com vista à rápida inertização dos lixos depositados.

Esta empreitada de selagem de RSI e RSU, já com 50% realizados neste ano, tem o valor estimado € 886.000,00 euros.

Outros

Obras em Infra-estruturas Comuns

- Remodelação do laboratório para controlo de Processo da ETAR de Ribeira de Moinhos

No âmbito das obras de melhoria previstas para a ETAR de Ribeira de Moinhos, foi realizado neste ano, a obra de requalificação do laboratório de processo das Águas Residuais.

Este projecto incluiu, além da remodelação de toda a área, com criação de zonas distintas (nomeadamente sala de pesagens e espectrofotometria), a aquisição de todo o equipamento necessário à realização dos métodos analíticos essenciais ao controlo de processo. Os custos associados a esta melhoria foram na ordem dos € 80.000 euros."

- Remodelação de Instalações da sede da AdSA – Fase final

As instalações da sede da empresa, para atendimento dos clientes do abastecimento de água em baixa, eram mal adequadas à afluência do público que se verifica no início de cada mês.

Foi reservada uma área mais ampla que permite até atendimento personalizado, e cujo custo foi de € 82.000,00 euros.



Figura I4 – Atendimento ao Cliente

➤ Execução de parques de estacionamento, repavimentação asfáltica de arruamentos internos e do acesso à ETAR

No recinto da sede da AdSA, com excepção do edifício administrativo principal, encontravam-se quase todas as infra-estruturas a necessitar de obras de melhoramentos, não só sob o aspecto visual como de adaptação às funções que actualmente estão a desempenhar.

Nesse sentido foram realizados os trabalhos prioritários, que consistiram no reforço do pavimento asfáltico dos arruamentos, reactivação da portaria e do posterior controlo de acessos, criação de um local de lavagem de máquinas, recolha e mudança de óleos, além da disponibilização de um local personalizado de estacionamento para todas as viaturas da empresa. Outros trabalhos ainda se vão seguir.



Figura 15 – Pavimentação do Recinto da Sede.

Governo da Sociedade

1. Missão, Objectivos e Políticas

Missão

“Gerir e explorar o Sistema de Santo André, de forma a assegurar o abastecimento de água às populações abrangidas, em qualidade e quantidade, e a recolha e tratamento dos efluentes urbanos das áreas abrangidas, bem como satisfazer as necessidades das indústrias localizadas na ZILS, relativamente a água potável, água industrial, efluentes e resíduos industriais.”

Visão

A AdSA pretende ser reconhecida como a empresa de referência, nas questões ambientais relacionadas com o abastecimento de água, tratamento de efluentes e resíduos industriais da ZILS, potenciando, dentro das suas competências, a instalação e operação de unidades industriais.

Para tal, deve:

- Contribuir para a utilização racional dos recursos ambientais da região, nomeadamente o recurso água, em todo o seu ciclo, constituindo assim um factor de desenvolvimento sustentável ao nível regional, e uma vantagem comparativa para o desenvolvimento do tecido industrial local, no quadro da economia nacional;
- Optimizar o Sistema de Santo André e desenvolver a sua área de intervenção, numa óptica regional e de economia de escala, envolvendo outros Municípios e parceiros com interesse estratégico;
- Prestar um contributo significativo para a qualidade de vida da população abrangida, assegurando as suas necessidades básicas em termos de abastecimento de água potável e tratamento de efluentes e garantindo a utilização sustentada dos recursos naturais e a preservação dos valores ambientais.

Valores

A AdSA assume como valores:

- A satisfação dos clientes, consumidores e público em geral, enquanto factor de reconhecimento da Empresa como prestadora de um serviço essencial à população;
- A qualidade ambiental como integrante da qualidade de vida dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável da região;
- O conhecimento pluridisciplinar, a competência e o profissionalismo como premissas para um bom desempenho da Empresa como um todo;
- O espírito de equipa, apoiado na realização pessoal e profissional dos seus colaboradores, enquanto factor de sucesso para a Empresa.

Objectivos Estratégicos

Os objectivos estratégicos estabelecidos para a Empresa, estabelecidos no Orçamento e Proposta de Tarifário e apresentados a todos os colaboradores em reunião geral realizada a 8 de Abril de 2009, foram:

- Aumentar o volume de negócios, diversificando a oferta e captando novos clientes;
- Desenvolver as condições para a reactivação da Área dos Resíduos Industriais,
- Renovar o actual sistema de Santo André e flexibilizá-lo para o futuro, aumentando assim a robustez do mesmo tendo em conta a evolução do sector industrial;
- Obter a certificação nas áreas de Qualidade e Ambiente;
- Assegurar a sustentabilidade económica da Empresa;
- Ser reconhecida como Empresa de Referência na Região onde se insere.

2. Regulamentos Internos e Externos

A AdSA dispõe actualmente de uma série de regulamentos internos aprovados em Conselho de Administração que resultaram de documentos genéricos corporativos preparados pelo Grupo e adaptados ao caso específico da AdSA, designadamente:

Manual de Avaliação de Desempenho;
Manual de Acolhimento;
Código de Conduta e Ética;
Regulamento Interno de Valorização Profissional;
Regulamento Interno de Utilização de Viaturas de Serviço do Grupo AdP;
Regulamento de carreiras;
Norma Complementar ao Regulamento Interno de Valorização Profissional;
Política Retributiva nas Empresas Integradas na UNA-PD;
Código de Conduta Empresas e VIH.

3. Informação sobre transacções relevantes

PROCEDIMENTOS ADOPTADOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A empresa, durante o ano de 2010, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

UNIVERSO DAS TRANSACÇÕES QUE NÃO TENHAM OCORRIDO EM CONDIÇÕES DE MERCADO

Não aplicável.

LISTA DE FORNECEDORES QUE REPRESENTEM MAIS DE 5% DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2010 ou mais de 5% do universo dos FSE's da empresa.

Fornecedor	Valor	%
MDS CORRETORA DE SEGUROS,SA	€ 208.788,93	5%
ARH ALENTEJO IP	€ 281.943,98	7%
AGUAS PORTUGAL SGPS SA	€ 332.359,49	8%
ADP -SERVIÇOS AMBIENTAIS, SA	€ 346.678,12	9%
SISAQUA	€ 414.479,88	11%
IBERDROLA GENERACIÓN	€ 541.003,50	14%
TOMÁS DE OLIVEIRA, LDA	€ 920.418,74	24%

Figura 16

3.1 Informação sobre os contratos de prestação de serviços

RELATÓRIO DE GESTÃO

(EXCERTO SOBRE CUMPRIMENTO DO DESPACHO N.º 438/10 - SETF, TRANSMITIDO PELO OFÍCIO CIRCULAR N.º 6132, DA DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, DE 06/08/2010)

CAPÍTULO IX - MODO DE APLICAÇÃO DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na actividade desenvolvida pela Águas de Santo André, S.A. foi implementada a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de Maio de 2010, transmitida pelo Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A., em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de Agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a € 125.000 (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objectivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objecto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2010 para a formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela Águas de Santo André, S.A. foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, até 31 de Março de 2011 será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela Águas de Santo André, S.A. no ano de 2010.

4. Modelo de Governo

4.1 Órgãos Sociais

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente:	Paulo Manuel Marques Fernandes	10/07/2007	2007/2009
Vice-presidente:	Alexandra Varandas	10/07/2007	2007/2009
Secretário:	Ana Cristina Rebelo Pereira	10/07/2007	2007/2009
Conselho de Administração			
Presidente não executivo:	Joaquim Marques Ferreira	10/07/2007	2007/2009
Vogal Executivo:	João Silva Costa	10/07/2007	2007/2009
Vogal não executivo:	Octávio Romeu dos Santos Almeida	10/07/2007	2007/2009
Fiscal Único			
Efectivo	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. representado pelo: Dr. João Manuel Santos Costa ou Dr. José Manuel de Oliveira Vitorino	10/07/2007	2007/2009
Suplente	Dr. José Manuel Henriques Bernardo	10/07/2007	2007/2009
Comissão de Vencimentos			
Presidente:	Pedro Eduardo Passos da Cunha Serra	10/07/2007	2007/2009
Vogal:	Maria de Fátima Ferreira Pica Borges	10/07/2007	2007/2009

Figura 17

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente:	Paulo Manuel Marques Fernandes	26/03/2010	2010/2012
Vice-presidente:	Ana Cristina Rebelo Pereira	26/03/2010	2010/2012
Secretário:	Sandra Chambel	26/03/2010	2010/2012
Conselho de Administração			
Presidente não executivo:	Joaquim Marques Ferreira	26/03/2010	2010/2012
Vogal Executivo:	Octávio Romeu dos Santos Almeida	26/03/2010	2010/2012
Vogal não executivo:	João Silva Costa	26/03/2010	2010/2012
Fiscal Único			
Efectivo	ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A. representada pelo	26/03/2010	2010/2012
Suplente	Dr. Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119) ou Dr. João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896) Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)	26/03/2010	2010/2012
Comissão de Vencimentos			
Presidente:	Pedro Eduardo Passos da Cunha Serra	26/03/2010	2010/2012
Vogal:	Paulo Jorge Pinto da Silva	26/03/2010	2010/2012

Figura 18

4.1.3 Mesa da Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 9º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre accionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

4.1.1 O Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 17º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 13.º do Contrato de Sociedade, ao Conselho de Administração compete:

- Aprovar os objectivos e as políticas de gestão da empresa;
- Aprovar os planos de actividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Estabelecer a organização técnico-administrativo da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

4.1.2 Fiscal Único

Nos termos do n.º 1 do artigo 17º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da actividade da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efectivos e um suplente, ou a um Fiscal Único e a um Fiscal Único suplente, conforme for decidido, nos termos da lei, pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

4.1.3 Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 9º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre accionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

Joaquim Marques Ferreira
Nasceu na Batalha a 18 de Abril de 1954



Habilitações Académicas

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa.

Carreira Profissional

Técnico da Secretaria de Estado do Orçamento;

Presidente do Instituto da Conservação da Natureza;

Presidente da Comissão Nacional da REN;

Administrador da Empresa de Desenvolvimento Infra-estruturas do Alqueva (EDIA);

Consultor de Empresas;

Coordenador de Planos de Bacia Hidrográfica dos Rios Internacionais;

Presidente do Conselho de Administração da EDIA;

Assessor do Instituto da Água;

Membro do Conselho Nacional da Água;

Presidente do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A.;

Funções Actuais

Gestor da Unidade de Negócios da Água – Produção e Depuração da AdP, SGPS, S.A.; Presidente do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A.; Presidente do Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Águas Públicas do Alentejo, S.A..

Octávio de Almeida
Nasceu no Porto a 28 de Novembro de 1952



Habilitações Académicas

Licenciado em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Economia e Gestão, com Pós – Graduação em “Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspectiva das Comunidades Europeias” e com Mestrado em “Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental” na Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Nova.

Principais Funções e cargos desempenhados

Administrador Executivo da Águas de Santo André, S.A., desde 26 de Março de 2010;

Administrador Executivo da Águas do Norte Alentejano, S.A. desde Julho de 2007 a Junho de 2010;

Administrador Não Executivo da Águas de Santo André, S.A. desde Julho de 2007 a Março de 2010;

Assessor do Conselho de Administração da Águas de Portugal Internacional, desde Novembro de 2006;

Administrador Não Executivo da Electra – Empresa de Electricidade e Água, S.A. – Cabo Verde, desde Outubro de 2006;

Administrador Executivo da Electra - Empresa de Electricidade e Água, S.A. – Cabo Verde, desde Janeiro de 2006 a Outubro de 2006;

Director Financeiro da Empresa Geral do Fomento (EGF) – Sub-holding do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., desde Setembro de 2003 e Setembro de 2004;

Administrador Executivo e Director Geral da Empresa Águas de Moçambique, SARL, desde Dezembro de 2001 a Janeiro de 2003;

Administrador/Director e Gerente de todas as Empresas do Grupo AdP Brasil, desde Janeiro de 2001 a Janeiro de 2002;

Coordenador Técnico da Intervenção da AdP no abastecimento de água e saneamento em Timor Leste, desde Janeiro de 2000 a Abril de 2001;

Coordenador Técnico de Vários projectos Internacionais (Administração Geral de Obras Sanitárias da Província de Buenos Aires; Concurso Internacional de Concessão para o Abastecimento de Água à cidade de Posada, província de Misiones, Itália; participação e coordenação das equipas técnicas que procederam à avaliação das empresas e preparação dos estudos para a compra de participações), desde 1998 a 2000;

Consultor Externo do Grupo Águas de Portugal, desde 1996 a 1998;

Assessor e consultor da Associação Municípios de Setúbal, desde Janeiro de 1993 a Dezembro de 1998;

Director de Projectos e administrador da Empresa Intersismet – Sociedade de Gestão de Projectos Internacionais, S.A. (Grupo Sismet), desde Outubro de 1980 a Dezembro de 1994;

Director Administrativo e Financeiro de Empresas do Ministério da Indústria de Moçambique, desde Setembro de 1977 a Outubro de 1980.

João Manuel da Silva Costa
Nasceu em Lisboa a 13 de Agosto de 1954



Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil, opção Hidráulica pelo Instituto Superior Técnico em 1980, com Pós-graduação em Hidráulica e Recursos Hídricos, do Instituto Superior Técnico em 1984.

Situação Profissional

Funcionário Público, Técnico Superior do Quadro da Direcção Geral do Ambiente, Organismo do MAOTDR, desde 1986, actualmente em comissão de serviço no Grupo AdP.

Principais Funções e cargos desempenhados

Administrador Delegado da Águas Públicas do Alentejo, S.A. desde Setembro de 2009;

Administrador Delegado da Empresa Águas de Santo André S.A., desde Julho 26 de Março de 2010;

Administrador Delegado da Empresa Águas do Norte Alentejano, S.A., desde Abril de 2006 a Julho de 2007;

Administrador Delegado da Empresa Águas de Santo André, S.A., desde Novembro de 2004 a Abril de 2006;

Presidente do Instituto da Conservação da Natureza, do MAOTDR, de Agosto de 2002 a Novembro de 2004;

Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, de Março a Agosto de 2002;

Director de Projecto da FBO Consultores, empresa do Grupo DHV, na área de Gestão de Recursos Hídricos e Ambiente, de Janeiro de 1998 a Fevereiro de 2001;

Director Regional de Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo de Junho de 1992 a Maio de 1996;

Perito destacado na DGXI (Ambiente, Protecção Nuclear e Defesa do Consumidor) da Comissão das Comunidades Europeias em Bruxelas, como especialista em Recursos Hídricos, de Junho de 1990 a Maio de 1992;

Director de Serviços do Centro de Investigação do Ambiente da Direcção Geral da Qualidade do Ambiente, de Outubro de 1986 a Junho de 1990;

Professor Adjunto da Academia Militar (AM) de Outubro 1984 a Setembro de 1990;

Assistente do Instituto Superior Técnico (IST), de Outubro de 1980 a Setembro de 1986.

4.2. Estrutura Organizacional

Para o correcto exercício das suas funções, a AdSA – Águas de Santo André, S.A. dispõe de um conjunto de órgãos funcionais, para apoio à gestão. Estes órgãos apresentam a seguinte afectação:

a. Secretariado e Expediente Geral

O gabinete SEG tem como principal missão apoiar os trabalhos decorrentes da actividade da Administração e garantir a boa gestão da correspondência.

b. Sistema de Responsabilidade Empresarial

O Objectivo do SRE consiste em coordenar a aplicação do princípio da melhoria contínua através da análise e tratamento de dados, realização de auditorias internas e dinamização de acções correctivas e preventivas.

Para Atingir esse objectivo, o SRE tem que assegurar que os Processos e Requisitos do Sistema Integrado de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social são adequadamente identificados, implementados e mantidos, em conformidade com o referencial normativo:

NP EN ISO 9001:2000 – Gestão da Qualidade

NP EN ISO 14001: 2004 – Gestão Ambiental

NP 4397:2001 – Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho

SA 8000:2001 – Gestão da Responsabilidade Social.

c. Comunicação e Educação Ambiental

É a área funcional responsável por planear, articular e desenvolver acções e campanhas de comunicação e eventos e outras iniciativas de informação pública da Empresa. Promove acções de educação ambiental, contribuindo para a sensibilização sobre questões do ambiente e cidadania. Promove a divulgação externa e interna de informação relevante às partes interessadas, visando construir, manter ou alcançar uma imagem positiva da AdSA.

d. Segurança e Higiene no Trabalho

O Serviço de Segurança e Higiene do Trabalho (SSHT) da AdSA, tem como objectivo a dinamização dos aspectos da Segurança e Higiene em todas as actividades da Empresa, visando a prevenção de riscos profissionais e a promoção da saúde e bem-estar dos colaboradores. Trata-se de um serviço transversal que, necessariamente, envolve todos os colaboradores da AdSA, pretendendo contribuir para o desenvolvimento progressivo de uma cultura de segurança no desenvolver das suas actividades diárias.

Este Serviço foi criado ao abrigo do Art. 219.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho (Regulamentação do Código do Trabalho), enquanto modalidade de Serviços Internos para a

organização dos serviços de Segurança e Higiene do Trabalho, sendo a componente de Medicina do Trabalho assegurada por um serviço externo em articulação com o SSHT e o Departamento de Recursos Humanos.

e. Sistemas e Tecnologias de Informação

Este serviço tem como objectivo assegurar o bom funcionamento do parque informático, apoio *help desk* a utilizadores e garantir as vias de Comunicação de Dados, Voz e Imagem na AdSA.

f. Direcção Administrativa e Financeira

1. Contabilidade e Logística

A área de contabilidade e logística visa quantificar todos os factos que ocorrem na empresa através da sua análise, registo e interpretação; em simultâneo é a área responsável pela aquisição e disponibilização no local dos bens e serviços solicitados.

2. Comercial

A área Comercial estabelece o interface da Empresa com o Cliente externo, garantindo a sustentabilidade do negócio e a satisfação das necessidades e expectativas do Cliente, primando pela qualidade e tendo em vista o alcance do objectivo último da organização, o lucro proveniente da venda.

3. Recursos Humanos

A área de Recursos Humanos é responsável pelo planeamento, na organização, no desenvolvimento, na coordenação e no controle de técnicas capazes de promover o desempenho eficiente do pessoal. Este órgão procura criar, manter e desenvolver um contingente de recursos humanos com competência e motivação para realizar os objectivos da AdSA bem como as condições organizacionais de aplicação, desenvolvimento e satisfação plena dos recursos humanos, e alcance dos objectivos individuais.

g. Direcção de Operação

1. Água de Abastecimento

Água Potável

O Departamento de Água Potável tem como objectivo assegurar o abastecimento de água para consumo humano em quantidade, continuidade e qualidade, promovendo a eficiente gestão dos recursos hídricos subterrâneos, optimizando a exploração do subsistema, quer ao nível económico, infra-estrutural, e recursos humanos, salvaguardando a segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores e fomentando, igualmente, o bem-estar e satisfação dos seus clientes e da população.

Água Industrial

O Departamento de Água Industrial tem como objectivo captar, tratar, armazenar e distribuir, em quantidade e qualidade, a água para abastecimento às indústrias instaladas na Zona Industrial de Sines. A área de influência deste Departamento, é geograficamente vasta e as actividades de exploração são asseguradas por uma equipa que cumpre as boas normas de funcionamento de instalações e equipamentos, salvaguardando a segurança de pessoas e do meio ambiente.

2. Água Residual e Resíduos

Águas Residuais

O Departamento de Água Residual tem como objectivo desenvolver a actividade de recolha, tratamento e rejeição de água residual proveniente da área de intervenção da AdSA, através do planeamento e gestão dos recursos à sua responsabilidade, assegurando o cumprimento dos objectivos da Direcção de Exploração, bem como a operacionalidade dos recursos humanos, instalações e equipamentos, garantindo, assim, uma exploração rentável da actividade, num quadro de sustentabilidade ambiental, salvaguardando a segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores e promovendo, igualmente, o bem-estar e satisfação dos seus clientes e da população.

Resíduos

O Departamento de Resíduos tem como missão desenvolver a actividade de recepção e confinamento dos resíduos da sua área de influência, através do planeamento e gestão dos recursos à sua responsabilidade, assegurando o cumprimento dos objectivos da Direcção de Exploração, bem como a operacionalidade dos recursos humanos, instalações e equipamentos, garantindo, assim, uma exploração rentável da actividade, num quadro de sustentabilidade ambiental, salvaguardando a segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores e promovendo, igualmente, o bem-estar e satisfação dos seus clientes e da população.

h. Direcção de Infra-estruturas

I. Engenharia

É o Departamento responsável por Executar, articular e supervisionar as actividades que visam a elaboração, o acompanhamento e a execução do plano de investimentos da Empresa. Elabora e acompanha os estudos e projectos e executa e supervisiona as actividades necessárias para garantir a disponibilidade dos terrenos. Colabora na execução dos procedimentos de contratação e efectua o acompanhamento, a fiscalização e a coordenação das obras de engenharia. Recolhe, compila e analisa a informação sobre a actividade da área, emite pareceres, elabora relatórios e efectua a supervisão da informação produzida.

2. Manutenção

O Departamento de Manutenção tem como objectivos a optimização de recursos e meios disponíveis de forma a manter os equipamentos que constituem os sistemas da AdSA com fiabilidade e disponibilidade adequadas, potenciando um elevado nível de “Produção/Exploração”, com custos controlados.

Todas as intervenções de manutenção são desenvolvidas sob as melhores regras e recomendações de Segurança, Qualidade e Ambiente.

Reuniões

A Administração da AdSA aposta claramente na motivação, sensibilização e aumento de competência dos seus colaboradores.

Nesse contexto, a AdSA proporcionou, no ano 2010, acções de carácter institucional das quais se destaca a reunião com quadros técnicos, no dia 22 de Junho de 2010.

Essa reunião teve como principal objectivo a apresentação dos principais acções desenvolvidas e planeadas de cada direcção e dos órgãos staff da administração.

Uma vez mais, estas acções revelam a preocupação por parte da Administração, em aumentar o espírito de equipa que é essencial ao bom funcionamento da Empresa.

Relações com Partes Interessadas

A Águas de Santo André cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*, nomeadamente, accionistas, licenciadores, clientes e colaboradores.

4.3.1. Licenciadores

A AdSA, no exercício da sua actividade, é sujeita a processos de licenciamento e concessão promovidos pela CCDR-Alentejo, Administração de Recursos Hídricos do Alentejo (ARH) e Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Em Abril de 2010, a AdSA recebeu a Licença Ambiental para o CITRISA, emitida pela APA. Neste âmbito, o Aterro de Santo André passou a ser designado por CITRISA.

Em Maio de 2010 teve início a empreitada de “Construção da Célula de Deposição de Resíduos Industriais Banais (RIB) no Aterro de Santo André”, obra que ficou concluída em Dezembro do mesmo ano.

Actualmente, e para reinício da actividade de recepção de RIB, a AdSA aguarda que a Entidade Licenciadora proceda à emissão da Licença de Exploração.

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA) elaborou em Março de 2006 um processo de pedido de atribuição do título de concessão para exploração das captações de água subterrânea de Santo André, constituído conforme estabelecido no Decreto-Lei 46/94 de 22 de Fevereiro.

Na reunião de 29 de Setembro de 2010 com a ARH Alentejo, a AdSA foi informada de que estariam em análise os elementos recebidos com vista à emissão dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos, referentes às captações de águas subterrâneas da AdSA..

A ARH apresentará uma proposta de delimitação das zonas que integrarão os perímetros de protecção, respectivas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, a qual será remetida ao gabinete do MAOTDR, para publicação sob a forma de Portaria, sendo desenvolvidos em paralelo os procedimentos para a redacção de uma proposta de texto de contrato de concessão.

Em Novembro de 2010, a ARH-Alentejo emitiu a Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais N°77 /REG/RG/2010, relativa à rejeição de água residual salina através do emissário submarino, que é válida pelo período de dois anos.

4.3.2. Clientes

A AdSA, tem um universo de clientes muito diversificado. Por um lado existe um grande cliente colectivo, constituído pela Cidade de Vila Nova de Santo André, que integra cerca de 5.500 clientes finais. Por outro lado existem 13 clientes industriais, instalados na Zona Industrial e Logística de Sines, e dois Municípios: Santiago do Cacém e Sines. Para cada grupo de clientes foi definida uma estratégia de comunicação que inclui reuniões periódicas com os principais clientes industriais e com os referidos Municípios. Relativamente ao cliente colectivo, a comunicação é realizada através dos editais disponíveis no atendimento ao público, de mailings, de anúncios de imprensa, entre outros.

5. Remunerações e Outros Encargos

Mesa da Assembleia Geral

Mesa da Assembleia Geral			
Mandato 2010-2012	Presidente ⁽¹⁾	Vice-Presidente ⁽¹⁾	Secretário ⁽¹⁾
Ano de 2010			
I.1. Sínhas de Presença (a)	425,2	0	212,6

Legenda

(a) - Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado

⁽¹⁾ Valores facturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Conselho de Administração

Conselho de Administração			
Mandato 2010-2012	Presidente Executivo ⁽¹⁾	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo ⁽¹⁾
Ano de 2010			
1. Remunerações			
I.1. Remuneração Fixa (a)	20.787	43.847	14.311
I.2. Redução por Aplicação da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho	850	2.193	585
I.3. Remuneração Fixa Efectiva (I.1 - I.2)	19.936	41.654	13.726
I.4. Sínhas de Presença	0	0	0
I.5. Acumulação de Funções de Gestão	0	0	0
I.6. Remuneração Variável (Prémios de Gestão)	0	0	0
I.7. IHT (Isenção de Horário de Trabalho)	0	0	0

2. Outras Regalias e Compensações

2.1. Gastos na Utilização de Telefones	0	552	0
2.2. Subsídio de Deslocação	0	0	0
2.3. Subsídio de Refeição	0	949	0
2.4. Outros (Identificar Detalhadamente)	—	—	—

3. Encargos com Benefícios Sociais

3.1. Regime Convencionado	0	8.779	0
3.2. Regime Convencionado			
3.2.1. Segurança Social (S/N)	NA	S	NA
3.2.2. Outro (Identificar)			
3.3. Seguros de Saúde	0	208	0
3.4. Seguros de Vida	0	1.175	0
3.5. Outros (Identificar Detalhadamente)	—	—	—

4. Viatura de Serviço

4.1. Marca da Viatura de Serviço	—	BMW	—
4.2. Modelo da Viatura de Serviço	—	318D	—
4.3. Matrícula da Viatura de Serviço	—	01-JM-83	—
4.4. Valor da Viatura de Serviço	—	32.212	—
4.5. Valor de Renda AOV da Viatura de Serviço	—	667	—
4.6. N.º de Prestações Contratualizadas (b)	—	36	—
4.7. Ano de Aluguer da Viatura de Serviço	—	2.010	—
4.8. Valor do Combustível Gasto com a Viatura de Serviço	—	1.152	—
4.9. Tributação, em IRS, da Viatura de Serviço (S/N)	—	S	—

5. Informações Adicionais

5.1. Opção pelo Vencimento de Origem (S/N)	NA	N	N
5.2. Exercício de Funções Remuneradas Fora do Grupo	NA	N	N
5.3. Outras (Identificar Detalhadamente)	—	—	—

Legenda

(a) - Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado ou do lugar de origem, caso essa opção tenha sido autorizada

(b) - Caso a Viatura de Serviço tenha sido adquirida através de contratos de Leasing, ALD, AOV, Renting, etc., deverá ser colocado o número de prestações contratualizadas

S - Sim; N - Não; NA - Não Aplicável; ⁽¹⁾ Valores facturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.; ⁽²⁾ Valor referente às rendas de AOV pagas durante o ano

Fiscal Único

Fiscal Único	
Mandato 2010-2012	Valor Anual
Ano de 2010	
Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.	10000

Mesa da Assembleia Geral			
Mandato 2007-2009	Presidente ⁽¹⁾	Vice-Presidente ⁽¹⁾	Secretário ⁽¹⁾
Ano de 2010			
I.1. Sínhas de Presença (a)	0	0	0

Legenda

(a) - Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado

⁽¹⁾ Valores facturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Conselho de Administração

Conselho de Administração				
Mandato 2007-2009	Presidente Executivo ⁽¹⁾	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo ⁽¹⁾	
Ano de 2010				
1. Remunerações				
I.1. Remuneração Fixa (a)	5.669	17.934	3.903	
I.2. Redução por Aplicação da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho	0	0	0	
I.3. Remuneração Fixa Efectiva (I.1 - I.2)	5.669	17.934	3.903	
I.4. Sínhas de Presença	0	0	0	
I.5. Acumulação de Funções de Gestão	0	0	0	
I.6. Remuneração Variável (Prémios de Gestão)	0	0	0	
I.7. IHT (Isenção de Horário de Trabalho)	0	0	0	

2. Outras Regalias e Compensações

2.1. Gastos na Utilização de Telefones	0	2.025	0	
2.2. Subsídio de Deslocação	0	0	0	
2.3. Subsídio de Refeição	0	372	0	
2.4. Outros (Identificar Detalhadamente)	—	—	—	

3. Encargos com Benefícios Sociais

3.1. Regime Convencionado	0	952	0	
3.2. Regime Convencionado				
3.2.1. Segurança Social (S/N)	NA	N	NA	
3.2.2. Outro (Identificar)		CGA		
3.3. Seguros de Saúde	0	1.278	0	
3.4. Seguros de Vida	0	1.639	0	
3.5. Outros (Identificar Detalhadamente)	—	—	—	

4. Viatura de Serviço

4.1. Marca da Viatura de Serviço	—	VOLKSWAGEN	—	
4.2. Modelo da Viatura de Serviço	—	PASSAT	—	
4.3. Matrícula da Viatura de Serviço	—	86-CM-29	—	
4.4. Valor da Viatura de Serviço	—	31.787	—	
4.5. Valor de Renda AOV da Viatura de Serviço	—	563	—	
4.6. N.º de Prestações Contratualizadas (b)	—	36	—	
4.7. Ano de Aluguer da Viatura de Serviço	—	2.006	—	
4.8. Valor do Combustível Gasto com a Viatura de Serviço	—	—	—	
4.9. Tributação, em IRS, da Viatura de Serviço (S/N)	—	N	—	

5. Informações Adicionais

5.1. Opção pelo Vencimento de Origem (S/N)	NA	N	N	
5.2. Exercício de Funções Remuneradas Fora do Grupo	NA	N	N	
5.3. Outras (Identificar Detalhadamente)	—	—	—	

Legenda

(a) - Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado ou do lugar de origem, caso essa opção tenha sido autorizada

(b) - Caso a Viatura de Serviço tenha sido adquirida através de contratos de Leasing, ALD, AOV, Renting, etc., deverá ser colocado o número de prestações contratualizadas

S - Sim; N - Não; NA - Não Aplicável; ⁽¹⁾ Valores facturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.; ⁽²⁾ Valor referente às rendas de AOV pagas durante o ano

Fiscal Único

Fiscal Único	
Mandato 2007-2009	Valor Anual
Ano de 2010	
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda	0

Figura 19

6. Análise de Sustentabilidade

6.1 Gestão do Capital Humano

A AdSA iniciou o ano 2010 com 64 colaboradores e terminou o ano com 73 colaboradores, incluindo um membro do Conselho de Administração.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução do número de colaboradores da AdSA.

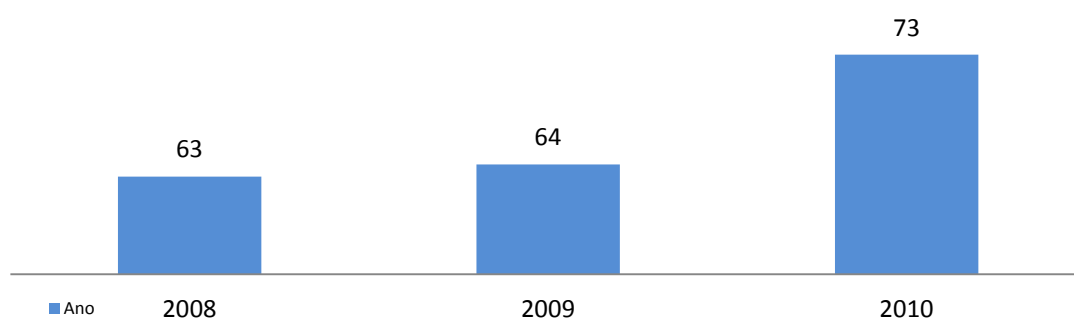


Figura 20 – Evolução do número de colaboradores no triénio de 2008-2010

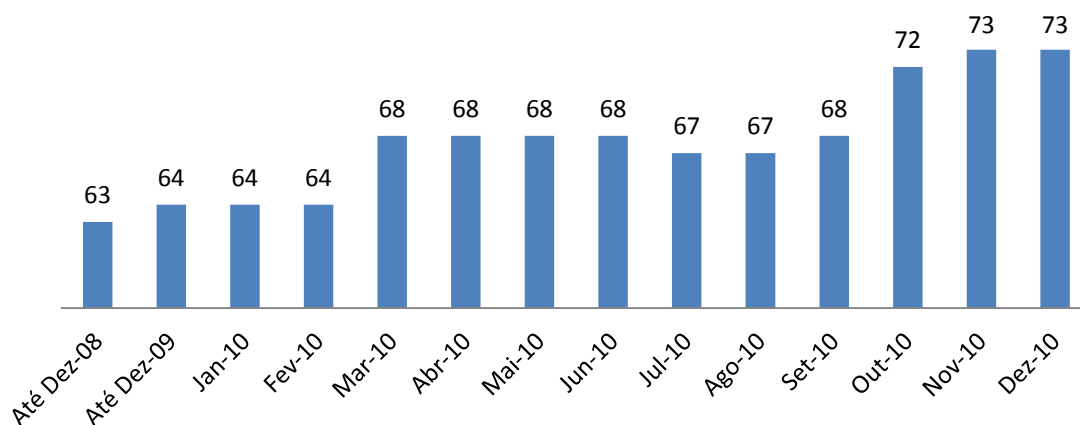


Figura 21 – Evolução mensal do número de colaboradores

Durante o ano 2010 verificou-se a saída de dois colaboradores por iniciativa própria, e a contratação de onze novos colaboradores, o que no total se salda pelo acréscimo de nove colaboradores.

Vínculo Laboral

O gráfico seguinte mostra a evolução do vínculo Laboral dos colaboradores da AdSA nos últimos 3 anos.

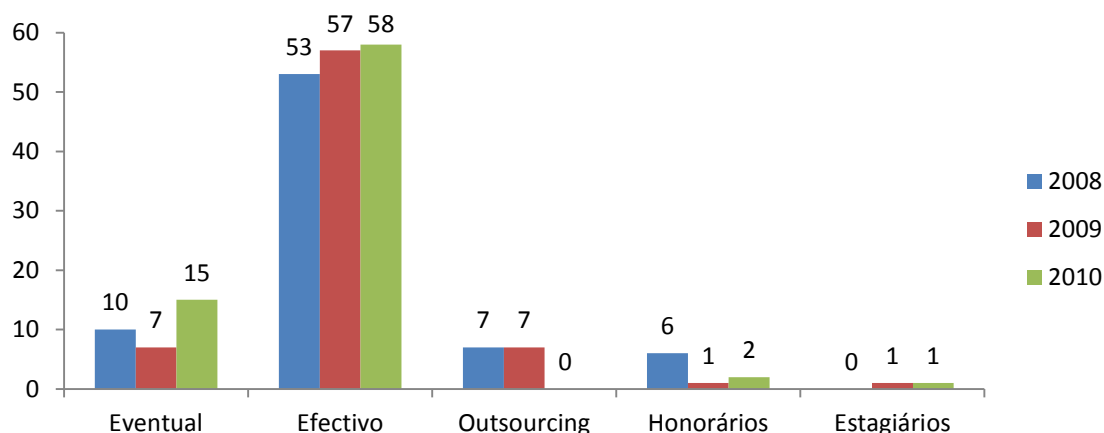


Figura 22 – Evolução do vínculo laboral

Relativamente à evolução verificada em 2010, há a assinalar o decréscimo de colaboradores em regime de Outsourcing, correspondente ao não recurso por esta via a mão-de-obra especializada e ao aumento do número de colaboradores pelo facto, da AdSA ter começado a explorar directamente a operação da ETAR de Ribeira de Moinhos.

Nível Etário

No final de 2010 as idades dos colaboradores variavam entre os 23 e os 66 anos de idade, sendo a média das idades de 37 anos, conforme se pode verificar no quadro e gráfico seguintes.

Nível Etário	Homens	Mulheres	Total
18 - 24 Anos	4	1	5
25 - 29 Anos	5	0	5
30 - 34 Anos	16	10	26
35 - 39 Anos	13	4	17
40 - 44 Anos	6	1	7
45 - 49 Anos	1	2	3
50 - 54 Anos	4	1	5
55 - 59 Anos	2	1	3
Acima dos 59 Anos	1	1	2
TOTAL	52	21	73

Figura 23 – Quadro da distribuição do nível etário

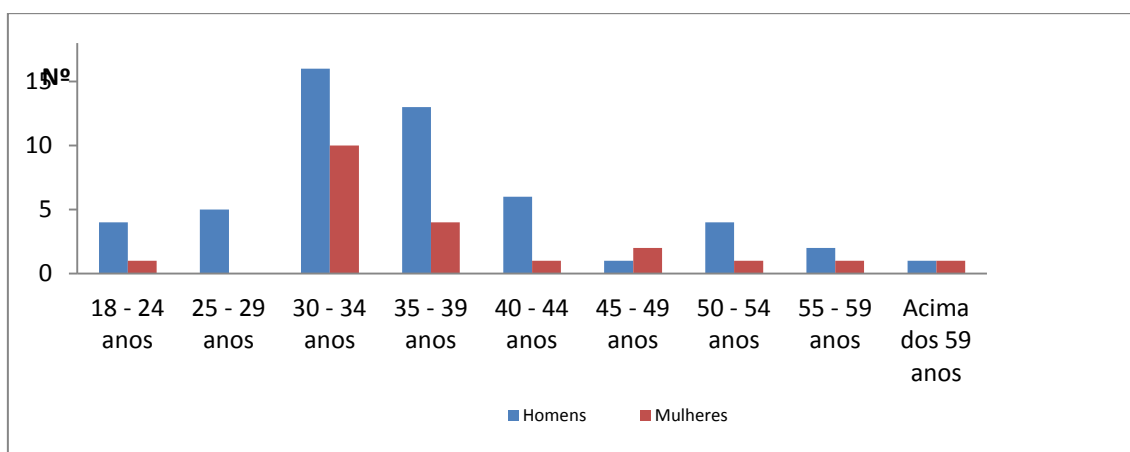


Figura 24 – Gráfico da distribuição do nível etário

	2008	2009	2010
Média de Idades	36	36	37

Figura 25 – Média de Idades

Níveis de habilitação

No que diz respeito à habilitação académica e profissional dos colaboradores, na tabela foi atribuído um coeficiente de ponderação de 1 a 7 de acordo com o grau académico, e calculado para um valor médio ponderado, do grau académico da globalidade dos colaboradores.

De acordo com esse valor médio, verificou-se uma aproximação ao escalão do Ensino Secundário.

Distribuição por Níveis de Habilitação					
Nível de Habilitação	Coef.	Homens	Mulheres	Total	Peso Ponderado
S/Habilitação	1	0	1	1	1
1º Ciclo	2	2	0	2	4
2º Ciclo	3	2	0	2	6
3º Ciclo	4	17	1	18	72
Ensino Secundário	5	24	8	32	160
Ensino Superior	6	6	8	14	84
Pós-Graduações	7	1	3	4	28
TOTAL		52	21	73	355
MÉDIA PONDERADA					4,9

Figura 26 – Quadro da distribuição por níveis de habilitação

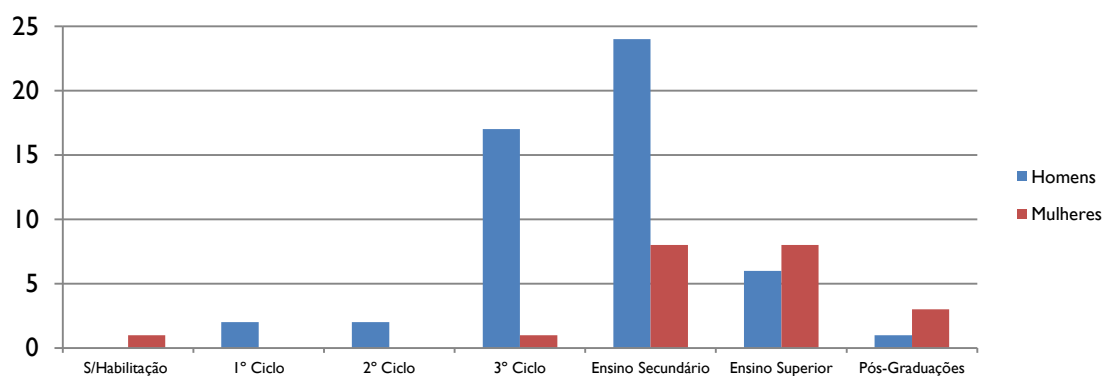


Figura 27 – Gráfico da distribuição por níveis de habilitação

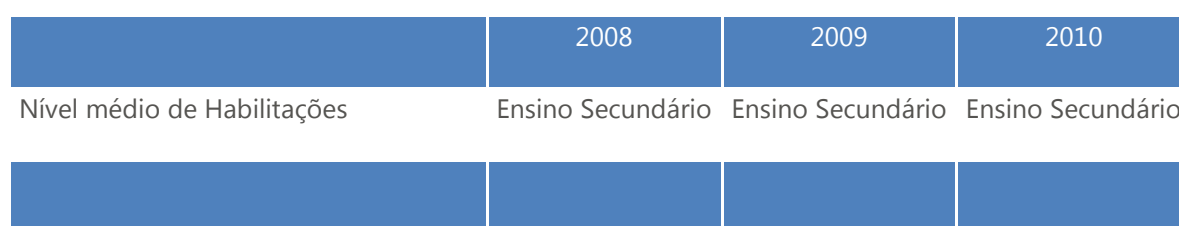


Figura 28 – Nível médio de habilitações

A AdSA tem como objectivo qualificar o seu Capital Humano, incentivando os seus colaboradores a estudar e a valorizarem-se, facultando o Estatuto de Trabalhador Estudante. Neste contexto, em 2010, o número de horas dispensadas para colaboradores que usufruíram do Estatuto de Trabalhador Estudante foi de 821 horas, correspondendo a parte dos anos lectivos 2009/2010 e 2010/2011, num total de 6 colaboradores.

Absentismo

A taxa de absentismo teve um decréscimo, acentuado em 2010, e situou-se em 5,08% devido aos seguintes tipos de falta:

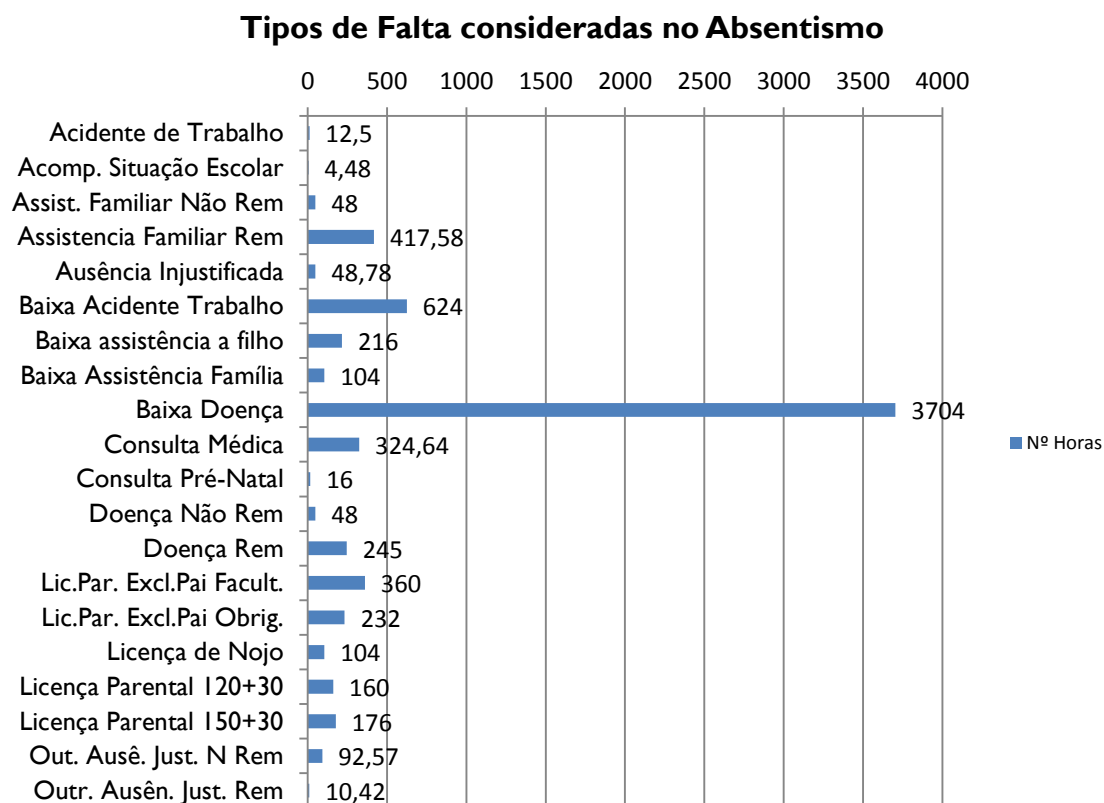


Figura 29 – Tipos de faltas consideradas no absentismo

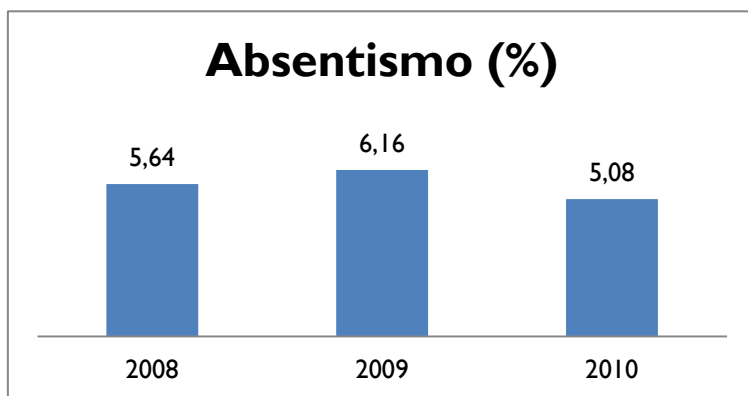


Figura 30 – Percentagem de absentismo no triénio 2008-2010

Acidentes de Trabalho

Acidentes de Trabalho / Ano 2009	s/ baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Mais de 30 dias de baixa	Mortais
Número de acidentes	2	0	1	1	0
Número de dias perdidos com baixa	0	0	25	92	0

Figura 31 – Acidentes de trabalho

Em 2010 registaram-se 4 acidentes de trabalho, envolvendo 4 operadores da Direcção de Operações.

Formação

A formação profissional, parte integrante das actividades da AdSA e sempre presente nas prioridades e preocupações dos seus responsáveis, procura enriquecer continuamente o Capital Humano, enfatizando a criação/ inovação contínua e agregação de valor através do desenvolvimento das pessoas, da gestão do conhecimento e do capital intelectual.

A Empresa executa os seus programas anuais de formação, previamente elaborados, de acordo com as necessidades que o desenvolvimento das actividades nas respectivas áreas de negócio de intervenção aconselha. As acções de formação foram classificadas como internas e externas, sendo as internas as que são elaboradas pelos próprios recursos de AdSA, e externas as efectuadas através de outras organizações.

Em 2010, foram proporcionadas aos colaboradores 2.534 horas de formação, envolvendo 112 participações referentes a um total de 54 participantes, incluindo Estagiários e Outsourcing.

6.2 I & D e Inovação

Projectos

O AWARE - Advanced Water Asset Rehabilitation é um projecto de investigação cujo objectivo é o desenvolvimento de uma ferramenta informática de apoio à decisão na área da reabilitação de Infra-estruturas, bem como um conjunto de manuais técnicos de boa prática e materiais de e-learning . . Este projecto é financiado pelo European Economic Area (EEA) Financial Mechanism, pela ERSAR (Entidade Reguladora de Águas e Resíduos) e por 4 end-users - AdP, SMAS de Oeiras e Amadora, VEOLIA e AGS.

A equipa de I&D é constituída pelo LNEC, IST, ERSAR, YDreams, e, pelo SINTEF (Noruega) e conta ainda com vários observadores e colaboradores a nível internacional. Além de patrocinarem o desenvolvimento do projecto, a AdP Serviços, a Sanest e a Águas de Santo André, enquanto futuros utilizadores finais, participam como consultores no desenvolvimento e teste do *software*, manuais e outros materiais resultantes.

7. Avaliação sobre grau de cumprimento dos princípios do bom governo

A governação da Águas de Santo André, S.A. respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Sector Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de Março.

No Quadro seguinte é efectuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Sector Empresarial do Estado.

Missão, objectivos e princípios gerais de actuação		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem: Cumprir a missão e os objectivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da colectividade que lhe hajam sido fixados	Total	✓ A Águas de Santo André, S.A. cumpre a sua missão e os objectivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. ✓ Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da actividade desenvolvida.
Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objectivos e das políticas para si e para as participadas que controla.	Total	✓ A divulgação da missão da Águas de Santo André, S.A., dos seus objectivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da empresa na internet, e do Portal do Colaborador.
Elaborar planos de actividades e orçamentos adequados aos	Total	✓ A Águas de Santo André, S.A., elabora anualmente o seu plano de actividades e orçamento de

recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objectivos definidos.		acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objectivos fixados.
Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objectivos a atingir e os respectivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.	Total	✓O Grupo AdP, e por consequência a Águas de Santo André, S.A., definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um actor principal no palco da sustentabilidade. ✓A estratégia de sustentabilidade da Águas de Santo André, S.A., encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, no sítio da empresa na internet e do Portal do Colaborador
Adoptar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efectiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.	Total	✓O Grupo AdP, e por consequência a Águas de Santo André, S.A., preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. ✓A Águas de Santo André, S.A. foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objectivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade.	Total	✓A Águas de Santo André, S.A. cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP, SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. ✓Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da actividade desenvolvida.
Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza	Total	✓Toda a actividade do Grupo AdP e da Águas de Santo André, S.A. é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. ✓Neste contexto, a Águas de Santo André, S.A. adopta um comportamento eticamente

ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.		irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.
Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional.	Total	✓O Grupo AdP e a Águas de Santo André, S.A. apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. ✓A Águas de Santo André, S.A. possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. ✓A Águas de Santo André, S.A. aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional. ✓A Águas de Santo André, S.A. tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspectiva desenvolvimentista e positivista.
Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adoptados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adoptar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transacções realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.	Total	✓A Águas de Santo André, S.A. respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
Divulgar anualmente as transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que	Total	✓A Águas de Santo André, S.A. divulga anualmente as transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que

representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.		representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.
• Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.	Total	✓O Grupo AdP pauta a sua actuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. ✓O Código de Conduta e Ética da Águas de Santo André, S.A. expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objectivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. ✓Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Águas de Santo André, S.A., o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. ✓A Águas de Santo André, S.A. desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.
• Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.	Total	✓O Código de Conduta e Ética da Águas de Santo André, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet e no Portal do Colaborador.

Estruturas de administração e fiscalização		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem: • Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efectiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo sector de actividade.	Total	✓Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas de Santo André, S.A. estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no sector em que se insere.
• Ter um modelo de governo que assegure a efectiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adoptado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.	Total	✓O Modelo de Governo da Águas de Santo André, S.A., em alinhamento com o definido para as empresas participadas do Grupo AdP, que assegura a efectiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: • A Assembleia Geral; • O Conselho de Administração; • O Fiscal Único; • O ROC. ✓Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos. ✓O Fiscal Único emite um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da empresa.
• Ter as contas auditadas anualmente por entidades	Total	✓ A auditoria anual às contas da Águas de Santo André, S.A. é efectuada por

independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua selecção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.		entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o fiscal Único e a Direcção Administrativa e Financeira. ✓De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a selecção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP, SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
• Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização	Total	✓Os membros dos Órgãos Sociais da Águas de Santo André, S.A. são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. ✓No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
• O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus activos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.	Total	✓A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores. ✓Neste contexto, a Águas de Santo André, S.A. está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – Corporativo - que tem como principais objectivos a identificação dos factores de risco ao nível das principais actividades empresariais e dos respectivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.

Remunerações e outros direitos		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas públicas devem: Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas.	Total	✓A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas de Santo André, S.A. consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa.	Total	✓A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas de Santo André, S.A. consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.

Prevenção de conflitos de interesse		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem: Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Total	✓Os membros do Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A., têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua actividade.
No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros	Total	✓Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas de Santo André, S.A. e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. ✓Os membros do Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A. cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.		✓ Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, directa ou indirectamente, nas empresas onde exercem funções.
--	--	--

8. Código de Ética

Código de conduta e ética

O Grupo AdP acredita que a concretização dos seus interesses de longo prazo no desempenho da missão que lhe foi cometida pelo Estado Português. Está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética.

O Código de Conduta e Ética do Grupo AdP vem expressar o compromisso do Grupo com todos aqueles que se relacionam com as empresas do Grupo nas suas actividades comerciais, institucionais e sociais, e que têm, por isso, interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do Grupo AdP e dos seus colaboradores.

Mas mais do que um compromisso, este Código de Conduta e Ética reflecte a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial que assume como princípios estruturantes da sua acção o respeito pelos direitos dos colaboradores, a responsabilidade da defesa e protecção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

O Código é aplicável a todas as empresas e vincula todos os colaboradores do Grupo AdP, independentemente da sua função ou posição. O referido Código encontra-se disponível para consulta no site institucional do Grupo, no endereço:

<http://www.adp.pt/content/index.php?action^detailfo&rec=2180&t=Código-de-Conduta-e-Etica>.

Valores éticos do Grupo AdP e Princípios de Actuação

O Grupo AdP tem como Valores Centrais:

- Espírito de Servir;
- Excelência;
- Integridade;
- Responsabilidade;
- Rigor.

E rege-se pelos seguintes Princípios:

- Respeito e protecção dos direitos humanos;
- Respeito pelos direitos dos colaboradores;
- Luta contra a corrupção;
- Erradicação de todas as formas de exploração;
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias;
- Responsabilidade na defesa e protecção do meio ambiente;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

9. Controlo de Risco

A Águas de Santo André, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua actividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da actividade que resultam da operação diária.

Em 2010 foi concluída a primeira fase do projecto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objectivos com os riscos e respectivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual se apresenta na figura seguinte.

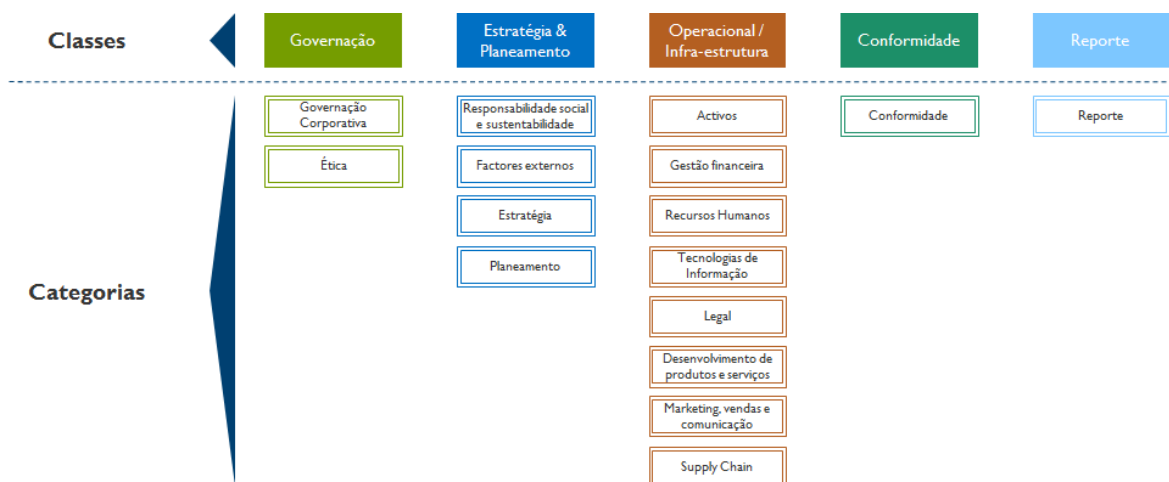


Figura 32

A avaliação dos riscos é efectuada na perspectiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando o risco inerente e o risco residual respectivo. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando avaliamos o impacto estão a ser consideradas, para cada risco, diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira,
- Reputação,
- Legal ou regulamentar, e
- Nível de alinhamento com os objectivos de negócio.

A perspectiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de factores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos,
- Ocorrência anterior do risco,
- Complexidade do risco, e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas de Santo André, S.A, sem prejuízo de periodicamente e sempre que se verifique necessário, serem apreciados pelo accionista maioritário (AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA).

A abordagem dos riscos da classe operacional e infra-estrutura, para além de ser assegurada pela Águas de Santo André, S.A. e respectivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da actividade do accionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos (por exemplo, direcção de recursos humanos corporativos e direcção financeira corporativa da holding e direcção de sistemas de informação da AdP Serviços, SA).

No contexto económico actual é possível destacar alguns riscos aos quais a Águas de Santo André, S.A. se apresenta mais vulnerável, nomeadamente:

- Envolvente política, económica e financeira;
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios;
- Continuidade do negócio;
- Cobranças;
- Crédito e financiamento.

O Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A. instituiu acções de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

10.Prevenção de Conflitos de Interesse

Os membros do Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de Março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de Fevereiro na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da Águas de Santo André, S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- (i) - Entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, directa ou indirectamente na empresa, bem como cargos, funções e actividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (ii) - Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto, Decreto - Regulamentar nº 1/2000, de 9 de Março e ainda Lei 28/82 de 15 de Novembro);
- (iii) - Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de Agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (iv) - Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, directa ou indirectamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (v) - Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

11.Divulgação de Informação

Informação a constar no site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	x			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	x			
Organigrama	x			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos Órgãos Sociais	x			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA		x		
Identificação das Comissões existentes na sociedade	x			
Identificar sistemas de controlo de riscos	x			
Remuneração dos Órgãos Sociais		x		
Regulamentos Internos e Externos		x		
Transacções fora das condições de mercado			x	
Transacções relevantes com entidades relacionadas		x		
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental			x	
Código de Ética	x			
Relatório e Contas	x			
Provedor do Cliente			x	

Figura 33

12. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respectivas obrigações de serviço público -, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de actividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e acções de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, consideram-se como publicidade institucional as campanhas, acções informativas e publicitárias e quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objectivo directo ou indirecto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e acções realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for susceptível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de acções e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Águas de Santo André, S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas de Santo André, S.A. durante o ano de 2010 foi desenvolvida com vista a assegurar os objectivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projectos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar directa ou indirectamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se na Figura seguinte a informação sintética requerida.

Figura 34 - Montante global, do ano de 2010, discriminado por trimestres

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Jornal O Leme	€ 450,00	€ 450,00	€ 450,00	€ 830,00	€ 2.180,00
Jornal O Litoral Alentejano	€ 750,00	€ 750,00	€ 750,00	€ 1250,00	€ 3.500,00
Total	€ 1.200,00	€ 1.200,00	€ 1.200,00	€ 2.080,00	€ 5.680,00

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a Águas de Santo André, S.A., cumpriu integralmente as determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho.

A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º 47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Águas de Santo André, S.A. divulgada neste Capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de actividades cujo conteúdo ou objectivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente actividade de serviço público desta empresa.

13. Cumprimento das Instruções, despachos e legislação diversa

A Águas de Santo André, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente aos seguintes:

- Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direcção Geral de Tesouro e Finanças n.º 1730, de 25 de Fevereiro de 2010, respeitante à "não actualização dos salários nominais para o corrente ano".
- Cumprimento do Despacho de 25 de Março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular n.º 2590, de 26 de Março de 2010, que determina a não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração.
- Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, respeitante à redução excepcional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos.

14. Relatório dos Administradores Não Executivos



**RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS
SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO**

1. Introdução
Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho do administrador executivo referente ao exercício de 2010.

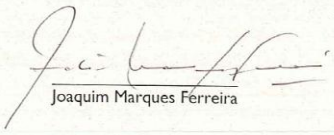
2. Actividade
Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

3. Parecer
Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação do administrador executivo de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as acções de gestão, adoptando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Vila Nova de Santo André, 02 de Março de 2011

Os Administradores não executivos



Joaquim Marques Ferreira



João Manuel da Silva Costa

Águas de Santo André, S.A.
Cerca da Água - Rua dos Cravos - Apartado 64 • 7500-999 Vila Nova de Santo André • Portugal
tel.: 351 269 708 240 • fax: 351 269 708 269

Conservatório do Registo Comercial de Santiago do Cacém - Matr.: 011292010794 - NIFC: 505 500 005 - Capital Social: 500.000 €

Actividade da Empresa

1. Introdução

Política de Gestão Integrada

Em harmonia com a Missão de que está incumbida e a Visão Estratégica da Administração, e consciente do papel fundamental que desempenha no desenvolvimento da região onde se insere, a AdSA concebe, implementa, mantém e revê o seu Sistema de Responsabilidade Empresarial como motor perseverante da contínua melhoria do seu desempenho, assente na defesa dos seguintes valores:

- A satisfação dos clientes, consumidores e público em geral, enquanto factor de reconhecimento da Empresa como prestadora de um serviço essencial à população;
- A qualidade ambiental como integrante da qualidade de vida dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável da região;
- O conhecimento pluridisciplinar, a competência e o profissionalismo como premissas para um bom desempenho da Empresa como um todo;
- O espírito de equipa, apoiado na realização pessoal e profissional dos seus colaboradores, enquanto factor de sucesso para a Empresa.

Consistentemente com a defesa destes valores, a Administração da AdSA assume os seguintes compromissos:

- Promover e satisfazer os interesses dos clientes e demais Partes Interessadas, nos termos do Contrato de Concessão e outros contratos aplicáveis, desenvolvendo mecanismos de comunicação bilateral que permitam o envolvimento de todas as Partes Interessadas na Estratégia da Empresa;
- Proporcionar o enquadramento para estabelecer e rever os objectivos da Qualidade e Ambiente, adequados à natureza e escala dos impactes das actividades, produtos e serviços da Empresa, actuando sempre de forma a prevenir a poluição ambiental;
- Disponibilizar os Recursos Humanos e Técnicos necessários ao cumprimento dos objectivos da AdSA e proporcionar-lhes uma formação regular e adequada ao desempenho das funções que lhe são atribuídas;
- Promover a segurança, bem-estar e satisfação dos colaboradores da Empresa em todos os aspectos profissionais e humanos, reconhecendo que nesta sua valorização assenta o bom desempenho da Empresa para o alcance de todos os seus objectivos;
- Procurar a satisfação da sociedade envolvente e das entidades oficiais, quer pela qualidade do serviço prestado quer pela garantia do cumprimento dos requisitos legais ambientais, laborais, sociais e fiscais em vigor;
- Responder às exigências do accionista da Empresa, assegurando o seu desenvolvimento e a sua sustentabilidade económica e financeira, de acordo com os requisitos do Contrato de Concessão, quer pelo melhor desempenho das competências actuais quer pela expansão geográfica e procura de novos mercados;

- Orientar as suas práticas de gestão pelo princípio da Melhoria Contínua, e para o cumprimento dos requisitos normativos adoptados, com persistente empenho na melhoria de eficácia do Sistema de Responsabilidade Empresarial.

Sistema de Responsabilidade Empresarial

Os trabalhos de implementação do SRE decorreram com bom desenvolvimento durante o ano de 2010, com vista ao objectivo de certificação deste Sistema nas vertentes de Qualidade e Ambiente, estabelecido pela Administração.

Deu-se por concluída a fase de concepção e implementação do Sistema Documental Integrado de Qualidade e Ambiente, com a metodologia de mapeamento de processos em Microsoft Visio, com o apoio de uma consultoria especializada. No entanto, permaneceram algumas dificuldades na implementação de procedimentos e produção dos necessários registos, gerados por todos os processos.

Entre Junho e Dezembro implementou-se um programa de auditorias internas ao SRE e apoio na definição de acções correctivas, com recurso à contratação de uma prestação de serviços para esse fim. Na sequência das auditorias realizadas, entre 2 de Junho e 27 de Setembro, foi estabelecido um programa de acções a empreender pelas várias Direcções e áreas funcionais, para dar resposta ao conjunto de Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria identificadas.

Em função dos resultados do programa de auditorias, decidiu-se efectuar uma importante revisão do mapa de processos, mantendo, no entanto, a mesma metodologia documental. A anterior estrutura de 22 processos foi simplificada em apenas 12, o que levou a uma necessária reformulação de todo o sistema documental existente. Destes 12 processos destaca-se o surgimento do processo AS23 - Abastecimento de Água Industrial (que assim ficou separado do Processo de Água para Consumo Humano) e o Processo AS03 – Gestão de Resíduos Industriais.

A consulta ao mercado para aquisição de serviços de certificação do SRE foi iniciada em Julho, tendo sido adjudicado esse serviço à APCER. A auditoria de 1ª fase realizou-se nos dias 15 e 17 de Dezembro de 2010, daí resultando um conjunto de oportunidades de melhoria a traduzirem-se em acções concretas até à realização da Auditoria de 2ª fase.

No âmbito da implementação do SRE foi também adquirido o serviço de gestão da legislação com o objectivo de permitir à AdSA manter actualizada uma extensa base de dados de requisitos legais, nas quatro vertentes de responsabilidade empresarial – Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, e garantir a conformidade legal das práticas da AdSA.

Iniciou-se também em Novembro, a prestação de uma nova consultoria para a retomada da implementação do Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial que se pretende candidatar à certificação durante o ano de 2011.

No que respeita à área da Segurança e Higiene do Trabalho, foi decidido pela Administração, mediante proposta fundamentada deste serviço, a alteração da modalidade de Serviços Internos para Serviços Externos, tendo sido efectuada uma consulta de mercado a todas as entidades

homologadas pela ACT para o efeito, na zona a Sul do Tejo e consequente adjudicação à firma QUALISEG (concorrente única).

2. Enquadramento macroeconómico

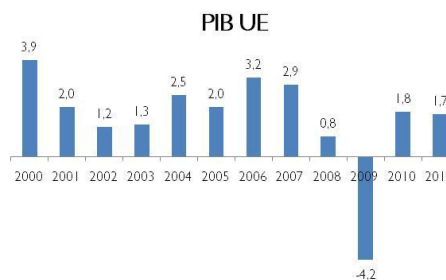
Global

É expectável que a economia mundial cresça à taxa de 4,8% em 2010, e uma vez mais à custa das novas economias emergentes (China, Índia, Brasil, México, países africanos, etc.). A Europa e os Estados Unidos apresentam níveis de crescimento económico mais lentos (1,7% e 2,6% respectivamente). A estabilização dos mercados financeiros, representam um indicador positivo que contribuiu definitivamente como suporte deste crescimento, ao contrário do último ano onde vingava uma crise instalada, em resultado da evidente sobreavaliação generalizada de activos que suportavam muitas emissões de dívida e que ocasionaram, numa sequência vertiginosa e assustadora, a fragilidade do paradigma financeiro que sustentou o crescimento económico mundial nos últimos anos. Este crescimento económico segundo alguns analistas, está ameaçado nos próximos anos pela subida significativa dos preços das matérias primas e dos alimentos, com consequências imediatas ao nível do aumento dos níveis de pobreza.



União Europeia

A União Europeia continua com um crescimento insignificante da economia. A crise está definitivamente instalada na zona Euro e em especial na Grécia, Irlanda, Itália, Espanha e Portugal, particularmente no que diz respeito às suas dívidas soberanas. No norte da Europa o cenário é mais positivo, particularmente na Alemanha que parece imune à crise europeia e mundial e que apresenta um crescimento económico na ordem dos 3,3% e de 14% nas exportações. Este resultado alemão acentua as divergências com os países mais deficitários da União Europeia, dificultando de sobremaneira a posição do Banco Central Europeu em adoptar medidas adequadas e convergentes entre todos os países da zona Euro. Com a principal taxa de juro nos 1% é expectável que a inflação suba na Alemanha, uma vez que muitas economias da UE não estão preparadas para subidas da taxa de juro.



De notar que em 2010 o BCE tem dado um contributo significativo a Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda na compra de dívida destes países no sentido de aliviar a pressão a que têm estado sujeitos por parte dos mercados financeiros.

Portugal

O ano de 2010 em Portugal fica marcado pela aprovação de dois PEC's que resumidamente se traduzem num agravamento generalizado da carga fiscal e na diminuição da despesa pública.

Depois de uma queda de 2,5% em 2009, o produto interno bruto em 2010 deverá situar-se entre os 1,0% e 1,5% muito suportados pelo consumo privado e por um ligeiro aumento das exportações. Portugal vive uma deficitária situação económica, com um *deficit* em 2010 à volta de 7,3% do PIB, e com significativas dificuldades em obter financiamento no exterior. O financiamento no final de 2010 foi obtido à custa de taxas de juro altas com repercussões directas nas contas do país dos próximos anos. O ano caracterizou-se já por uma subida dos impostos, situação que será agravada em 2011. Ainda assim as receitas de IRCE IRS deverão ser inferiores ao ano anterior. O aumento da receita fiscal tem sido obtido à custa do IVA, Imposto sobre tabaco e imposto automóvel.

A inflação em Portugal chegou aos 1,4%, 12 meses terminados em Dezembro de 2010 (-0,9 em 2009), enquanto a da zona euro se situou nos 1,6%.

A taxa de desemprego deverá ser de 11% mais um ponto percentual do que em 2009, o que faz de Portugal um dos países da União Europeia com o nível de desemprego mais elevado, depois da Espanha, Eslováquia e Irlanda.

Depois dos ganhos de mais de 30% em 2009, o PSI 20 apresenta perdas superiores a 10% em 2010, com alguns títulos com perdas superiores a 50%. Os ganhos de três cotadas do PSI-20 vão fazer com que a bolsa nacional não feche o ano a perder mais de 20%. Sem o "efeito" Jerónimo Martins, Portucel e Galp, as perdas seriam à volta desse número.

3. Enquadramento do Sector

O sector manteve o prosseguimento da estratégia e dos objectivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais – o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007 – 2013 (PEAASAR II), cujo Despacho de Aprovação foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 2007, e a Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-industriais (ENEAPAI), aprovada por Despacho Conjunto nº8277/2007 de 2 de Março, publicado no Diário da República a 9 de Maio de 2007.

Com base na estratégia definida no PEAASAR II, as entidades gestoras, a par com a necessária execução de infra-estruturas para se atingirem os desejados níveis de atendimento com os

padrões de qualidade que hoje se exigem, devem assegurar que o preço dos serviços reflita os custos da água e do saneamento, como forma de garantir a sustentabilidade dos serviços, e promover o uso eficiente dos recursos, através de adequadas práticas ambientais, assegurando o cumprimento integral das obrigações legais, sem perder de vista as recomendações tendentes ao estabelecimento de tarifas socialmente aceitáveis, em particular as relacionadas com o aumento da escala territorial das intervenções e o aproveitamento integral dos financiamentos associados.

De forma resumida, fica claro que as orientações nacionais para o sector assentam numa articulação de objectivos e de princípios de sustentabilidade, num contexto de grande exigência de gestão, com vista ao alcançar de tarifas dentro dos limites socialmente aceitáveis, esperando-se da investigação, desenvolvimento e inovação contributos decisivos para tais desideratos.

Neste propósito, e na linha do preconizado no PEAASAR II quanto à necessidade de flexibilizar o modelo vigente, habilitando novas formas de relacionamento com os municípios, tinha sido publicado em 2009 o Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril que veio introduzir um novo modelo de gestão para os serviços de águas assente em parcerias entre o Estado e as Autarquias Locais, modelo esse que foi adoptado em duas situações – no centro e no sul do país – no decurso do 4.º trimestre de 2009.

Este novo modelo vem concretizar “uma das medidas fundamentais do PEAASAR II que passa pela empresarialização e profissionalização da gestão das “baixas” em Portugal” que promova a criação de “uma estrutura na “baixa” capaz de executar o investimento previsto para o período 2007-2013 e garantir a sustentabilidade futura do sector da água em Portugal.”

O novo modelo de gestão para a prestação dos serviços públicos de abastecimento público de água, de saneamento vem possibilitar, nos termos do referido decreto-lei, uma “integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.”

Ferramenta essencial para a operacionalização desta estratégia é o Eixo II do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) referente à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013) -, que dispõe de recursos financeiros limitados mas essenciais para a concretização dos objectivos traçados para o sector. Em situações particulares – quando as operações são promovidas por entidades cuja gestão não se enquadra no “modelo verticalizado”- existem ainda apoios financeiros nos Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro e Alentejo.

O Fundo de Coesão disponível no Eixo II do POVT revela-se indispensável para apoio aos investimentos em curso respeitantes aos sistemas multimunicipais, intermunicipais e municipais, e que foram inicialmente avaliados em mais de 3.800 milhões de euros no período 2008 – 2015.

No âmbito do 2ºAviso ao POVT/Eixo II, cujo prazo de submissão das candidaturas terminou no final de 2009, a elevada adesão de promotores e de projectos, veio de novo comprovar a importância da participação comunitária para a infra-estruturação do sector. Uma procura que superou várias vezes a oferta financeira disponível agravou a pressão sobre a metodologia de avaliação das candidaturas, dos seus objectivos e da qualidade dos projectos apresentados, tendo sido novamente alterada a estratégia de financiamento para o sector, tendo em conta os prazos de realização dos investimentos candidatados, o grau de maturidade dos Sistemas e os financiamentos comunitários disponíveis.

Em 2010 prosseguiram os trabalhos relativos à ENEAPAI, que define uma estratégia sustentável alinhada com o QREN, integrando as especificidades e características dos sectores produtivos

envolvidos e da sua importância no âmbito das regiões onde estão implantados, e que visa a resolução de graves problemas ambientais, numa lógica de optimização das infra-estruturas tecnológicas de tratamento de águas residuais e de gestão já implementadas, através de um quadro de intervenção que se oriente por objectivos de sustentabilidade técnica, económica e ambiental e de manutenção da competitividade das actividades económicas.

Os modelos empresariais que até ao presente se tentaram implementar, onde os produtores agro-pecuários assumiam a liderança, vieram a revelar-se incapazes de se tornarem verdadeiros veículos de uma solução sustentável para o tratamento dos efluentes suínícolas. Já no segundo semestre de 2011 começaram a serem estudadas novas parcerias com entidades empresariais privadas, que permitam soluções inovadoras para estes passivos ambientais, cuja erradicação se arrasta há demasiado tempo.

Pelo elevado impacto na execução dos planos de actividade, refira-se a aprovação do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, através da Resolução n.º 29/2010, de 12 de Abril, da Assembleia da República, e o consequente Despacho n.º 510/10, de 1 de Junho, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças que veio fixar limites anuais ao crescimento do endividamento, de 2010 a 2013, para as empresas do sector empresarial do Estado.

Face aos investimentos em curso e aos compromissos já assumidos pelas empresas até à data do despacho, e reconhecendo a complexidade da situação e bem assim a necessidade de não prejudicar a captação de fundos comunitários, o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças emanou posteriormente o Despacho n.º 896/10, de 26 de Agosto, anulando a título excepcional a aplicação à Águas de Portugal do limite relativo ao ano 2010 e determinando, relativamente aos exercícios de 2011 a 2013, a apresentação pelo Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal de Planos de Actividades e Investimentos (PAI), revistos e detalhados quanto ao respectivo financiamento e obrigatoriedade de realização por imposição comunitária, devendo os mesmos ser enquadrados nos limites previstos no PEC.

A revisão dos planos de investimentos das empresas, para permitir atingir um PAI consolidado do Grupo AdP em consonância com as restrições descritas, obrigou a um esforço de coordenação e revisão, e traduziu-se naturalmente num protelamento de múltiplos investimentos face ao anteriormente previsto.

Igualmente no âmbito do PEC, foi determinada através do documento "Orientações Estratégicas para 2011 para o Sector Empresarial do Estado", datado de Outubro de 2010, a imposição de cortes significativos, com uma base de 15% (já incluindo a redução salarial prevista na terceira versão do PEC), nas despesas de funcionamento das empresas do sector empresarial do Estado.

O processo de identificação das poupanças possíveis e de determinação das medidas associadas, bem como das necessárias consequências resultantes de diferentes níveis de redução de custos exigiu um significativo esforço de reflexão e análise por parte das Empresas. Os cortes em causa não afectaram a actividade desenvolvida durante o ano de 2010, sendo expectável que venham a atingir uma forte expressão em 2011.

4. Cadeia de Valor

Operação - Água Potável

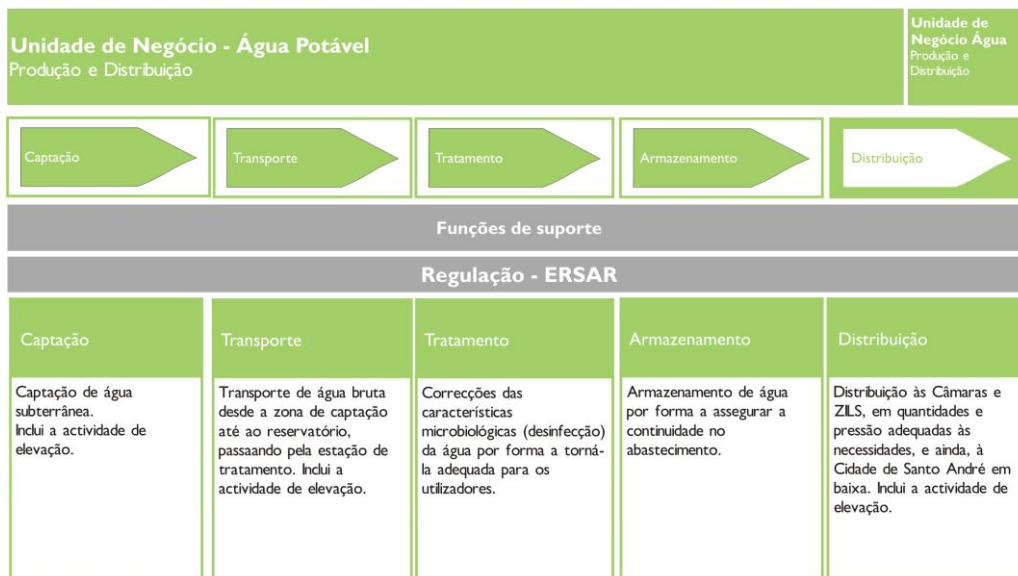


Figura 35 – Cadeia de valor de Água Potável

Operação - Água Industrial

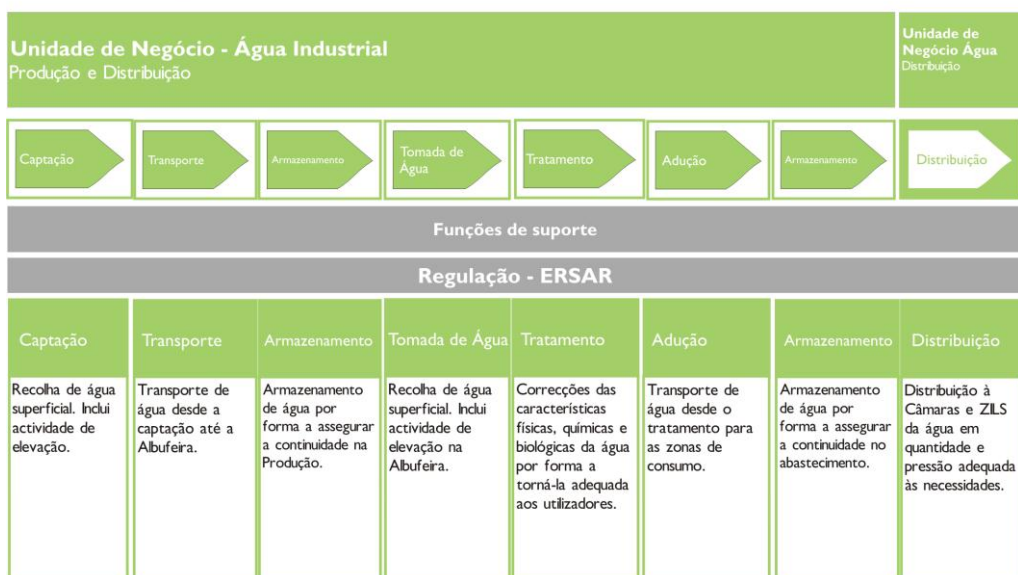


Figura 36 – Cadeia de valor de Água Industrial

Operação - Água Residual

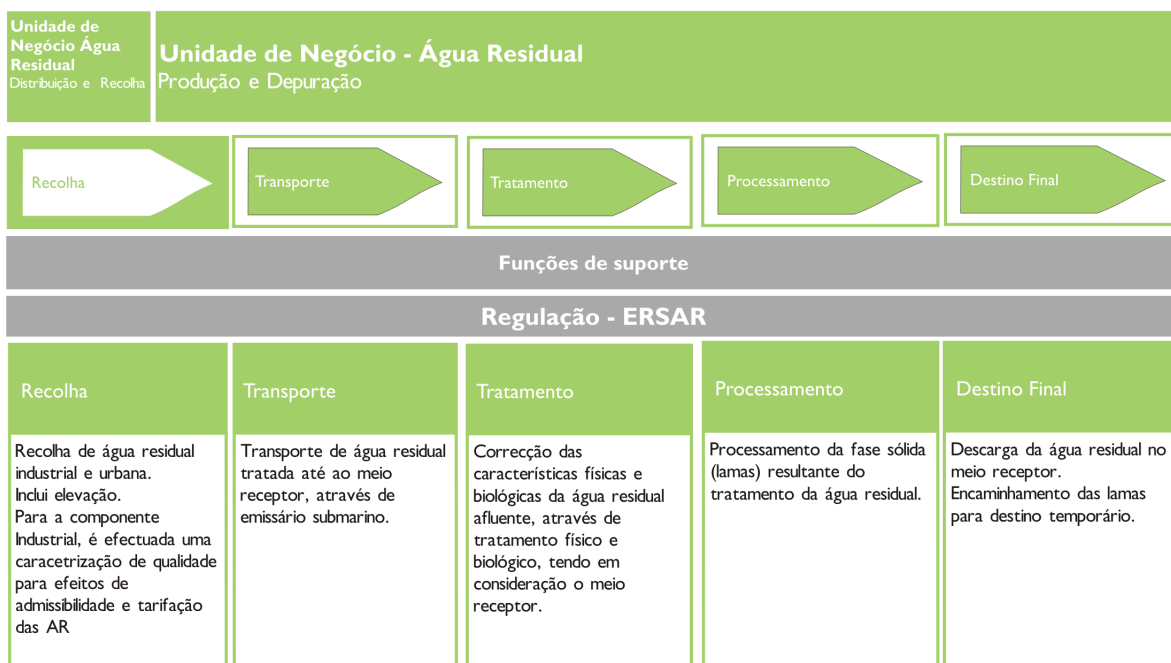


Figura 37 – Cadeia de valor de Água Residual

5. Regulação

Regulação

A Águas de Santo André, S.A. exerce actividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das actividades económicas e à protecção do meio ambiente. Estas actividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e tratamento e valorização de resíduos com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental.

A actividade da Águas de Santo André, S.A. é regulada e desenvolvida em regime de concessão, desenvolvida num contexto definido pela legislação e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado e pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, os poderes e âmbito de actuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em "baixa"). O novo estatuto da ERSAR cria as condições para reduzir as distorções de mercado existentes decorrentes do facto serem praticados tarifários aos utilizador final que não estão optimizados, uma vez que estes tarifários passarão a poder ser escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 –

Recomendação Tarifária), que veio a ser complementada em 2010 com uma proposta de Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

É nossa expectativa que estas duas recomendações venham a permitir criar tarifários mais eficientes e que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em baixa, contribuindo para a maior sustentabilidade do sector.

Durante o ano 2010 a ERSAR apresentou uma proposta legislativa de recuperação dos desvios de recuperação de custos gerados no sector, proposta que o Grupo AdP considera fundamental para a sustentabilidade e manutenção do financiamento do sector. No entanto, esta proposta ainda se mantém em discussão e ainda não foi aprovada e posta em execução.

Regulação Económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de Setembro com a apresentação das propostas de orçamento e projecto tarifário para o ano(s) seguinte(s) ao Concedente e ao Regulador e contratualmente tem uma duração de XX dias. As propostas são apresentadas em conformidade com o disposto na Portaria 1275/2003, de 7 de Novembro.

O ciclo orçamental de 2010, iniciado em Setembro de 2009, estendeu-se até Outubro de 2010, o que representou um atraso de X dias. Este prazo de avaliação e aprovação das propostas de orçamento e tarifas apresentou impactes negativos na tesouraria das empresas, decorrentes da não-aceitação por parte dos utilizadores dos efeitos do tarifário desde Janeiro.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efectivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários.

Em 2009 encetaram-se com o Regulador os trabalhos de definição da forma de recuperação dos défices e *superavit* de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, uma vez que esta não se encontrava especificada nos contratos de concessão nem em outro diploma.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do sector, em estrito cumprimento das exigências que decorrem da Directiva-Quadro da Água, da Directiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006, relativa aos resíduos, da Lei da Água, do Regime Geral da Gestão de Resíduos, da Lei das Finanças Locais, dos Regimes Jurídicos da Concessão da Gestão e Exploração dos Sistemas Multimunicipais de Águas e dos Resíduos Urbanos, que aprovaram as bases dos respectivos contratos, e dos contratos de concessão em vigor, bem como o novo e decisivo ciclo de infra-estruturação do sector já iniciado, plasmado no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 [SMM DE ÁGUAS], exigem que se não se adie mais o exposto reconhecimento da política que foi prosseguida e a definição do montante dos desvios de recuperação de custos das empresas, cujas regras de ressarcimento urgia clarificar.

Nessa proposta foram também retomados os procedimentos para proceder à distribuição dos ganhos de produtividade contratuais. Os montantes que se encontram capitalizados no Capital Próprio das entidades gestoras serão repartidos, entre os accionistas e utilizadores (através das tarifas futuras), de acordo com regras que se espera que venham a ser clarificadas durante 2011.

Qualidade da Água para Consumo Humano e Regulação da Qualidade de Serviço

Para além da regulação económica, a actuação da ERSAR abrange ainda a monitorização da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, e a qualidade da água para consumo humano, uma vez que é a autoridade nacional competente nesta matéria.

Em 2010, com base na experiência acumulada desde 2004, a ERSAR reformulou os indicadores que utiliza para proceder à avaliação da qualidade de serviço prestado. A avaliação do ano de 2010 já deverá ser efectuada com base neste novo conjunto de indicadores.

6. Carteira de Participações

Não aplicável.

7. Adopção dos IFRS

Adopção dos IFRS

O Decreto-Lei nº. 158/2009, de 13 de Julho aprovou a criação do novo sistema de normalização, designado por SNC, sendo revogado o normativo contabilístico anteriormente em vigor, o POC. A aplicação do SNC é obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2010 e obriga à apresentação de informação comparativa relativa ao exercício de 2009. Este decreto-lei prevê ainda que em certas circunstâncias, as quais são preenchidas pelo Grupo Águas de Portugal (AdP), as empresas possam também optar pela adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), pelo que foi essa a decisão do Grupo AdP, indo assim ao encontro da sugestão do seu accionista maioritário, Parpública, S.A..

Assim, a Águas de Santo André, S.A. aplicou as normas IFRS para o exercício de 2010 e procedeu à re-expressão das demonstrações financeiras do exercício de 2009 (desde 1 de Janeiro de 2009), de acordo com a versão das normas contabilísticas de relato financeiro em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010.

Os impactos quantitativos e qualitativos a esta data são apresentados pormenorizadamente na nota XX do anexo às demonstrações financeiras.

Alterações às amortizações enquanto gasto fiscal

Em complemento à das normas IFRS, destaca-se igualmente, e pela sua relevância, o efeito que terá sobre as contas do exercício (e futuras) das mudanças da forma de cálculo das

amortizações para efeitos fiscais, introduzida na sequência das alterações legislativas referidas e das obrigações vinculativas da Direcção – Geral de Contribuições e Impostos (DGCI).

Até ao final do ano de 2009, o montante inscrito em cada ano referente às amortizações do investimento era calculado tendo em conta o investimento efectuado e os estimados a efectuar até ao final da concessão. A amortização dos investimentos realizados e ainda não realizados era efectuada durante o período da concessão, excepto para os bens que tenham um valor residual contratualmente fixado no final da concessão. Por outro lado, o valor da amortização dos bens não era calculado de uma forma temporalmente linear, montante total dividido pelo número de anos, mas sim em função dos caudais efectivamente fornecidos/recolhidos em cada ano comparativamente aos caudais estimados a fornecer/recolher (método da depleção).

A DGCI, ao alterar o seu entendimento, não permite a aceitação como gasto fiscal das amortizações do investimento contratual ainda não realizado. Assim, a partir de 2010, estes gastos deixam de ser aceites como encargo fiscal do exercício, e os efeitos acumulados de anos anteriores, se existirem, irão ser tributados em 5 anos de acordo com a legislação fiscal em vigor.

Esta alteração ainda que não tenha impacto ao nível dos resultados, terá consequências no apuramento do imposto a pagar (e imposto diferido) e naturalmente no *cash-flow* disponível em cada exercício futuro.

8. Análise Económica e Financeira

O exercício de 2010 foi encerrado com um resultado líquido positivo de € 1.500.327,69, cuja decomposição se evidencia nos quadros que se seguem, referentes a rendimentos, gastos e resultados.

i. Rendimentos

Os rendimentos atingiram, no ano de 2010 o valor de € 13.505.744,34.

Rendimentos e ganhos	2009 POC	2009 IFRS	2010 IFRS
Vendas	5.243.089	5.243.089	5.652.451
Prestação de Serviços	3.190.273	3.190.273	4.182.042
Trabalhos para a própria empresa	13.937	-	-
Proveitos Suplementares	276.088	276.088	560.931
Reversões de amortizações e ajustamentos	-	-	-
Subsídios ao investimento	-	2.053.703	2.053.703
Outros rendimentos e ganhos	2.854	440.364	764.717
Rendimentos e ganhos financeiros	387.838	387.454	291.901
Proveitos e ganhos extraordinários	2.490.828	-	-
Total de Rendimentos	11.604.907	11.590.971	13.505.744

Figura 38

ii. Gastos

Os gastos atingiram, no ano de 2010 o valor de € 11.421.744,44.

Gastos	2009 POC	2009 IFRS	2010 IFRS
Custo das vendas / variação de inventários	123.755	109.818	171.169
Fornecimento e Serviços Externos	4.086.833	4.086.833	3.915.942
Gastos com Pessoal	2.038.528	2.038.528	2.163.874
Amortizações	4.067.128	4.067.128	3.977.068
Imparidade de dívidas a receber e de inventários	779.545	779.545	855.636
Outros gastos e perdas	53.197	460.911	105.455
Gastos e perdas financeiras	243.625	243.625	232.601
Custos e perdas extraordinárias	415.340	-	-
Total de Gastos	11.807.951	11.786.388	11.421.744

Figura 39

iii. Resultados

O resultado líquido do exercício apresenta, em relação ao exercício anterior, um aumento de € 1.743.466,99, conforme abaixo apresentado.

Resultados	2009 POC	2009 IFRS	2010 IFRS
Resultados Operacionais	-2.422.745	-339.247	2.024.700
Resultados Financeiros	144.213	143.829	59.300
Resultados Antes de Impostos	-203.043	-195.417	2.084.000
Imposto sobre o Rendimento	-246.675	-254.301	-1.750.544
Impostos Diferidos	206.579	206.579	1.166.872
Resultado Líquido do Exercício	-243.139	-243.139	1.500.328

Figura 40

b. Indicadores Financeiros

i. Activo

O total do activo, no ano de 2010 atingiu o valor de € 78.618.624,84.

Activo	2009	2009	2010
	POC	IFRS	IFRS
Activos intangíveis	7.293	61.031.087	60.887.444
Activos fixos tangíveis	57.622.764	7.293	20.616
Investimentos financeiros	5.807.519	5.807.519	5.846.259
Activos por impostos diferidos	742.466	3.777.807	4.337.611
Inventários	153.588	153.588	176.855
Clientes	2.163.822	2.163.822	2.702.222
Estado e outros entes públicos	1.050.669	1.050.669	10.347
Outras contas a receber	135.164	135.164	178.775
Caixa e depósitos bancários	2.663.754	2.663.754	4.458.496
Total do activo	70.347.040	76.790.704	78.618.625

Figura 41

ii. Capital Próprio

O capital próprio, no ano de 2010 atingiu o valor de € 2.453.749,87.

Capital Próprio	2009	2009	2010
	POC	IFRS	IFRS
Capital realizado	500.000	500.000	1.000.000
Reservas legais	196.561	196.561	196.561
Resultados transitados			-243.139
Resultado líquido do exercício	-243.139	-243.139	1.500.328
Total do capital próprio	453.422	453.422	2.453.750

Figura 42

iii. Passivo

iv.

O passivo, no ano de 2010 atingiu o valor de € 76.164.874,97.

Passivo	2009	2009	2010
	POC	IFRS	IFRS
Provisões	1.165	1.165	1.165
Passivos por impostos diferidos	0	3.035.341	2.428.273
Outras contas a pagar	7.402.628	7.402.628	7.152.722
Subsídios ao investimento	45.459.674	48.867.997	43.393.324
Amortização do investimento Futuro	7.058.371	7.058.371	11.615.177
Fornecedores	884.400	884.400	962.157
Estado e outros entes públicos	514.482	514.482	641.441
Accionistas	0	1.103.228	2.541.480
Outras contas a pagar	8.572.898	7.469.670	7.429.137
Total do passivo	69.893.618	76.337.282	76.164.875

Figura 43

9. Actividade Operacional

Água Potável

A actividade deste Sector abrange toda a produção de água potável, e a sua distribuição às zonas de abastecimento de Santo André e da Zona Industrial e Logística de Sines, com origem nos Centros Operacionais de Santo André e Monte Chãos, respectivamente.

Captação

Relativamente ao ano 2010, foi captado o volume total de 2.151.939 m³. Este volume foi captado irregularmente ao longo do ano, verificando-se em Agosto o maior valor captado, de cerca de 277.767 m³, e em Fevereiro o valor mais baixo, na ordem dos 117.964 m³.

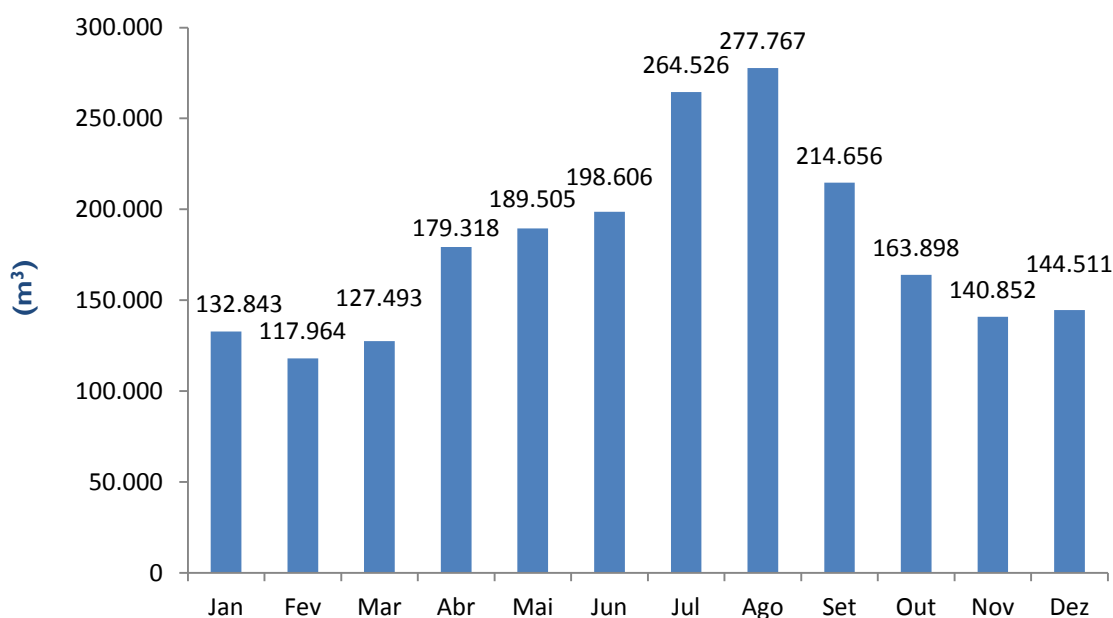


Figura 44 – Produção total das Captações de Água Subterrânea em 2010 (volume m³)

Numa análise plurianual verifica-se que a tendência crescente dos anos transactos sofre uma quebra este ano, como se pode ver pela figura 45. Este facto resulta de uma redução no fornecimento de água para consumo humano à cidade de Sines.

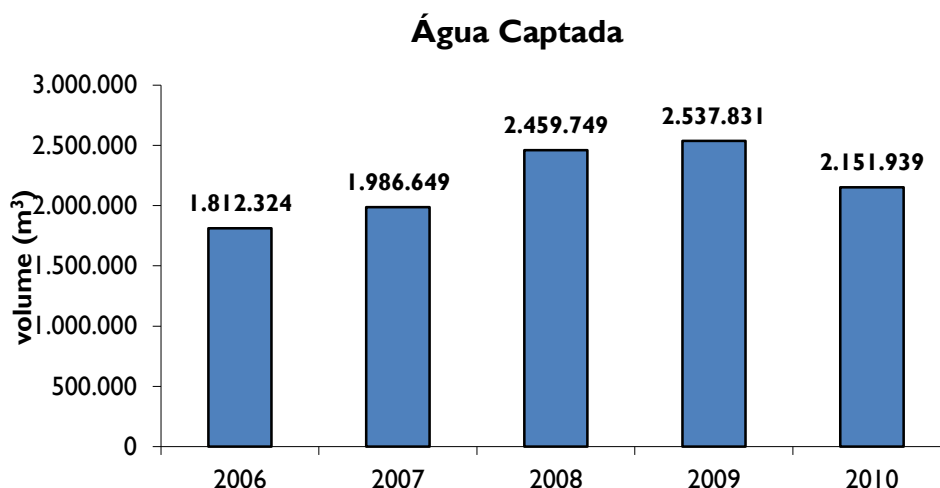


Figura 45 – Água Captada

Relativamente ao contributo de cada captação subterrânea para o total de água captada, como se verifica na figura 46, as captações mais exploradas foram AdSA 2 e AdSA 3.

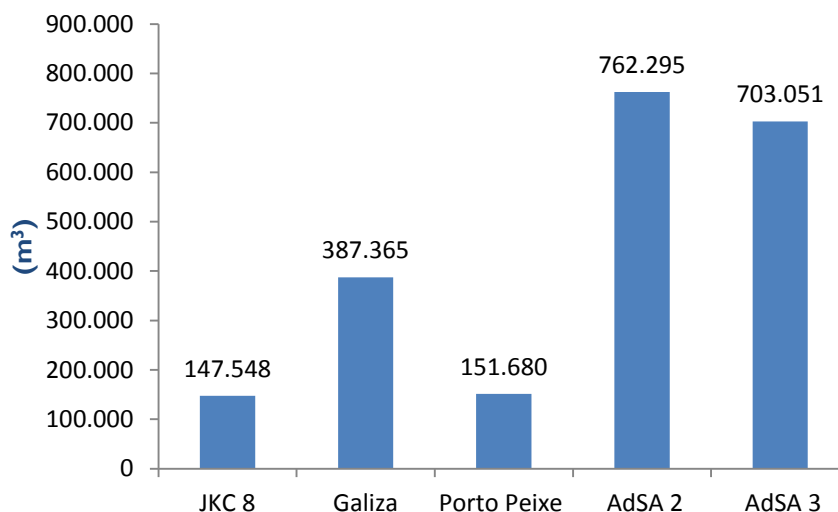


Figura 46 – Produção das Captações Subterrâneas (m³)

Estes volumes foram destinados à produção de água potável para abastecimento ao total de clientes da Zona Industrial e Logística de Sines, centro urbano de Santo André e Câmaras Municipais.

Para além da água potável abastecida para consumo humano, uma pequena percentagem foi exportada para o Subsistema de Água Industrial. Este transvase, já em funcionamento desde 2005, consiste na transferência de água bruta deste Subsistema para o Subsistema de Água Industrial, com o objectivo principal, de melhoria da qualidade da água deste último. Para além disso, assegura, também a operacionalidade de uma alternativa para o abastecimento da água às indústrias, a partir deste Subsistema.

Monitorização e Qualidade

Qualidade da água na origem

A qualidade da água na origem foi monitorizada periodicamente, tendo-se efectuado 504 determinações analíticas nas 5 captações potencialmente activas, em 2010. Esta monitorização incluiu amostragens mensais, com rotinas de análise mensais, trimestrais e anuais, o que permitiu avaliar as características qualitativas da água captada.

No gráfico seguinte, apresentam-se as determinações efectuadas nas captações em exploração:

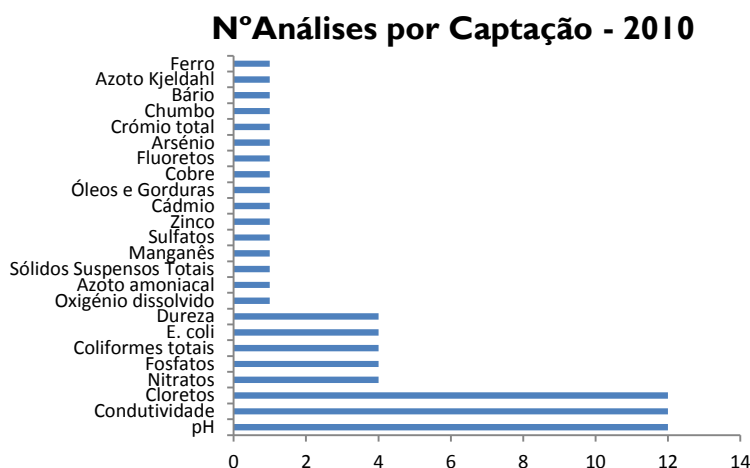


Figura 47

A análise dos valores médios anuais indica que a qualidade da água subterrânea captada, mantém-se dentro dos valores normais, estabelecidos pelo diploma legal em vigor, Decreto-lei 236/98, de 1 de Agosto.

Produção e Abastecimento

Com a água produzida são abastecidos os Centros Operacionais de Santo André e Monte Chãos. Para além destes Centros Operacionais são ainda realizados outros abastecimentos, designadamente, os ByPass ao reservatório de Monte Chãos e o transvase para AI.

Ponto de Entrega	Caudais (m³)
Centro Operacional de Santo André	1.193.965
Centro Operacional de Monte Chãos	764.134
Centro Operacional de Monte Chãos – Transvase AP/AI	22.335
Costa de Santo André	161.153
ByPass ao reservatório – AP Adu / AP Dis	4.011
Total fornecido	2.145.598

Figura 48

Face ao total de abastecimento efectuado verifica-se uma perda em alta inferior a 1%.

Distribuição

Na figura 49 consta o valor das perdas totais do Subsistema de Água Potável em percentagem do valor captado.

	2006	2007	2008	2009	2010
Água Captada (entrada no sistema)	1.812.324	1.989.682	2.459.749	2.537.831	2.151.939
Água Fornecida		1.950.069	2.430.759	2.502.186	2.145.598
Perdas em alta (%)		2	1	1	1
Água fornecida para distribuição				2.326.798	1.962.110
Água Fornecida a Consumidor Final	1.423.210	1.522.665	1.674.939	2.095.471	1.673.114
Transvases	51.771	60.002	378.730	39.065	0
Perdas na Distribuição (%)		19	16	10	14
Perdas totais (%)	18	21	18	11	15

Figura 49 – Valor das Perdas Totais no Subsistema de Água Potável

O baixo valor de perdas verificado em 2009 deve-se a dois factores, por um lado foi feita uma substituição na conduta de distribuição a norte de Monte Chãos a qual apresentava inúmeras rupturas, por outro lado o volume facturado, entregue ao consumidor final, é um valor que é medido apenas três vezes por ano e estimado nos restantes, o que pode levar a flutuações no valor anual calculado para as perdas.

Monitorização e Qualidade

Controlo da Qualidade da água distribuída

A qualidade da água distribuída é controlada através do Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com a legislação em vigor (Decreto-lei 306/07, de 27 de Agosto).

No cumprimento do PCQA, aprovado para o ano 2010, a AdSA efectuou através de um laboratório acreditado pelo IPAC (LALA – Laboratório de Águas do Litoral Alentejano) as 767 determinações que asseguraram o cumprimento dos valores estabelecidos. Paralelamente a este Plano, a AdSA manteve um outro complementar, constituído por amostras colhidas nos seus pontos de entrega, ou seja, onde cessa a sua responsabilidade de assegurar a qualidade da água distribuída, tendo realizado 2.282 determinações não obrigatórias. No conjunto destes dois Planos, foram realizadas 3.049 determinações analíticas, número que triplica o obrigatório, de acordo com o referido PCQA.

Controlo de Abastecimento em Baixa

O referido PCQA considerou, em baixa, duas Zonas de Abastecimento, Zona de Abastecimento de Santo André (ZASA) e Zona de Abastecimento da ZILS (ZAZILS).

Na ZASA são efectuadas colheitas semanais num ponto de consumo. Os pontos de consumo correspondem a habitações particulares e foram seleccionados aleatoriamente a partir do registo de clientes/consumidores de água. Num ano de amostragem não há repetição de pontos de consumo. Para garantir a eficácia da escolha do ponto de amostragem a ZASA foi dividida em 4 sectores sendo aleatoriamente escolhido, em cada semana, um ponto de colheita num dos sectores. A escolha do sector é realizada sequencialmente, repetindo-se o mesmo sector ao fim de 4 semanas.

NA ZAZILS à semelhança da ZASA são também efectuadas colheitas semanais num ponto de consumo, escolhido entre os clientes actualmente existentes, sendo a amostragem efectuada preferencialmente no refeitório.

Para garantir a eficácia da escolha do ponto de amostragem a ZAZILS foi, igualmente, dividida em 4 sectores sendo sequencialmente escolhido, em cada semana, um ponto de colheita num dos sectores. A escolha do sector é realizada sequencialmente, repetindo-se o mesmo sector na quinta semana.

Controlo do Fornecimento em Alta

O PCQA considerou ainda, o fornecimento em alta aos Municípios de Sines e de Santiago do Cacém, efectuando uma amostragem de 4 em 4 semanas em cada um dos pontos de amostragem.

Os pontos de amostragem correspondem aos pontos de entrega ao Município de Sines (Cidade de Sines, Porto Covo, Bêbeda e Paiol) e ao Município de Santiago do Cacém (Giz e Brescos).

O gráfico seguinte inclui o número de determinações analíticas realizadas no âmbito dos PCQA e Plano Complementar da AdSA.

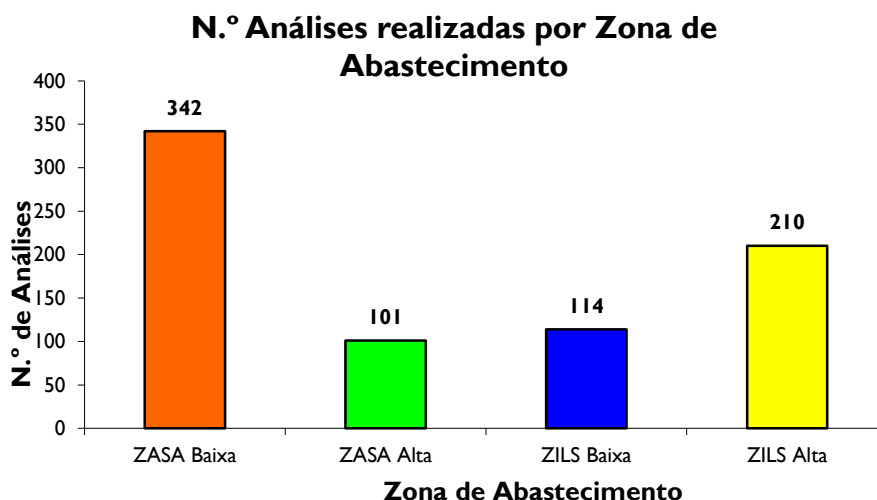


Figura 50 – Número de Análises Efectuadas

Paralelamente à recolha de amostras referentes ao PCQA e ao plano complementar, realizadas sob a responsabilidade do laboratório contratado (LALA), a AdSA tem ainda um programa de controlo operacional específico para avaliação do controlo in situ do teor de desinfectante residual. Este programa de controlo operacional inclui vários pontos de controlo das Zonas de Abastecimento deste Subsistema.

Durante 2010, a AdSA realizou um total de 767 análises aos parâmetros de qualidade da água para consumo humano no âmbito do PCQA, sendo se registou no mês de Agosto uma violação a um dos parâmetros definidos pelo Decreto-Lei 306/07, de 27 de Agosto, designadamente o parâmetro "Bactérias Coliformes". Esta situação foi averiguada, sendo que se suspeita de contaminação da rede predial, uma vez que na rede de distribuição da AdSA não se detectou qualquer problema.

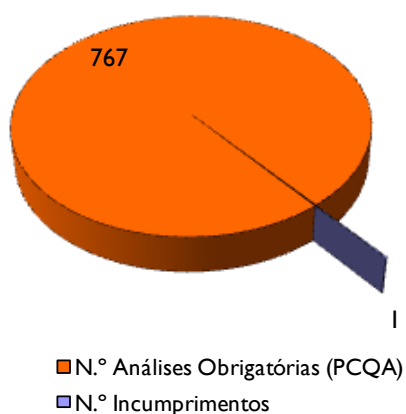


Figura 51

Água Industrial

A actividade deste Sector abrange tudo o que se refira à captação da água superficial do Rio Sado através da EE de Ermidas, à produção de água industrial na ETA de Morgavel e ao Centro de Distribuição de Monte Chãos, de onde é feita a distribuição de água industrial à Zona de Sines. Este centro é igualmente responsável pela distribuição de água potável para a mesma Zona.

Captação

O subsistema inicia-se na Captação de Ermidas-Sado de onde é bombeado, nos meses em que há disponibilidade na origem, em termos de qualidade e quantidade, o caudal necessário para manter os níveis adequados, na Albufeira. Indica-se no gráfico seguinte os caudais captados em 2010.

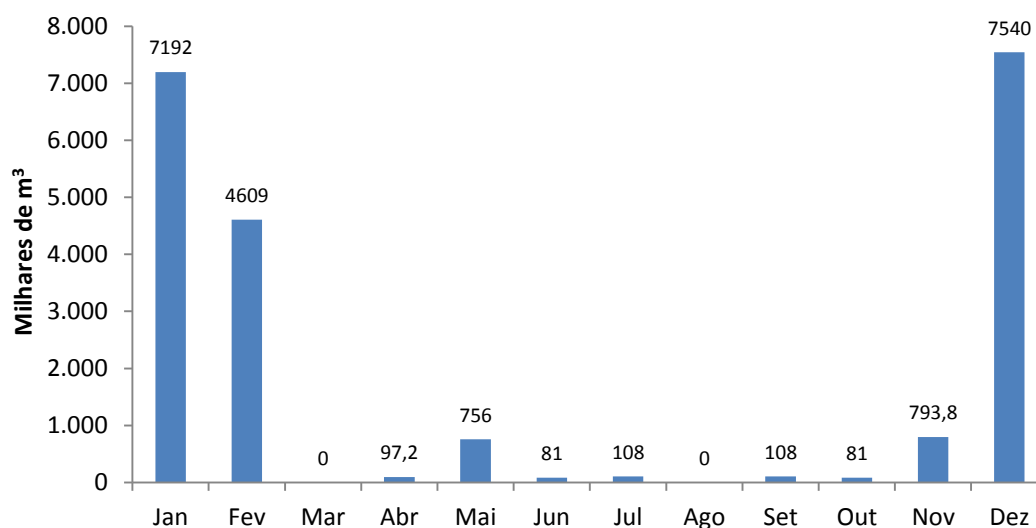


Figura 52 - Volumes Captados em Ermidas-Sado durante 2010

Os reduzidos caudais bombeados entre Outubro e Novembro justificam-se pelos elevados valores da condutividade apresentados pela água do rio Sado, valores esses que em caso de bombagem poderiam colocar em causa a qualidade da água armazenada na albufeira de Morgavel.

Volumes Captados em Ermidas

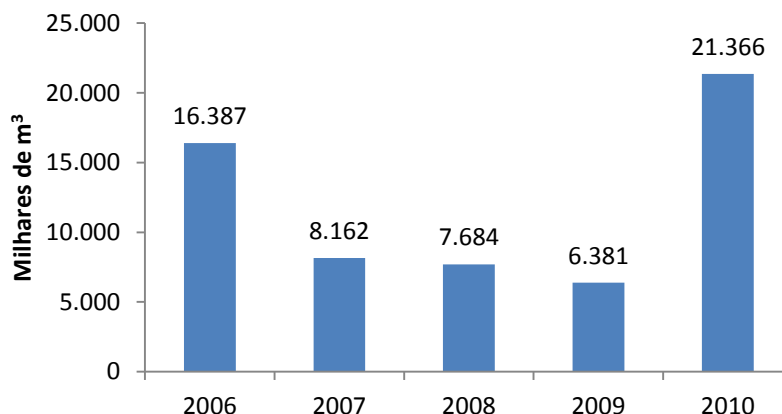


Figura 53 – Volumes Captados Ermidas

Neste ano, verificou-se um significativo aumento do caudal captado, em função da necessidade de colocar a reserva estratégica de água da AdSA num patamar elevado, permitindo assim, uma maior garantia do fornecimento.

A água captada em Ermidas é transportada para a albufeira de Morgavel, cujo volume total armazenado apresenta, ao longo dos últimos anos, a evolução constante na figura seguinte.

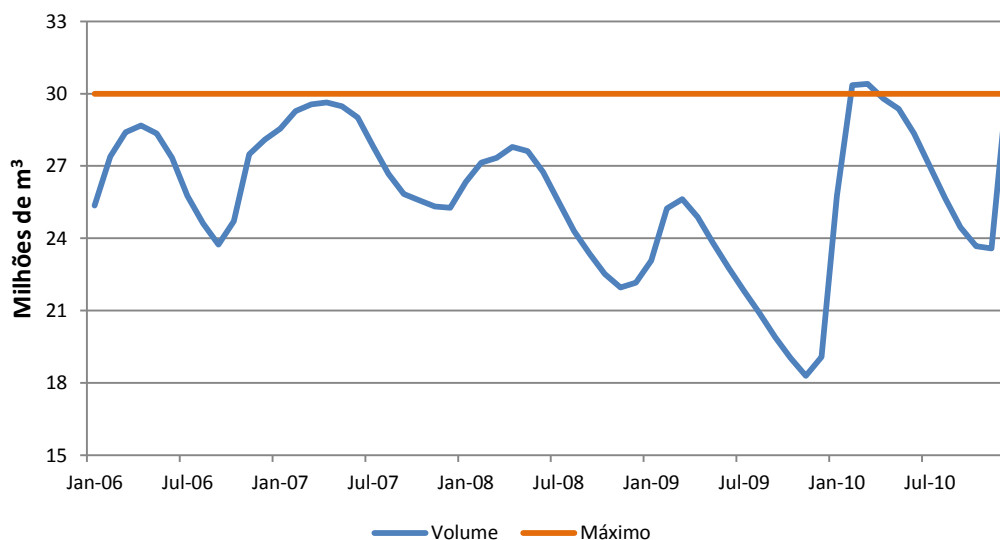


Figura 54 - Volume Armazenado na Albufeira de Morgavel

Em Março de 2010, atingiu-se a cota 67,80 m que corresponde a um volume útil de armazenamento de cerca de 30,8 milhões de m³ (o mais elevado dos últimos anos).

O regime de exploração da Albufeira de Morgavel tem por objectivo assegurar um volume útil de armazenamento nunca inferior a 10 milhões de m³, ou seja cerca de um ano de consumos. A

partir dos 14,5 milhões de m³ surge o nível de alerta a partir do qual entra em operação o regime especial de contingência.

Produção

Durante o ano de 2010 foram produzidos cerca de 11,2 milhões de m³ de água industrial, destinada aos clientes da ZILS.

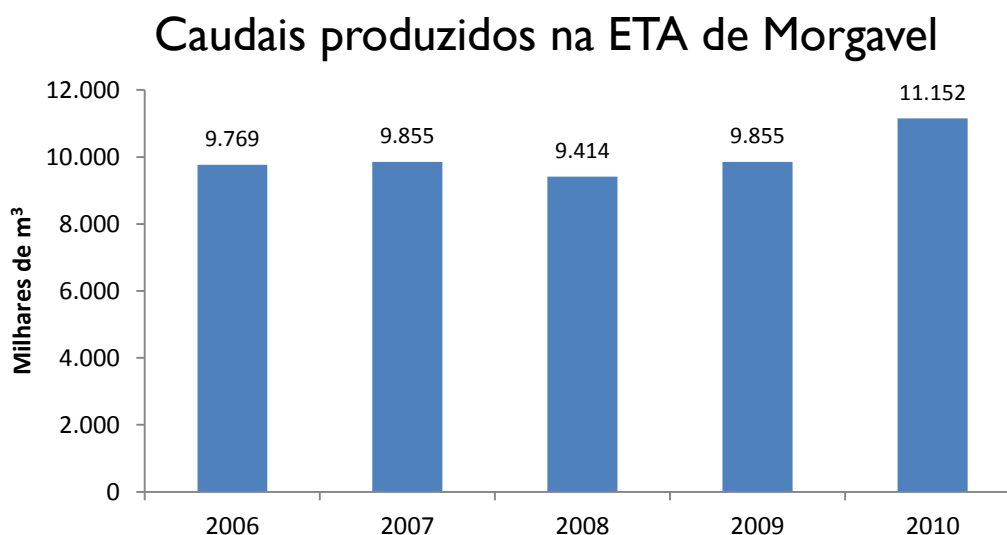


Figura 55 – Caudais Produzidos na ETA Morgavel

Distribuição

O Centro de Distribuição de Monte Chãos é responsável pelo abastecimento de água à Zona de Sines, abrangendo 16 clientes. A Água distribuída provém essencialmente da água produzida na ETA de Morgavel, à qual acresce, em pequena percentagem, a água proveniente do Centro de produção de Santo André.

Em 2010, foi realizado um transvase do sistema de Santo André correspondente a um volume aproximado de 22.335 m³.

O total de água industrial distribuída em Monte Chãos, foi de 10,8 milhões que representa um aumento de 11% comparando com o ano anterior.

Distribuídos e

Caudais distribuídos em Monte Chãos

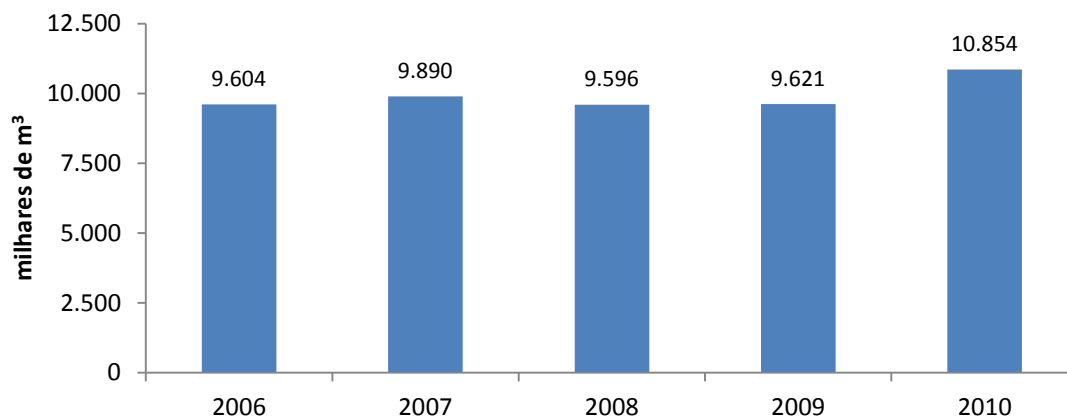


Figura 56 – Caudais m Monte Chãos

Qualidade da Água Distribuída

Tal como foi referido no ponto anterior, o controlo sistemático da qualidade da água fornecida às indústrias, através dos Planos de Monitorização em vigor, assegura que a sua qualidade se manteve dentro dos padrões habituais e adequados aos processos industriais.

Este sistema funcionou com regularidade, tendo sido assegurado o controlo sistemático da qualidade da água fornecida às indústrias, que se manteve dentro dos padrões habituais e adequados aos processos industriais.

Água Residual

A actividade deste Sector abrange todas as acções referentes à recolha, drenagem, tratamento e descarga de água residual urbana e industrial, e ainda a recepção e descarga de água residual salina.

Afluências

Aspectos Quantitativos

Na figura seguinte é possível observar a evolução dos caudais recolhidos e transportados pelo Subsistema desde 2008. Os caudais são apresentados de acordo com a sua proveniência: água residual urbana, água residual industrial e água residual salina.

Em 2010, foram ainda recepcionados lixiviados provenientes de vários Aterros de Resíduos Não Perigosos, actividade acessória e complementar devidamente autorizada pelo concedente, e ainda águas residuais provenientes de fossas sépticas instaladas em estaleiros de obras em curso na ZILS.

Tipologia de Água Residual	2008	2009	2010
Água Residual Urbana	1.099.342	1.319.058	1.536.796
Freguesia de Santo André	623.005	571.818	647.346
Cidade de Sines	476.337	747.240	889.450
Água Residual Industrial	3.099.174	4.133.375	4.360.574
Petrogal	1.743.728	2.888.145	2.816.931
Repsol	1.178.378	1.057.661	1.278.991
Euroresinas	79.926	79.801	101.873
Carbogal	84.548	68.577	85.837
Lixiviados	2.943	30.236	48.988
Fossas ARI	0	1.490	16.571
Outros	9.651	7.465	11.384
Água Residual Salina	463.938	345.323	370.207
Petrogal	158.788	165.163	207.687
Repsol	305.150	180.160	162.520
Total...	4.662.455	5.797.756	6.267.577

Figura 57 – Análise de Caudais Drenados

Verificou-se um incremento do volume total de água residual recolhida e transportada em 2010, da ordem de 8% relativamente a 2009. Esta variação foi mais notória no volume de água residual recolhido, que registou um acréscimo de 17% relativamente a 2009.

Os volumes sujeitos a recolha e transporte, têm a proveniência apresentada no gráfico seguinte:

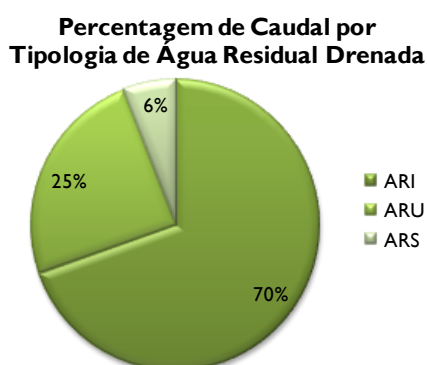


Figura 58 – Proveniência dos volumes de água residual recolhidos

Aspectos Qualitativos

A qualidade das Águas Residuais Industrial e Salina admitidas no subsistema são regidas pelo Regulamento de Recolha e Tratamento de Água Residual Industrial do Sistema de Santo André (RARISA), aprovado em Abril de 2007, no que respeita à água residual urbana é aplicável o Regulamento Geral de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Sistema de Santo André (RGESA).

Na figura seguinte estão representadas as distribuições das principais cargas mássicas afluentes ao sistema, em função da sua proveniência.

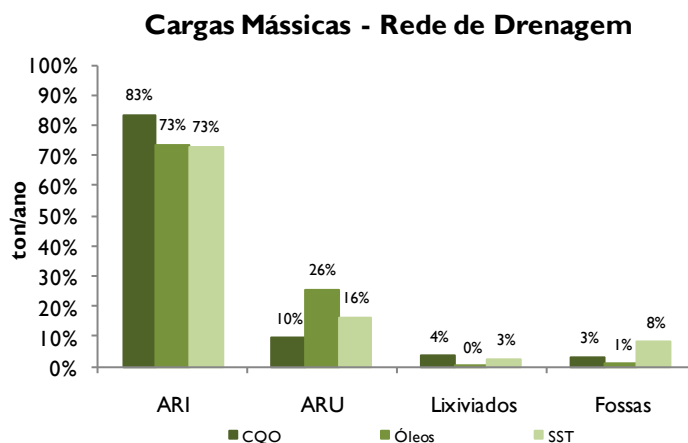


Figura 59

Realça-se ainda que dos volumes drenados, apenas os urbanos e industriais são conduzidos até à ETAR uma vez que a Água Residual Salina é descarregada directamente no emissário submarino.

Tratamento

Aspectos Quantitativos

No que respeita aos caudais afluentes à ETAR de Ribeira de Moinhos, apresenta-se no gráfico seguinte a evolução registada desde 2008.

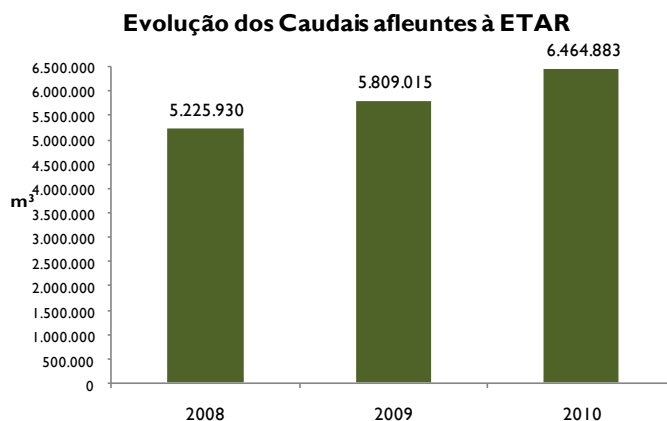


Figura 60

O volume afluente à ETAR foi de 6.464.883 m³, acima dos 5.897.370 m³ drenados, sendo o diferencial (9%) devido a eventuais entradas de água por infiltração no sistema e a possíveis erros de medição.

Em 2010, registou-se um acréscimo de cerca de 11% no caudal total afluente à ETAR, relativamente a 2009, o que acompanha o acréscimo de caudais industriais e urbanos drenados para o subsistema AR

Aspectos Qualitativos

As condições de descarga da água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos foram estabelecidas pela Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, através da emissão da Licença de Utilização dos Hídricos para a Descarga e Água Residual N°018/REJ/RG/2009, em Março de 2009, válida pelo período de 3 anos.

A AdSA desenvolveu na ETAR um Plano de Controlo Analítico com dois objectivos principais: o controlo do processo de tratamento da ETAR e o cumprimento do disposto na respectiva licença de descarga.

Relativamente às cargas poluentes tratadas na ETAR de Ribeira dos Moinhos, a figura seguinte apresenta a relação de cargas afluentes, rejeitadas e removidas nesta estação, respeitantes aos principais poluentes monitorizados, desde 2008.

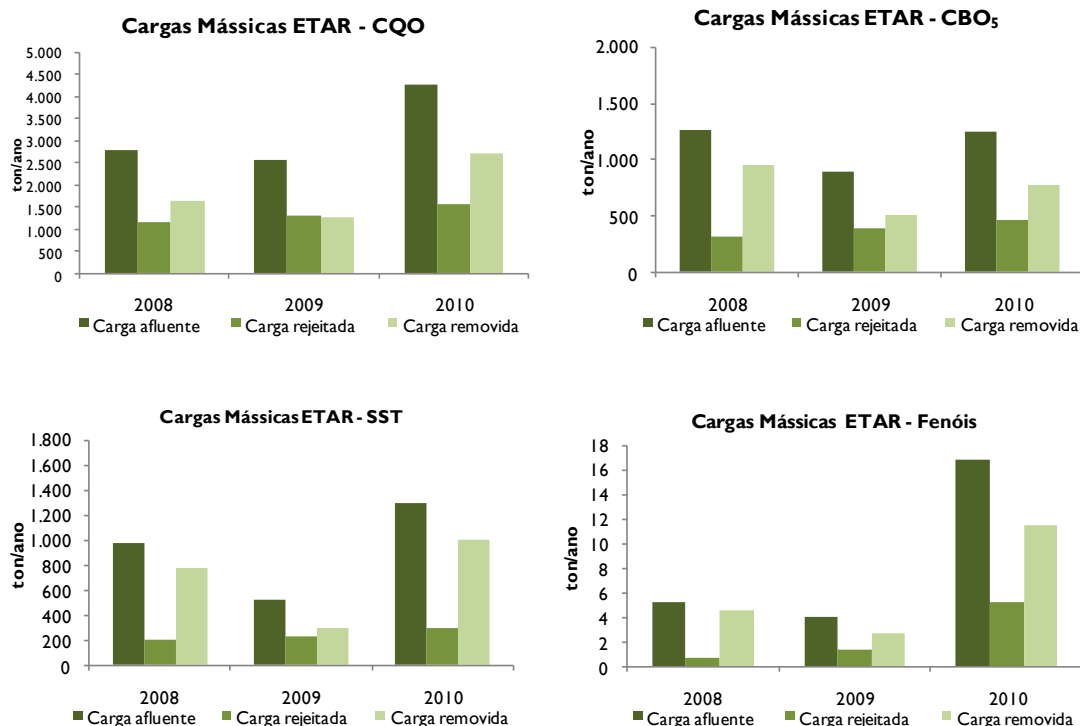


Figura 61

Através da análise das figuras relativas à evolução de cargas removidas na ETAR de Ribeira de Moinhos, é possível constatar um acréscimo significativo das cargas afluentes à ETAR em 2010, justificado pelo acréscimo de cargas descarregadas no sistema pelos Utilizadores Industriais.

De acordo com a metodologia de cálculo da ERSAR para o indicador de desempenho AR18 – Cumprimento dos parâmetros de descarga temos que, para **81%** da população equivalente servida pela ETAR de Ribeira de Moinhos o tratamento é satisfatório.

Na figura, que seguidamente se apresenta, consta uma média dos resultados analíticos obtidos para cada parâmetro e o número de incumprimentos registados ao longo de 2010.

ETAR de Ribeira dos Moinhos						
Parâmetro	2010				VLE Legislação Aplicável	Expressão de Resultados
	Média	Nº Incumprimentos verificados	Nº Incumprimentos permitidos (DL 152/97)	Nº Incumprimentos considerados		
pH	7,9	0	4	0	6 - 9	Escala Sorensen
CBO ₅	80	14	4	10	70	%
CQO	271	14	4	10	75	%
Fenóis	0,9	19	4	15	0,5	mg C ₆ H ₅ OH/L
Sulfuretos	1,9	2	4	0	1	mg/L
Fósforo Total	2,2	0	1	0	10	mg P/L
Óleos Minerais	6,3	0	1	0	15	mg/L
Óleos e gorduras	13	1	1	0	15	mg/L
Detergentes Aniônicos	1,0	0	1	0	2	mg/L
SST*	52	-	-	-	-	mg/L
Azoto Total*	64	-	-	-	-	mg N/L
TOTAL	-	50	24	35	-	-

*Parâmetros não constantes nas condições de descarga da nova Licença

Figura 62 – Concentrações médias à saída da ETAR e número de incumprimentos registados

Produção de Gradados, Areias, Óleos e Gorduras e Lamas

Conforme se pode observar na figura seguinte, em 2010, registou-se um decréscimo na produção de resíduos, que está relacionado as empreitadas acima referidas, que conduziram a interrupções da fase sólida.

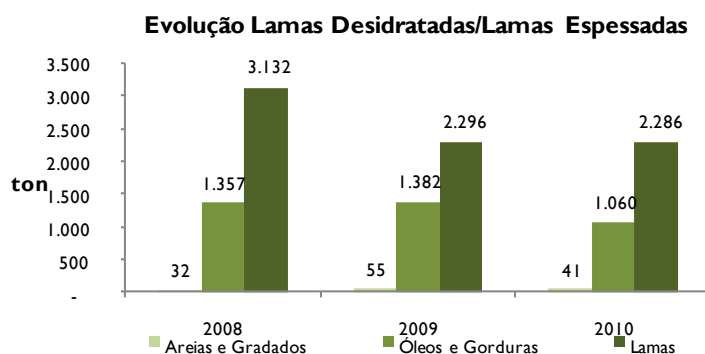


Figura 63

Energia

Na figura seguinte apresenta-se o consumo específico médio de energia verificado na rede de drenagem e na ETAR, no ano de 2010.

	Consumo (kWh)	Volume (m ³)	Consumo Específico (kWh/m ³)
Transporte (E.E.)	721.797	2.124.545	0,340
Tratamento (ETAR)	2.011.493	6.464.883	0,311

Figura 64

Operação e Manutenção

A operação e a manutenção do Subsistema de Água Residual, estão contratualizadas através do contrato de prestação de serviços nº85/95 – “Exploração, Manutenção e Conservação do Sistema de Drenagem, Tratamento e Descarga Final de Águas Residuais Industriais da Área de Sines” – adjudicado pelo INAG ao Consórcio SISAQUA/CONSULGAL, com excepção de algumas infra-estruturas construídas à posteriori da data do início do contrato.

Trata-se de um contrato com a duração de dez anos que, tendo entrado em vigor a 22 de Março de 1995, terminaria a 22 de Março de 2005. Entretanto, após um processo contencioso entre as partes, as Administrações da AdSA e do Consórcio SISAQUA/CONSUGAL acordaram a renovação do contrato, por mais cinco anos.

Em Setembro de 2005 foi criada uma equipa própria de operação com funções de fiscalização dos serviços de exploração e manutenção do Subsistema prestados pela SISAQUA/CONSULGAL. Esta equipa tem permitido aumentar as competências directas da AdSA, na supervisão da operação e manutenção deste Subsistema, e tem contribuído para uma melhoria na qualificação do controlo e acompanhamento efectuado à execução do Plano Analítico realizado no âmbito do controlo das águas residuais descarregadas no Subsistema AR.A equipa em questão tem ainda a cargo a exploração e manutenção de três estações elevatórias e respectivas redes de colectores e emissários, equipamentos que estão a ser directamente operados pela AdSA.

Como resultado do acompanhamento/fiscalização efectuado ao contrato com o Consórcio SISAQUA/CONSULGAL, pode afirmar-se que continua a ser evidente o facto de a prestação de serviços desenvolvida por este Consórcio ser suportada por um contrato, datado de 1995, com um nível de exigência e de responsabilização que não oferece garantias à AdSA de um serviço de operação e manutenção adequados à especificidade e complexidade da ETAR de Ribeira de Moinhos.

Nestes termos, em Março de 2009, a AdSA denunciou o contrato com o Consórcio SISAQUA/CONSULGAL, com os objectivos de passar a ser a Empresa a efectuar a Operação do Subsistema em insourcing e manter a manutenção do Subsistema em Outsourcing. Neste âmbito, foi preparado o Processo de Concurso para a aquisição do serviço de manutenção não só do Sistema de Água Residual como também da ETA de Morgavel.

Resíduos Industriais

Nos termos do Contrato de Concessão, foi atribuída à Águas de Santo André, S.A (AdSA) a competência para a operação do Subsistema de Resíduos Industriais. Na sequência da publicação da nova legislação, o Aterro de Santo André deixou de cumprir as imposições legais actuais, factor que, associado à inexistência de licenciamento das instalações, conduziu que a AdSA procedesse, em Janeiro de 2005, à suspensão da actividade de recepção de resíduos para clientes e, em Fevereiro de 2008, à suspensão da recepção dos resíduos provenientes da ETAR de Ribeira dos Moinhos.

Apesar da actividade de recepção de resíduos se encontrar suspensa, na sua totalidade, desde Fevereiro de 2008, a AdSA, na qualidade de entidade exploradora, tem dado continuidade ao

controlo e monitorização ambiental do CITRISA - Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais de Santo André.

O controlo e monitorização ambiental do CITRISA passam pelo controlo da quantidade e qualidade dos lixiviados dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Resíduos Sólidos Industriais (RSI) confinados e dos sobrenadantes das lamas oleosas armazenadas temporariamente na instalação. É também promovido o controlo do nível piezométrico e da qualidade das águas subterrâneas, cujos resultados analíticos revelam não existir indícios significativos de contaminação.

Actividades de Manutenção

Distribuição de Mão de Obra da Manutenção, por Sistema

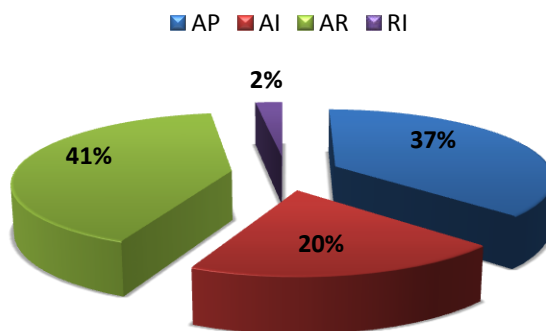


Figura 65

No tempo de intervenção indicado no gráfico acima, estão incluídas as rupturas por sistema, que em termos quantitativos se apresentam no gráfico seguinte:

Rupturas 2010

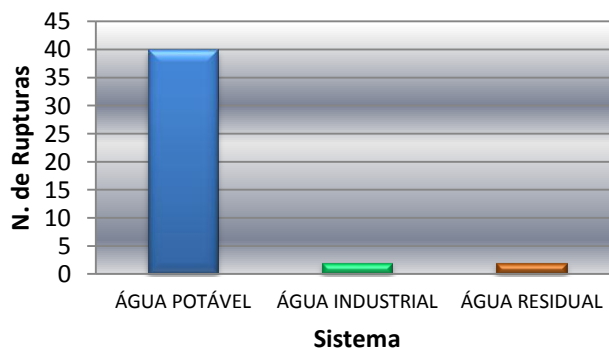


Figura 66

Comunicação e Educação Ambiental

A Águas de Santo André (AdSA), em 2010, deu continuidade às actividades de Comunicação desenvolvidas nos últimos anos, sempre com o objectivo de consolidar a Imagem do Grupo e da AdSA e potenciar a notoriedade da empresa na Região em que se insere, reforçando relações com stakeholders e mantendo a forte aposta na sensibilização ambiental.

Para além das acções desenvolvidas inerentes à própria actividade da área em referência, tais como, atribuição de patrocínios diversos, produção de diversos suportes de comunicação, desenvolvimento das artes finais e produção do Relatório e Contas referente ao exercício anterior (2009), tratamento de inserções publicitárias nos órgãos de comunicação sociais locais, entre outros, o ano de 2010 ficou marcado com alguns momentos que merecem algum destaque.

No que respeita à **Comunicação Institucional**, a AdSA decidiu desenvolver um stand institucional, modular, com uma área total de 18m², para se fazer representar na feira anual de Santiago do Cacém – SANTIAGRO.

Ao longo dos 4 dias de exposição, a AdSA dinamizou o tráfego do seu stand através da utilização de uma roda da sorte, onde os participantes deveriam responder a algumas questões simples. As respostas eram facilmente encontradas nos folhetos institucionais, que foram produzidos pela primeira vez e distribuídos no decorrer da Feira. Ao acertar na resposta, o participante recebia um dos brindes correspondentes à área que lhe foi atribuída por sorteio: bola de praia, bolsa de praia para telemóvel ou almofada insuflável de praia.

A participação da AdSA compreendeu ainda um pequeno filme institucional, que passava em permanência no LCD colocado no stand para o efeito.

Em termos de **Sensibilização Ambiental**, a principal acção desenvolvida relacionou-se com a comemoração da Semana do Ambiente, que se realizou a 3 de Junho. A AdSA recebeu, na ETA de Morgavel, cerca de 200 crianças provenientes das escolas básicas de Santiago do Cacém, Sines e Vila Nova de Santo André. A recepção e as respectivas actividades foram realizadas desfasadamente, de acordo com as equipas organizadas.

As actividades lúdico - pedagógicas foram constituídas por:

- O Caminho da Água;
- Ensaaios em Laboratório;
- Ao Comando da Fábrica da Água;
- Actividades Exteriores (gincanas).

Os participantes foram presenteados com t-shirts, bonés e uma brochura A5 preparada internamente. Os conteúdos referiam todas as actividades que iriam decorrer e uma breve apresentação da AdSA.

No que diz respeito à **Comunicação Interna**, a AdSA desenvolveu as seguintes acções:

- Realizou a segunda festa de celebração do seu aniversário (9º), no dia 25 de Maio, este ano apenas com os colaboradores.
O evento realizou-se na Sede da empresa onde foi realizado um lanche convívio e onde foram entregues os Kits de Acolhimento a todos os colaboradores.
- A Administração proporcionou as habituais festas de Magusto e de Natal para os colaboradores e um pequeno lanche para os filhos dos colaboradores com a respectiva entrega de presentes, realizada pelo Pai Natal.

Análise Comercial

Evolução do Volume de Vendas

Conforme se pode verificar pelas figuras seguintes, em 2010 o produto água industrial representa 41% do volume de negócios da AdSA, registando um ligeiro decréscimo em relação à média dos últimos anos.

Relativamente aos outros serviços a água residual industrial e salina representa 39% do volume total de negócios, a água potável, em baixa e alta, 14% e a água residual urbana 6%.

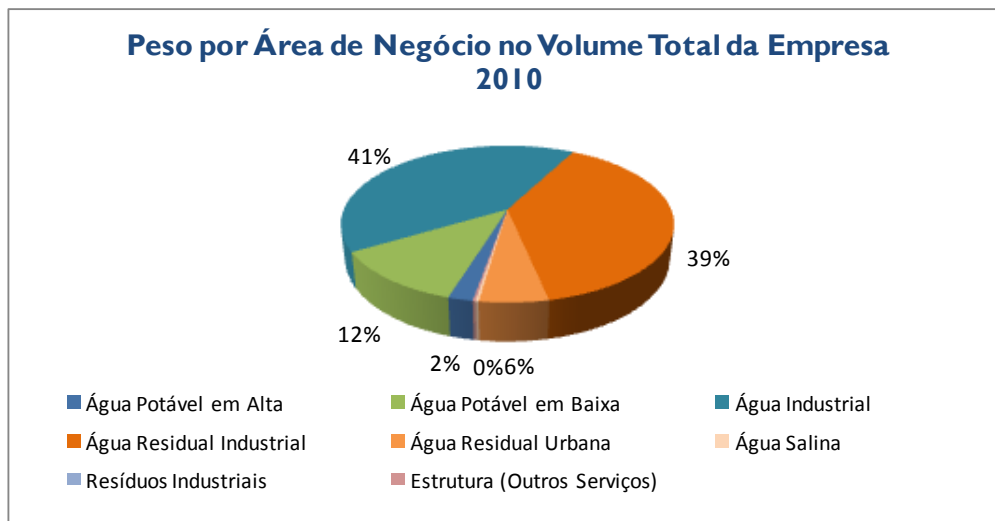


Figura 67 – Peso por Produto no Volume de Vendas da AdSA

Da análise à evolução do volume de negócios, no triénio de 2008 a 2010, por cada uma das áreas de actividade, desagregadas pelas suas categorias de produtos, no ano de 2010 confirma-se a tendência verificada no ano de 2009, sendo o fornecimento de água industrial a actividade com maior peso no volume total de negócios da empresa, e a área de água residual industrial consolidou o aumento registado em 2009. No que se refere à área de água potável esta registou um ligeiro decréscimo de 3% de 2009 para 2010, sendo 17% e 14% respectivamente.

Os Outros Serviços são financeiramente inexpressivos e não se relacionam com o *core business* da Empresa.

Produto / Serviço	Volume de Vendas (€)				Distribuição por Produto / Serviço (%)			
	2008	2009	2010	Média	2008	2009	2010	Média
Água Industrial	4.069.320	4.046.926	4.520.178	4.212.141	46	44	41	44
Água Residual Industrial e Salina	3.015.814	3.016.810	4.288.390	3.440.338	34	33	39	36
Água Potável em Baixa	1.099.665	1.081.136	1.278.039	1.152.946	13	12	12	12
Água Residual Urbana	385.496	511.631	617.177	504.768	4	6	6	5
Água Potável em Alta	239.433	420.721	220.413	293.522	3	5	2	3
Outros Serviços	12.223	1.160	25.492	12.958	0	0	0	0
Resíduos Industriais	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.821.950	9.078.384	10.949.689	9.616.674	100	100	100	100

Figura 68 – Volume de Vendas por Produto / Serviço

Evolução da Distribuição por Produto / Serviço no Volume Total de Vendas da AdSA (€)

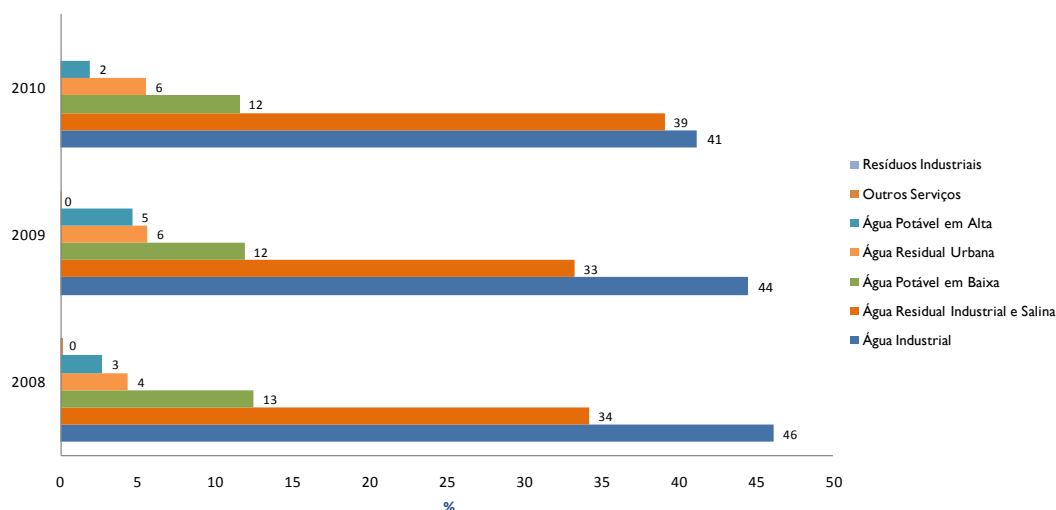


Figura 69 – Evolução do Peso por produto no Volume de Vendas

Distribuição por Produto / Serviço no Volume Total de Vendas da AdSA (€) - Triénio 2008-2010

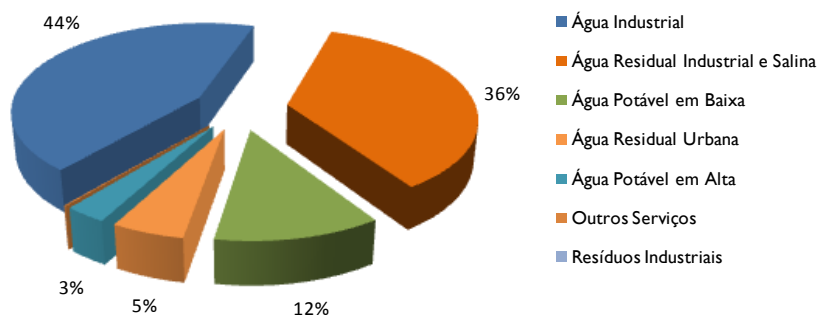


Figura 70 – Peso Médio por produto no Volume Total de Vendas

A redução da representatividade do produto água industrial, no volume de negócios da AdSA, é justificada pelo aumento do contributo da água residual industrial, que é decorrente não apenas pelo aumento de facturação de agravamentos por descarga penalizante, em 65% em relação ao ano de 2009, mas também pelo aumento de facturação a clientes externos no âmbito do exercício de actividades acessórias, em 57%, em relação ao ano de 2009.

Produto / Serviço	Volumes Facturados (m3)				Distribuição por Produto / Serviço (%)			
	2008	2009	2010	Média	2008	2009	2010	Média
Água Industrial	9.677.477	9.679.699	10.854.647	10.070.608	59	55	58	57
Água Residual Industrial	3.450.223	4.136.520	4.359.941	3.982.228	21	23	23	23
Água Potável em Baixa	1.148.323	1.180.479	1.190.307	1.173.036	7	7	6	7
Água Residual Urbana	1.099.343	1.319.059	1.536.796	1.318.399	7	7	8	7
Água Potável em Alta	599.770	1.040.795	557.371	732.645	4	6	3	4
Água Residual Salina	463.938	345.323	370.207	393.156	3	2	2	2
Total ...	16.439.075	17.701.875	18.869.270	17.670.073	100	100	100	100

Figura 71 – Volumes Facturados

Análise por tipo de Clientes

Da análise ao universo dos clientes servidos pelo sistema de Santo André, verifica-se que o volume de negócios da AdSA é gerado essencialmente pelos clientes concentrados na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS).

No que concerne ao ano de 2010 86% do Volume de Negócios da AdSA foi gerado pelas empresas sitas na ZILS, 8% pelos Municípios de Santiago do Cacém e Sines e 6% pelo Centro Urbano de Vila Nova de Santo André. No ano de 2010 o peso dos clientes da ZILS regista um ligeiro incremento em relação à média do triénio, justificado particularmente por ligeira redução dos Municípios, justificado pelo decréscimo de abastecimento de água potável.

Designação	Volume de Vendas (€)				Distribuição (%)	
	2008	2009	2010	Média	Média	2010
Zona Industrial e Logística de Sines	7.596.579	7.504.459	9.452.987	8.184.675	85	86
Municípios	624.929	932.352	837.591	798.291	8	8
Vila Nova de Santo André	600.442	641.572	659.111	633.708	7	6
Total ...	8.821.950	9.078.384	10.949.689	9.616.674	100	100

Figura 72

Distribuição do Volume Total de Vendas da AdSA (€) Triénio 2008 - 2010

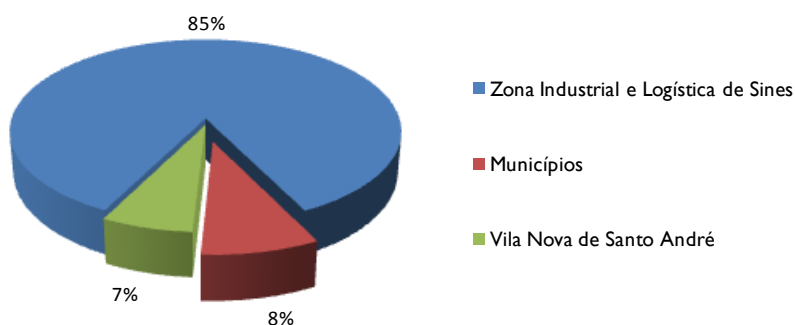


Figura 73 – Peso Médio no Volume Total de Vendas / Triénio 2008/2010

Distribuição do Volume Total de Vendas da AdSA (€) Ano 2010

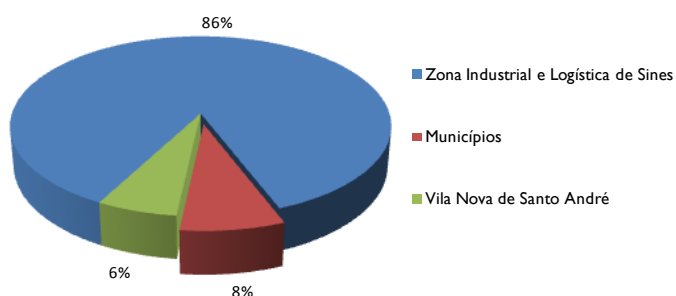


Figura 74 – Peso no Volume Total de Vendas /2010

De seguida apresentamos uma desagregação do quadro anteriormente apresentado, centrada nas de categorias de produtos e serviços disponibilizados pela AdSA.

Análise por produtos e serviços

Zona Industrial e Logística de Sines

Importa referir que as gamas de produtos e serviços, água industrial, água residual industrial e água residual salina estão cingidas ao Pólo industrial de Sines. Os gráficos seguintes caracterizam o volume de negócios gerados pela ZILS, que como já referido anteriormente representa cerca de 86% do Volume Total de Negócios da AdSA.

ZILS - Distribuição de Vendas por Produtos / Serviços (€) - Ano 2010

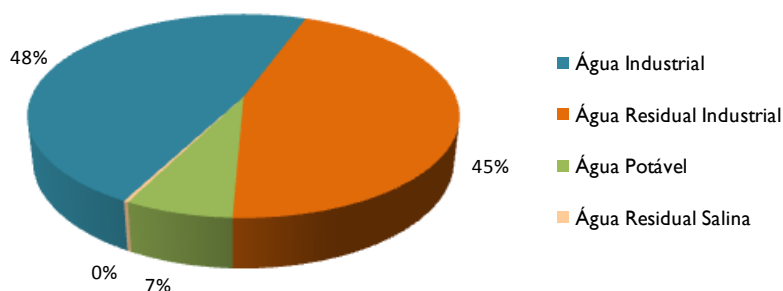


Figura 75 – ZILS – Distribuição por Produtos

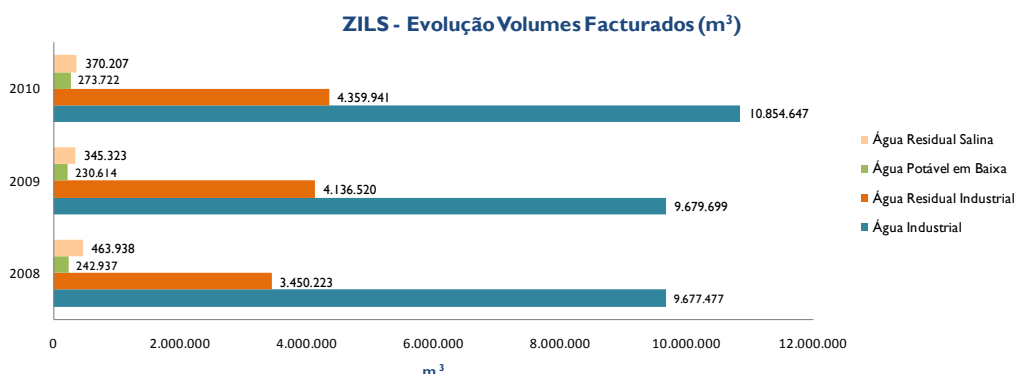


Figura 76 – ZILS – Evolução dos Volumes Facturados

Municípios

Os Municípios, que representam apenas 8% do volume de negócios da AdSA, têm merecido uma particular atenção, por parte desta empresa, essencialmente pelo bem-estar da população que lhe está associado. Em termos de água potável em alta a AdSA presta este serviço ao Município de Sines em 4 localidades, designadamente Paiol, Bêbeda, Porto Côvo e Sines, esta última esporadicamente, e ao Município de Santiago do Cacém em 3 povoações, designadamente Galiza, Foros da Quinta e Brescos. No âmbito da água residual urbana a AdSA procede à recolha e tratamento de água residual urbana das cidades de Sines e de Vila Nova de Santo André, que pertencem, respectivamente, aos Municípios de Sines e Santiago do Cacém. No ano de 2010 o abastecimento de água potável retomou os valores de 2008, não confirmando o aumento consumo da cidade de Sines registado no ano de 2009, em que o Município de Sines recorreu com maior frequência aos serviços da AdSA devido a problemas no seu próprio sistema. Como é possível confirmar nas figuras seguintes na relação com os Municípios a prestação de serviços com maior representatividade é a prestação de serviços de recolha e tratamento de água residual industrial e o Município com maior peso é o Município de Sines.

Municípios - Distribuição de Vendas por Produtos / Serviços (€) - Ano 2010

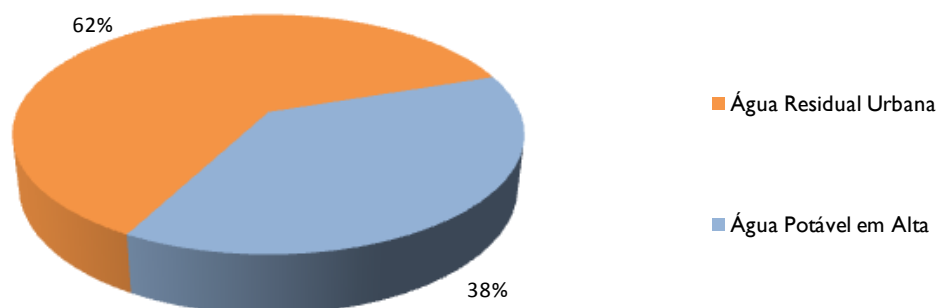


Figura 77 – Municípios Distribuição por Produtos

Municípios - Distribuição de Vendas (€) Ano 2010

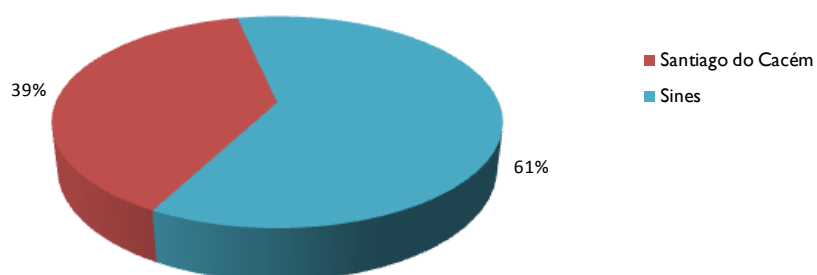


Figura 78

Neste âmbito é relevante informar o nível de dívida que os Municípios apresentam perante esta empresa, como passamos a apresentar.

Câmara Municipal de Santiago do Cacém		Ano 2002 a Ano 2009		Ano 2010		Dívida Total	
Designação		Facturado	Dívida	Facturado	Dívida	Facturado	Dívida
Água para Consumo Humano		992.951	102.848	169.758	125.486	1.162.709	228.334
Água Residual Urbana		1.674.218	1.674.218	333.348	370.206	2.007.566	2.044.424
Prestações Serviços		2.715	348	364	382	3.079	730
	Sub-Total ...	2.669.884	1.777.413	503.470	496.074	3.173.354	2.273.487
Processos Instituídos	Injunções		1.240.471				1.240.471
	Acções Administrativas		298.752		271.269		570.021
	Acordos e Pagamentos		102.977				102.977
			1.642.200		271.269		1.913.469

Câmara Municipal de Sines		Ano 2002 a Ano 2009		Ano 2010		Dívida Total	
Designação		Facturado	Dívida	Facturado	Dívida	Facturado	Dívida
Água para Consumo Humano		1.152.344	376.221	152.732	152.732	1.305.076	528.953
Água Residual Urbana		1.244.309	1.236.871	476.093	476.093	1.720.402	1.712.964
Prestações Serviços		2.929	2.929	0	0	2.929	2.929
	Sub-Total ...	2.399.582	1.616.021	628.825	628.825	3.028.407	2.244.846
Processos Instituídos	Injunções		783.654				783.654
	Acções Administrativas		618.541		508.185		1.126.727
	Acordos e Pagamentos						0
			1.402.195		508.185		1.910.381
Total ...		5.069.467	3.393.435	1.132.295	1.124.899	6.201.762	4.518.334

Figura 79 – Evolução das Dívidas dos Municípios

O Município de Santiago do Cacém tem realizado esforços para liquidar a dívida no âmbito da prestação de serviços de fornecimento de água, tendo sido estabelecido, em Maio de 2009, um acordo de pagamento de dívida e o qual tem cumprido. Contudo, continua a não reconhecer a prestação do serviço de recolha e tratamento da água residual urbana, proveniente da cidade de Vila Nova de Santo André, procedendo à devolução de todos os documentos de facturação desde 2002. A dívida resultante da prestação desse serviço é de € 2.044.424.

No que se refere ao Município de Sines desde Agosto de 2009 não procede à liquidação de dívida no âmbito do abastecimento de água. Relativamente à prestação de serviço de recolha e tratamento de água residual urbana da cidade de Sines também liquida a dívida associada, que provém desde 2003. Apesar das diligências desenvolvidas pela AdSA, ainda não foi possível estabelecer um acordo bilateral para dívida existente neste âmbito, sendo que a dívida ascende a € 1.712.964.

É de salientar, que a AdSA tem desenvolvido, junto dos Municípios, todos os esforços no sentido de providenciar a cobrança desta dívida, incluindo a interposição de processos judiciais para cobrança coerciva da dívida.

Face a esta situação e à semelhança dos anos de 2008 e 2009, em 2010 a AdSA continuou a instaurar Acções Administrativas Comuns em Processos Ordinários relativamente às dívidas de Água Potável e Água Residual Urbana ao Município de Sines, e Água Residual Urbana ao Município de Santiago do Cacém.

Vila Nova de Santo André

No centro urbano de Santo André, que representa 6% do volume de negócios da AdSA, a empresa presta serviço de fornecimento de água potável acerca de 5.532 clientes, dos quais 139

locais de consumo pertencem ao Município de Santiago do Cacém, que representam 16 % das receitas geradas em Vila Nova de Santo André. Importa ainda referir que:

- 51% das receitas referem-se ao tipo de clientes domésticos num total de 4.815 clientes;
- 28% de receitas referem-se ao tipo comércio/indústria, num total de 497 clientes;
- 5% de receitas são geradas por 81 clientes do tipo Instituições / Associações / Estado, do universo de clientes em Vila Nova de Santo André.

Centro Urbano Santo André - Distribuição por Tipo de Cliente 2010 (€)

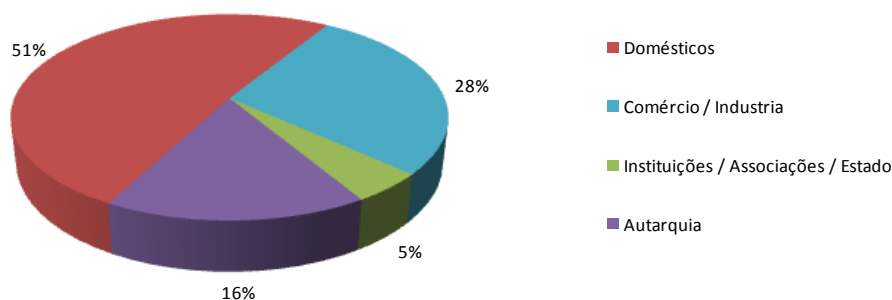


Figura 80 – Centro Urbano de Santo André – Distribuição por Tipo de Cliente

No ano de 2010 o fornecimento de água em baixa em Vila Nova de Santo André foi muito próximo dos valores de 2009 e importa ainda referir que o tarifário em vigor mantém-se igual desde de 29 de Abril de 2009.

Qualidade do Serviço Prestado

Constituindo um dos principais objectivos da empresa satisfazer os seus clientes nomeadamente, no fornecimento de água e na recepção e tratamento de águas residuais, a AdSA preocupa-se em reduzir ao mínimo o número de eventuais interrupções na prestação do serviço, designadamente as quebras no abastecimento, a falta de pressão ou outras ocorrências associadas à distribuição de água.

Neste sentido, a empresa tem por norma avisar antecipadamente sempre que surge a necessidade de realizar intervenções de manutenção no sistema. Na situação de rupturas, a AdSA, tem a preocupação de avisar de imediato, da ocorrência, em particular aos clientes industriais e ainda, naturalmente, proceder à reposição do fornecimento, no menor prazo possível.

A nível de adequação de interface com os clientes em termos de qualidade de serviços prestados importa referir o baixo número de reclamações recebidas.

10. Objectivos de Gestão

Os objectivos de Gestão fixados para a Águas de Santo André, S.A., para o ano de 2010, pelos accionistas na Assembleia Geral de 26 de Março de 2010, bem como os resultados obtidos encontram-se listados no Quadro seguinte:

O Valor de Atingimento indicado é provisório, uma vez que foi determinado pela Águas de Santo André, S.A., num exercício de auto-avaliação, não estando por isso, ainda, auditado.

Indicadores de gestão: objectivos 2010

INDICADORES		Valor Fixado ¹	Valor Atingido ²
Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
1.	ROCE	(%) 1,00%	16,82%
2.	EBITDA/ Receitas	(%) 53,50%	69,73%
Indicadores Financeiros -Eficiência (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
3.	Gastos com Pessoal/ EBITDA	(%) 47,00%	31,56%
4.1.	Cash-cost Abastecimento	(€/m ³) 0,25	0,26
4.2.	Cash-cost Saneamento	(€/m ³) 0,47	0,36
Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
5.	Investimento	(10 ³ €) NA	NA
Indicadores Financeiros - PMP e PMR (Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)			
6.	Prazo Médio de Recebimentos	(dias) 274	67
7.	Prazo Médio de Pagamentos	(dias) 48	38

Valor Fixado¹ - Valor fixado pela Assembleia Geral de 26 de Março de 2010

Valor Atingido² - Valor alcançado no exercício de 2010, devidamente auditado

INDICADORES		Valor Fixado ¹	Valor Atingido ²
Indicadores de Serviço - Qualidade do Serviço (Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objectivos racionais no domínio do ambiente)			
8.	Volume de Actividade	(10 ³ m ³) 15.308	18.499
9.1.	Taxa de Cobertura AA Potencial	(%) NA	NA
9.2.	Taxa de Cobertura AR Potencial	(%) NA	NA
10.1.	Qualidade da Água Fornecida	(%) 100%	99,90%
10.2.	Qualidade de Efluentes Tratados	(%) 100%	82,20%
11	Reforço da eficiência contratual	(%) 68%	73,80%
Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte (Desenvolvimento da cultura do grupo na empresa concessionária do Sistema Multimunicipal)			
12.	Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias) 5	0,37
13.	Cumprimento das Orientações Corporativas	(%) 100%	100%
Valor de Atingimento Final			2,62

Valor Fixado¹ - Valor fixado pela Assembleia Geral de 26 de Março de 2010

Valor Atingido² - Valor alcançado no exercício de 2010, devidamente auditado

Figura 81

11. Prazos médios de pagamento e de recebimento

PMP		4º Trim. 2009	1º Trim. 2010	2º Trim. 2010	3º Trim. 2010	4º Trim. 2010
Dívida de curto prazo a fornecedores		864.041,21	729.525,95	420.664,59	878.508,54	837.952,07
Fornecedores a curto prazo		521.816,83	566.996,16	372.390,53	276.932,81	379.692,33
Fornecedores de Imobilizado		357.571,24	287.123,32	184.604,78	619.446,69	566.241,71
Adiantamento a Fornecedores		3.829,20	0,00	0,00	-500,00	0,00
Outros fornecedores		-19.176,06	-124.593,53	-136.330,72	-17.370,96	-107.981,97
Aquisições de bens e serviços		6.659.079,85	2.818.042,25	4.121.563,61	5.999.452,52	8.091.240,08
Variação de compras		1.015.905,53	1.095.844,03	1.149.918,71	1.185.790,31	1.237.171,64
Variação de FSE		4.086.833,20	1.030.583,54	1.803.146,71	2.796.262,61	3.915.942,18
Aquisição de Activos Intangíveis		1.556.341,12	691.614,68	1.168.498,19	2.017.399,60	2.938.126,26
PMP Anual em dias		40,33	39,19	38,93	38,04	36,97
		38,28				

Figura 82

12. Perspectivas para o Futuro

Constituindo as indústrias instaladas na ZILS cerca de 85% do volume de negócios da AdSA, reveste-se de particular importância para as perspectivas de futuro desta empresa a evolução da actividade do sector industrial aí instalado.

Em 2010, alguns projectos previstos para a ZILS continuaram a ser adiados, nomeadamente a prevista ampliação da Repsol, mas a Artland (ex-Arténius) viu as suas obras serem retomadas em 2010 e a construção da fábrica 3 da Galp avançou com óptimo ritmo, estando os respectivos arranques destas duas unidades (Artland e fábrica 3 da refinaria) previstos para Setembro de 2011.

Estas duas novas unidades, uma como novo cliente (Artland) e outra reforçando ainda mais o peso da Galp na facturação da AdSA, representarão um aumento significativo dos serviços a prestar, com aumentos de quase 50% no abastecimento de água industrial, e aumentos significativos, ainda que menores na recolha e tratamento de água residual industrial e água salina.

É de assinalar, ainda, o programa de promoção internacional da Zona de Actividades Logísticas de Sines (ZALSines), que tem vindo a ser desenvolvido pela aicep - Global Parques e pela Administração do Porto de Sines (APS), cujo principal objectivo é dar a conhecer esta plataforma logística a potenciais parceiros internacionais. O mercado espanhol, e em particular Madrid, tem constituído o alvo preferencial para as acções de promoção internacional da aicep - Global Parques, porque se apresenta como uma expansão natural do mercado logístico nacional, e Sines assume-se como solução atlântica para o abastecimento da Península Ibérica.

Numa outra dimensão, há que referir a evolução muito positiva no relacionamento com a CM de Santiago do Cacém, motivado pela constituição, em Agosto de 2009, do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, abrangendo esse município, no âmbito do qual a AdSA irá receber e tratar os efluentes urbanos da cidade de Santiago do Cacém, bem como

abastecer de água em Alta todo o município de Santiago do Cacém. Estes novos serviços corresponderão, respectivamente já em 2012 a um aumento de 40% da totalidade dos efluentes domésticos actualmente recebidos e tratados e de cerca de 50% da totalidade da água potável actualmente fornecida.

Por último, apresentam-se no quadro seguinte os principais constrangimentos a que a empresa tem estado sujeita e que motivam o estabelecimento dos objectivos estabelecidos, que já se apresentaram nos Relatórios e Contas de 2008 e 2009, mas que se considera manterem actuais.

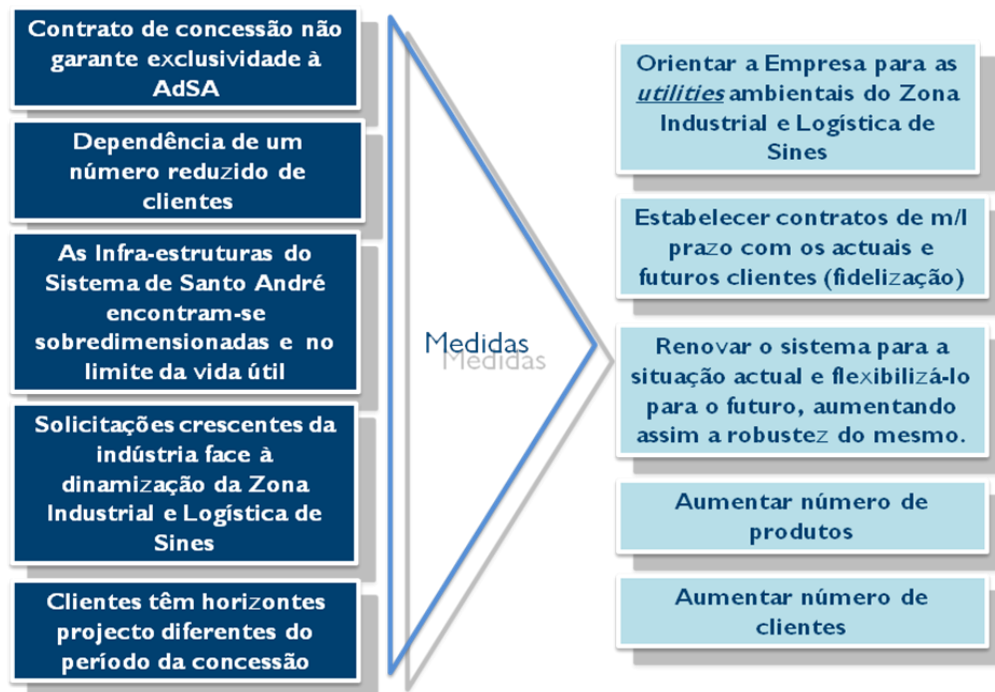


Figura 83 – Objectivos Estratégicos AdSA

Assim, em 2011 esperamos que surja uma clarificação do posicionamento institucional da AdSA, do foco na sua vocação para uma empresa de serviços ambientais para a região, assumindo definitivamente o posicionamento para os fins para estiveram na base da sua criação.

Temos ainda a perspectiva de em 2011 poder assinar um contrato de fornecimento e prestação de serviços com a Galp, o que adicionado ao contrato já assinado com a Artland levará a que uma parte significativa da actividade da AdSA (estimamos em cerca de 60% a 70% o peso futuro destes dois clientes) ficará abrangida por contratos firmes e de longa duração, criando na empresa uma estabilidade que até agora não teve.

A previsível assinatura do contrato com a Galp criará também boas condições para que se avance com relações contratuais firmes com as restantes empresas da ZILS.

13. Considerações Finais

Apresentados os resultados das actividades desenvolvidas em 2009, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quantos, directa ou indirectamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

A Entidade Concedente, na pessoa de Sua Excelência a Ministra de Ambiente e do Ordenamento do Território;

O Accionista Águas de Portugal, SGPS, S.A.;

Os Organismos e Serviços Públicos, em geral, e à Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, Instituto da Água, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e Agência Portuguesa do Ambiente;

Aos nossos parceiros Institucionais, AICEP Global Parques, Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Câmara Municipal de Sines e Administração do Porto de Sines;

Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da empresa;

Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração, em particular, os grandes clientes industriais: Galp Energia, Repsol e EDP;

O Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento das actividades da empresa;

Os Membros da Mesa da Assembleia-Geral;

Os Colaboradores de AdSA, pelo seu notável sentido de serviço e de missão, sem o qual o desempenho da sociedade não poderia ter sido o que foi.

14. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no Artigo 25º dos Estatutos da Águas de Santo André, S.A., propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido positivo de 1.500.327,69 Euros, tenha a seguinte distribuição:

- € 75.016,38, para reforço da Reserva Legal;
- € 52.486,92, para distribuição de dividendos ao Accionista (OT10 anos + 3 pontos percentuais);
- € 1.372.824,38, para Resultados Transitados.

15. Factos Relevantes após o termo do exercício

Em Fevereiro de 2011, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qualidade de Concedente dos sistemas multimunicipais de abastecimento, saneamento e de valorização e tratamento de resíduos, remeteu uma carta solicitando à AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA que, enquanto accionista maioritário das entidades gestoras destes sistemas, promova os estudos necessários e apresente ao concedente uma proposta de revisão dos contratos de concessão relativamente aos quais se verifiquem alterações com impacto relevante no equilíbrio financeiro das concessionárias.

16. Anexo ao Relatório

O Capital Social ascende a 1.000.000 Euros, representado por 100 000 acções da Classe A, com o valor nominal de 5 Euros cada, detido a 100% por AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2010:

- A sociedade não tem acções próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

O Conselho de Administração,

Dr. Joaquim Marques Ferreira

(Presidente)

Dr. Octávio Romeu dos Santos Almeida

(Administrador Executivo)

Eng.º João Manuel da Silva Costa

(Vogal)

Vila Nova de Santo André, 17 de Março de 2011

Contas do Exercício de 2010

1. Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2010.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Balanço;
- Demonstração de Resultados por Natureza;
- Demonstração de Resultados por Funções;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório os seguintes Anexos:

- Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados;
- Anexo à Demonstração de Fluxos de Caixa.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos accionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas;
- Relatório do Auditor Externo.

Demonstração da posição financeira

		31.12.2010	31.12.2009
		IFRS	IFRS
Activos não correntes			
Activos intangíveis	7	60.887.444	61.031.087
Activos fixos tangíveis	7	20.616	7.293
Propriedades de investimento		0	0
Investimentos financeiros	8	5.846.259	5.807.519
Activos por impostos diferidos	9	4.337.611	3.777.807
Total dos activos não correntes		71.091.930	70.623.706
Activos correntes			
Inventários	10	176.855	153.588
Clientes	11	2.702.222	2.163.822
Estado e outros entes públicos	12	10.347	1.050.669
Outras contas a receber	13	178.775	135.164
Caixa e depósitos bancários	14	4.458.496	2.663.754
Total dos activos correntes		7.526.695	6.166.998
Total do activo		78.618.625	76.790.704
Capital próprio			
Capital realizado	15	1.000.000	500.000
Reservas legais	15	196.561	196.561
Resultados transitados	15	-243.139	
Resultado líquido do exercício	15	1.500.328	-243.139
Total do capital próprio		2.453.750	453.422
Passivos não correntes			
Provisões	16	1.165	1.165
Passivos por impostos diferidos	17	2.428.273	3.035.341
Outras contas a pagar	18	7.152.722	7.402.628
Subsídios ao investimento	20	43.393.324	45.459.674
Amortização do investimento Futuro	19	11.615.177	10.466.693
Total dos passivos não correntes		64.590.661	66.365.502
Passivos correntes			
Fornecedores	21	962.157	884.400
Estado e outros entes públicos	12	641.441	514.482
Accionistas	22	2.541.480	1.103.228
Outras contas a pagar	22	7.429.137	7.469.670
Total dos passivos correntes		11.574.214	9.971.780
Total do passivo		76.164.875	76.337.282
Total do passivo e do capital próprio		78.618.625	76.790.704

Figura 84

Demonstração dos resultados	Notas	31.12.2010	31.12.2009
		IFRS	IFRS
Vendas	24	5.652.451	5.243.089
Prestações de serviços	24	4.182.042	3.190.273
Volume de negócios		9.834.493	8.433.362
Custo das vendas/variação dos inventários	25	-171.169	-109.818
Margem bruta		9.663.324	8.323.544
Fornecimentos e serviços externos	26	-3.915.942	-4.086.833
Gastos com pessoal	27	-2.163.874	-2.038.528
Gastos de depreciação e de amortização	28	-3.977.068	-4.067.128
Provisões e reversões do exercício	29	0	0
Imparidade de dívidas a receber e de inventários	30	-855.636	-779.545
Subsídios ao investimento	20	2.053.703	2.053.703
Outros gastos e perdas	31	-105.455	-460.911
Outros rendimentos e ganhos	32	1.325.648	716.452
Resultados operacionais		2.024.700	-339.247
Gastos financeiros	33	-232.601	-243.625
Rendimentos financeiros	34	291.901	387.454
Resultados financeiros		59.300	143.829
Resultados antes de impostos		2.084.000	-195.417
Imposto do exercício	23	-1.750.544	-254.301
Imposto diferido	9, 17 e 23	1.166.872	206.579
Resultado líquido do exercício		1.500.328	-243.139
Rendimento Integral		1.500.328	-243.139
Resultado por acção (básico e diluído)	15	7,50	-2,43
Rendimento Integral por acção (básico e diluído)	15	7,50	-2,43

Figura 85

Demonstração das variações do capital próprio		Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	POC	500.000	196.561	0	-243.139	453.422
Ajustamentos:						
Descontinuação do reconhecimento dos acréscimos de custos do investimento contratual (DC4)						
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	IFRS	500.000	196.561	0	-243.139	453.422
Aplicação do resultado líquido do exercício				-243.139	243.139	0
Aumento do Capital Realizado		500.000				500.000
Resultado líquido do exercício					1.500.328	1.500.328
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	IFRS	1.000.000	196.561	-243.139	1.500.328	2.453.750

Ver nota 5, onde é explicado o impacto de transição para as IFRS.

Figura 86

Demonstração dos fluxos de caixa

	31.12.2010	31.12.2009
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	11.087.482	9.561.326
Pagamentos a fornecedores	-4.734.792	-5.560.662
Pagamentos ao pessoal	-1.185.050	-1.146.805
Pagamento de IRC	-277.500	-251.125
Outros recebimentos/pagamentos	-724.258	-1.616.365
	4.165.882	986.368
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	0
Recebimentos de activos fixos tangíveis	0	0
Recebimentos de activos intangíveis	0	0
Recebimentos de Juros e rendimentos similares	100.436	157.573
Pagamentos de investimentos financeiros	-38.740	-16.625
Pagamentos de activos fixos tangíveis	0	0
Pagamentos de activos intangíveis	-2.716.939	-1.402.576
	-2.655.242	-1.261.628
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	0	0
Recebimentos de realizações de capital	500.000	0
Outros recebimentos	329	801
Pagamentos de empréstimos obtidos	0	0
Pagamentos de juros e gastos similares	0	0
Pagamentos de dividendos	-92.731	0
Outros pagamentos	-123.496	-66.575
	284.102	-65.774
Variação de caixa e seus equivalentes	1.794.742	-341.033
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.663.754	3.004.787
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.458.496	2.663.754
	1.794.742	-341.033

Figura 87

Decomposição de caixa e seus equivalentes

	31.12.2010	31.12.2009
Caixa	2.055	2.526
Depósitos à ordem	3.002.700	668.748
Depósitos a prazo	1.453.741	1.992.481
	4.458.496	2.663.754
Descobertos bancários	0	0
	4.458.496	2.663.754

Figura 88

Notas às demonstrações financeiras

1. Actividade económica da Águas de Santo André, S.A.

1.1. Introdução

A Água de Santo André, S.A (adiante designada também por AdSA ou Empresa ou Sociedade) foi constituída em 25 de Maio de 2001, tendo a sua sede social na Cerca da Água, Rua dos Cravos. A AdSA, tem como actividade principal a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André.

1.2. Actividade

Água de Santo André, S.A. é uma sociedade anónima, constituída pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de Maio, com um capital social de 1.000.000 Euros, realizados a 100%.

A sociedade tem por objecto, nos termos do artigo 3º dos estatutos, a "...exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André." Tendo por base o contrato de concessão celebrado com o Estado Português, à sociedade é atribuída, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da concepção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, pelo prazo de 30 anos.

1.3 Accionistas

A AdSA tem como accionista único a Águas de Portugal, SGPS, S.A., com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700 - 421 Lisboa, que detém uma participação correspondente a 100% do capital.

1.4 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 28 de Fevereiro de 2011.

2. Políticas contabilísticas

Adopção dos IFRS

O Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho aprovou a criação do novo sistema de normalização, designado por SNC, sendo revogado o normativo contabilístico anteriormente em vigor, o POC. A aplicação do SNC é obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2010 e obriga à apresentação de informação comparativa relativa ao exercício de 2009. Este decreto-lei prevê ainda que em certas circunstâncias, as quais são preenchidas pelo Grupo Águas de Portugal (AdP), as empresas possam também optar pela adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), pelo que foi essa a decisão do Grupo AdP, indo assim ao encontro da sugestão do seu accionista maioritário, Parpública, S.A..

Assim, a Águas de Santo André, SA, aplicou as normas IFRS para o exercício de 2010 e procedeu à re-expressão das demonstrações financeiras do exercício de 2009 (desde 1 de Janeiro de 2009), de acordo com a versão das normas contabilísticas de relato financeiro em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010.

Os impactos quantitativos e qualitativos a esta data são apresentados pormenorizadamente na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras.

Alterações às amortizações enquanto gasto fiscal

Em complemento à das normas IFRS, destaca-se igualmente, e pela sua relevância, o efeito que terá sobre as contas do exercício (e futuras) das mudanças da forma de cálculo das amortizações para efeitos fiscais, introduzida na sequência das alterações legislativas referidas e das obrigações vinculativas da Direcção – Geral de Contribuições e Impostos (DGCI).

Até ao final do ano de 2009, o montante inscrito em cada ano referente às amortizações do investimento era calculado tendo em conta o investimento efectuado e os estimados a efectuar até ao final da concessão. A amortização dos investimentos realizados e ainda não realizados era efectuada durante o período da concessão, excepto para os bens que tenham um valor residual contratualmente fixado no final da concessão. Por outro lado, o valor da amortização dos bens não era calculado de uma forma temporalmente linear, montante total dividido pelo número de anos, mas sim em função dos caudais efectivamente fornecidos/recolhidos em cada ano comparativamente aos caudais estimados a fornecer/recolher (método da depleção).

A DGCI, ao alterar o seu entendimento, não permite a aceitação como gasto fiscal das amortizações do investimento contratual ainda não realizado. Assim, a partir de 2010, estes gastos deixam de ser aceites como encargo fiscal do exercício, e os efeitos acumulados de anos anteriores, se existirem, irão ser tributados em 5 anos de acordo com a legislação fiscal em vigor.

Esta alteração ainda que não tenha impacto ao nível dos resultados, terá consequências no apuramento do imposto a pagar (e imposto diferido) e naturalmente no cash-flow disponível em cada exercício futuro.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, excepto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdSA foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e acções correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adoptadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos activos e passivos.

Novas normas e alteração de políticas

As alterações mais significativas decorrentes da aplicação pela primeira vez dos IFRS/IAS estão divulgadas na nota 5.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas não mandatárias para os exercícios com início em 1 de Janeiro de 2010 e não adoptadas antecipadamente:

IFRS 9, Instrumentos financeiros – reconhecimento e mensuração, emitida em Novembro de 2009. Esta norma só é aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2013, mas ainda não foi feito o endosso pela UE. A AdSA ainda está a estudar o impacto desta norma.

IAS 24 (revisto), Divulgação de partes relacionadas, emitida em Novembro de 2009. Substitui o IAS 24. É obrigatória para períodos a começar em 1 de Janeiro de 2011, mas ainda não foi feito o endosso pela UE. Esta norma clarifica e simplifica a definição de parte relacionada. Não são expectáveis alterações relevantes à informação já relatada.

IAS 32 (alterações) Classificação dos direitos de emissão, emitida em Outubro de 2009. É obrigatória para períodos a começar em 1 de Fevereiro de 2010. Não é aplicável à AdSA.

IFRIC 19, Extinção de passivos financeiros com instrumentos de capital. É efectiva para exercícios com início em 1 de Julho de 2010. Não é aplicável à AdSA.

IFRIC 14 (alterações), pré pagamentos de um requisito de financiamento mínimo (planos de pensões). É efectiva para exercícios com início em 1 de Janeiro de 2011. Não é aplicável à AdSA.

Participações financeiras em subsidiárias e associadas

Não é aplicável à AdSA.

Informação por segmentos

A AdSA, não apresenta informação por segmentos nas demonstrações financeiras, esta informação encontra-se detalhada no relatório de gestão.

Conversão cambial

Não é aplicável à AdSA.

Actividade regulada – reconhecimento de activos e passivos regulatórios

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) actuam no âmbito das actividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a actividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de Maio, e DL 277/2009, de 2 de Outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respectivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pela empresa carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas de Santo André, S.A. com actividades reguladas adoptou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que actuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de activos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua actividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos activos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A actividade da Águas de Santo André, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça activos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas actividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática actual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um activo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um activo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de activos e passivos regulatórios, estes activos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

Acréscimo de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos custos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria.

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registadas em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática estes acréscimos, correspondem a um reembolso futuro à tarifa, permitindo um nível de estabilização da mesma, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Actividade concessionada – IFRIC 12

Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os activos da concessão. Nos termos desta norma a Águas de Santo André, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infra-estruturas afectas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infra-estruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 – Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infra-estruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infra-estrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infra-estrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) actua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infra-estrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infra-estrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infra-estruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um activo financeiro, ou (b) um activo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um activo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infra-estrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um activo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Classificação da infra-estrutura

Contratualmente, a Águas de Santo André, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infra-estrutura como activo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de activo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro activo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização directa do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do activo financeiro. Deste modo, a Águas de Santo André, S.A. como concessionárias classifica as infra-estruturas do sistema que explora como activos intangíveis – Direito de utilização de infra-estruturas.

Os activos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) directos e indirectamente relacionados com os projectos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afectos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afectação do pessoal aos respectivos projectos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

A manutenção e conservação corrente destes imobilizados, são contabilizadas em resultados no exercício em que ocorrem. As despesas com grandes reparações e benfeitorias são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em custos nos respectivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

Para os bens (que se materializarão em direitos de utilização de infra-estruturas – IFRIC 12) com vidas úteis superiores ao período da concessão, as amortizações de investimentos iniciais ou os que venham a ser posteriormente aprovados ou impostos pelo Concedente e que materializem em expansão ou modernização das obrigações iniciais, deverão, normalmente fazer-se pelo prazo da concessão. No entanto, os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, e que apresentem valor residual darão lugar a uma indemnização equivalente ao valor ainda não amortizado à data do fim da concessão.

As amortizações são genericamente calculadas pelo método das quotas constantes, com base nas taxas máximas de amortização fiscalmente aceites decorrentes das tabelas do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro e ajustadas de acordo com o prazo da concessão.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não reintegrado. Estes montantes são classificados como activos financeiros.

Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. O modelo regulatório e as regras de cálculo das tarifas não permitem que a Águas de Santo André, S.A. expurgue da tarifa

o serviço de construção e o serviço de operação, e que se determine o justo valor do respectivo rédito com fiabilidade.

Saliente-se ainda que a Águas de Santo André, S.A., na fase de construção das infra-estruturas actua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem, no decurso da sua actividade operacional.

Assim, e tendo em conta a actividade regulada da Águas de Santo André, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador, tal como previsto nos contratos de concessão.

Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efectuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos activos fixos tangíveis afectos à exploração é efectuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

Os terrenos são objecto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como activos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada activo de forma que sejam fielmente reflectidos os padrões de consumo de benefícios dos activos durante os anos da sua utilização pela Águas de Santo André, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do activo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

Locação financeira

As locações de activos, relativamente aos quais a Águas de Santo André, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os activos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do activo, e o prazo do contrato de locação.

Activos intangíveis

Direitos de utilização de infra-estruturas

Ver nota 2.5.2.

Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face à quota-parte do justo valor dos activos e passivos da filial ou associada adquirida na data de aquisição, sendo registado, respectivamente, nos activos intangíveis e em investimentos em associadas. Anualmente, o *goodwill* é sujeito a testes de imparidade sendo valorizado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Os ganhos ou perdas apurados decorrentes da venda da participação numa entidade, incluem o valor do *goodwill* referente à mesma. Para efeitos da realização do teste à imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa ("UGC") mais elementares a que o mesmo pertença e comparado com o valor presentes dos fluxos de caixa futuros gerados pela mesma.

Outros activos intangíveis

Os restantes activos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como activos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transaccionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento provêm dos imóveis detidos com o objectivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas. As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transacção que lhes sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo depreciado. As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação. Não é aplicável à AdSA.

Activos e passivos financeiros

Classificação de activos financeiros

Os activos financeiros a Águas de Santo André, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objectivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas de Santo André, S.A. classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); iv) activos financeiros disponíveis para venda.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a activos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações activo. Estes activos correspondem a duas naturezas: (i) activos originados do decurso normal das actividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efectuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de

acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efectiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflectam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objectivos de que a Águas de Santo André, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas de Santo André, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Activos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: (i) os activos financeiros de negociação que são adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo; (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas directamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes activos são classificados como activos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como activos não correntes, excepto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual, os activos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respectivas variações de justo valor reconhecidas directamente no capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor", até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes activos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objectivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transacção incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transacção incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efectivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Águas de Santo André, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente. Não é aplicável à AdSA.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas de Santo André, S.A. no curso normal das suas actividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da actividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adoptado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

Imparidade

Imparidade de activos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objectiva que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros se encontra em imparidade.

Activos financeiros disponíveis para venda

No caso de activos financeiros classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os instrumentos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para activos financeiros classificados como disponíveis para venda, a perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, menos qualquer perda de imparidade do activo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados – é removida de capitais próprios e reconhecida na demonstração de resultados. Perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através da demonstração de resultados.

Não aplicável à AdSA.

Clientes, devedores e outros activos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objectivos que a Águas de Santo André, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 3 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinada pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes activos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registados em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Imparidade de activos não financeiros

Os activos da Águas de Santo André, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detectar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do activo é avaliado. Para Goodwill e outros activos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço. É determinado o valor recuperável dos activos da Águas de Santo André, S.A. para os quais existem indicações de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um activo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com actividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas de Santo André, S.A. efectua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respectivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos activos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor actual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como factor de desconto a taxa de juro efectiva implícita na operação original. Para os restantes activos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um activo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do activo em questão. A quantia recuperável dos activos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respectiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a Goodwill não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros activos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respectiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o activo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Capital

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas de Santo André, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de activos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos activos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

Provisões, activos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afectação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas de Santo André, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflecte a expectativa actual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Activos e passivos contingentes

Os activos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respectivos passivos contingentes ou activos contingentes não são divulgados.

Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração empresarial, que à data da transacção não afecta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido activo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, excepto quando a Águas de Santo André, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transacção ou evento que lhes deu origem.

Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.6.3 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das

tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

Prestação de serviços

Actividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Actividade regulada - Serviços em “alta” - Tratamento e valorização de resíduos - indiferenciados

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Actividade não regulada

O preço encontra-se suportado num contrato estabelecido com o cliente. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço;

Venda de bens

Actividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Actividade regulada - Serviços em “alta” – resíduos

Recepção de resíduos – produtos: a venda dos produtos obtidos com os resíduos é registada no momento da transacção.

Actividade regulada - Serviços em “baixa”

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efectuado em duodécimos.

Actividade não regulada

Fornecimento de água – consumidor final: a venda de água aos consumidores finais é efectuada com base nos m³ consumidos, sendo aplicadas as tarifas de cada escalão. Em alguns casos são efectuadas estimativas de consumos, sendo estas regularizadas aquando das leituras dos contadores individuais de cada cliente.

Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efectiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a AdSA, reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efectiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do accionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da subsidiária ou associada.

Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos directamente atribuíveis aos activos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles activos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respectivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados directamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

Políticas de gestão do risco financeiro

Factores de risco

As actividades da Águas de Santo André, S.A. estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas de Santo André, S.A.. A AdSA está sujeita ao risco de crédito nas suas actividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água). Este risco é reduzido dadas as características do serviço prestado, não existindo um risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente residencial ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente. Dada a dispersão de clientes não é necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas de Santo André, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de Dezembro de 2010, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para activos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Activos financeiros bancários		31.12.2010
Depósitos à ordem		3.002.700
Depósitos prazo		1.453.741
Fundo de renovação do equipamento		5.674.520
Fundo de reconstituição do capital		171.739
		10.302.700
Rating	31.12.2010	Montante
P-1 (Moody's)	Prime - I	3.002.700
P-2 (Moody's)	A1	7.300.000
		10.302.700

Figura 89

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas de Santo André, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas de Santo André, S.A. efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas de Santo André, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	-	-	-
Fornecedores e outros passivos	7.335.235	4.445.718	6.304.543
	7.335.235	4.445.718	6.304.543

Figura 90

No valor de € 7.335.235, com vencimento inferior a 1 ano, inclui-se o montante de € 2.956.121 relativo à actualização do valor a pagar ao INAG. Desta forma a AdSA tem como responsabilidades a pagar o valor de € 4.379.114, que serão liquidados pela própria sem recurso a financiamento.

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

Não aplicável à AdSA.

3.5 Risco de capital

Não aplicável à AdSA.

3.6 Risco regulatório

Como prestador de um serviço público, a Águas de Santo André, S.A. opera num ambiente altamente regulado. O regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspectos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos accionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam.

Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas de Santo André, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas de Santo André, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A Águas de Santo André, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efectua um julgamento para determinar se de ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Activos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os activos e negócios em questão, podendo no entanto vir a ser alterados se a prática internacional do sector para situações idênticas apontar para um benchmark diferente.

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas de Santo André, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da actual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas de Santo André, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos (ou de conjunto de activos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas de Santo André, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infra-estruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as actuais estratégias dos participantes no capital da Águas de Santo André, S.A., que conjuntamente com outros factores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas de Santo André, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos activos reportados. Se por efeito da avaliação actualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respectivo valor de balanço do activo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflecte nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas de Santo André, S.A..

Adopção pela primeira vez dos IFRS

Estatutariamente, a Águas de Santo André, preparava as suas demonstrações financeiras de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, com a Publicação do DL n.º158/2009 de 13 de Julho, foi revogado o POC e as Directrizes Contabilísticas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010. Assim, para o período que se iniciou após esta data a Empresa passou a fazer o relato

contabilístico das suas contas individuais de acordo com as IFRS, tal como previsto no n.º 2 do artigo 4 daquele decreto – lei.

De seguida são apresentadas reconciliações do Capital Próprio e resultado do período comparativo, cujo relato estatutário tinha sido em POC, bem como a explicação das alterações mais significativas.

	31.12.2009	01.01.2009
Total do capital próprio - normativo POC	453.422	453.422
Capital social não realizado	-	-
Desconto de dívida de clientes	-	-
Total do capital próprio - normativo IFRS	453.422	453.422

	31.12.2009
Resultado líquido - normativo POC	-243.139
Capital social não realizado	-
Desconto de dívida de clientes	-
Resultado líquido - normativo IFRS	-243.139

Figura 91

Ajustamentos

Reposição de novas amortizações pelos anos do prazo de concessão;

Imposto diferido dos ajustamentos anteriores.

Reclassificações

Activo fixo tangível para activo intangível (IFRIC 12) e propriedades de investimento.

A AdSA, S.A. no normativo POC tinha classificadas as infra-estruturas e equipamentos operacionais como imobilizado corpóreo. À luz dos IFRS, as infra-estruturas e equipamentos operacionais são apresentadas como um intangível, uma vez que correspondem a um direito de utilização das mesmas, por não ser a concessionária detentora plena de todos os seus direitos (por exemplo vender).

IRC a pagar

O valor do IRC a pagar foi destacado da conta de Estado e outros entes públicos (no passivo) e apresentado em linha separada do balanço, tal como exige o IAS 1.

A AdSA em 2010, passou a ser considerada como grupo de sociedades, pelo que o valor do IRC a pagar não consta em linha separada do balanço mas sim em outros passivos correntes - Accionistas.

6. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Activos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2010
Activos intangíveis	-	-	0	60.887.444	60.887.444
Activos fixos tangíveis	-	-	0	20.616	20.616
Propriedades de investimento	-	-	0	0	0
Investimentos financeiros	5.846.259	-	5.846.259	0	5.846.259
Impostos diferidos activos	-	-	0	4.337.611	4.337.611
Clientes e outros activos não correntes	-	-	0	0	0
Inventários	-	-	0	176.855	176.855
Clientes	2.702.222	-	2.702.222	0	2.702.222
Estado e outros entes públicos	-	-	0	10.347	10.347
Outros activos correntes	178.775	-	178.775	0	178.775
Caixa e seus equivalentes	4.458.496	-	4.458.496	0	4.458.496
Total do activo	13.185.752	0	13.185.752	65.432.873	78.618.625
Provisões	-	-	0	1.165	1.165
Responsabilidades com pensões	-	-	0	0	0
Empréstimos não correntes	-	-	0	0	0
Impostos diferidos passivos	-	-	0	2.428.273	2.428.273
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	7.152.722	7.152.722	0	7.152.722
Acréscimos de custos do investimento contratual	-	-	0	11.615.177	11.615.177
Subsídios ao investimento	-	-	0	43.393.324	43.393.324
Empréstimos correntes	-	-	0	0	0
Fornecedores	-	962.157	962.157	0	962.157
Outros passivos correntes	-	7.429.137	7.429.137	0	7.429.137
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	0	0	0
Estado e outros entes públicos	-	-	0	641.441	641.441
Total do passivo	0	15.544.016	15.544.016	58.079.379	73.623.395

Figura 92

7. Activos intangíveis

	31.12.2010	31.12.2009
Despesas de desenvolvimento	-	7.293
Propriedade industrial e outros direitos	-	-
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	60.908.060	61.031.087
	60.908.060	61.038.380

Figura 93

7.1 Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2009	Aumentos	Abates	Alienaç.	Transfer	31.12.2010
Despesas de desenvolvimento	74.740	-	-	-	-	74.740
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	0
DUI	82.005.044	2.813.091	-	-	-114.826	84.703.308
	82.079.783	2.813.091	0	0	-114.826	84.778.048
Amortizações acumuladas	31.12.2009	Aumentos	Abates	Alienaç.	Transfer	31.12.2010
Despesas de desenvolvimento	-67.447	-7.293	-	-	-	-74.740
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	0
DUI	-20.973.957	-2.874.859	-	-	53.568	-23.795.248
	-21.041.404	-2.882.152	0	0	53.568	-23.869.988
Valor líquido	61.038.380	-69.061	0	0	-61.258	60.908.060

Figura 94

8. Investimentos financeiros

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de renovação	5.674.520	5.674.520
Fundo de reconstituição	171.739	132.999
	5.846.259	5.807.519

Figura 95

9. Impostos diferidos

	taxa	31.12.2009	Aumentos	diminuições	31.12.2010
Provisão		2.801.759	855.636	-	3.657.395
IRC + Derrama	26,50%	742.466	226743,52	-	969.210
Amortização do Investimento Futuro		10.466.693	1.148.484	-	11.615.177
IRC + Derrama	26,50%	2.773.674	304.348	-	3.078.022
Derrama Estadual	2,50%	261.667	28.712	-	290.379
Imposto diferido activo		3.777.807	559.804	-	4.337.611

Figura 96

10. Inventários

	31.12.2010	31.12.2009
Mercadorias	-	-
Matérias-primas	1.400	-
Materiais diversos	225.455	203.588
Perdas por Imparidade	-50.000	-50.000
	176.855	153.588

Figura 97

11. Clientes

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes municípios	920.938	787.611
Clientes outros	1.781.284	1.376.211
	2.702.222	2.163.822

Figura 98

11.1 Clientes - municípios

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes municípios	681.235	415.321
Clientes municípios TRH	13.249	6.520
Clientes municípios injeções	3.720.872	2.941.418
Clientes municípios acordos	102.977	176.111
Perdas por imparidade	-3.597.395	-2.751.759
	920.938	787.611

Figura 99

11.2 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes municípios não correntes	-	-
Clientes municípios correntes	4.518.334	3.539.370
	4.518.334	3.539.370

O presente quadro não considera as perdas por imparidade.

Figura 100

11.3 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Santiago do Cacem	1.431.053	335.078	394.248	2.160.380	113.108	2.273.487
Município de Sines	857.921	710.067	559.108	2.127.095	117.751	2.244.846
	2.288.974	1.045.145	953.356	4.287.475	230.859	4.518.334

Figura 101

12. Estado e outros entes públicos

	31.12.2010	31.12.2009
IVA a receber	10.347	1.050.669
Outros	-	
EOEP activos	10.347	1.050.669
Retenções - IRS	-22.132	-31.955
Retenções - Segurança social	-40.501	-33.151
Outras tributações - TRH	-583.112	-447.769
Outros	4.305	-1.606
EOEP passivos	-641.441	-514.482
	-631.094	536.187

Figura 102

13. Outros activos correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Adiantamentos a fornecedores	6.493	5.012
Outros devedores	93.429	282
Acréscimos de rendimentos	67.936	70.837
Diferimentos de gastos	10.917	59.033
	178.775	135.164

Figura 103

14. Caixa e bancos

	31.12.2010	31.12.2009
Caixa	2.055	2.526
Depósitos à ordem	3.002.700	668.748
Depósitos a prazo	1.453.741	1.992.481
	4.458.496	2.663.754

Figura 104

15. Capital

		Capital subscrito	Capital realizado	Capital subscrito	Capital realizado
		31.12.2010	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2009
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	100%	1.000.000	1.000.000	500.000	500.000
	100%	1.000.000	1.000.000	500.000	500.000

Figura 105

15.1 Resultado por acção

	31.12.2010	31.12.2009
Resultado líquido	1.500.327,69	-243.139,30
Número médio de acções (5,00Eur/cada)	200.000	100.000
Resultado por acção	7,50	-2,43

Figura 106

15.2 Movimentos do período

	31.12.2009	Afect. Res. Líquido	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2010
Reservas e outros ajustamentos	196.561	-	-	-	196.561
Resultados transitados	0	-243.139	-	-	-243.139
Resultado líquido do exercício	-243.139	243.139	-	1.500.328	1.500.328
	-46.578	0	0	1.500.328	1.453.750

Figura 107

16. Provisões

	31.12.2010	31.12.2009
Provisões para processos judiciais	-	-
Provisões para acidentes de trabalho	-	-
Provisões - outros	1.165	1.165
	1.165	1.165

Figura 108

16.1 Movimentos do período

	31.12.2009	Aumentos	Reversões	31.12.2010
Provisões para processos judiciais	-	-	-	-
Provisões para acidentes de trabalho	-	-	-	-
Provisões - outros	1.165	-	-	1.165
	1.165	0	0	1.165

	31.12.2008	Aumentos	Reversões	31.12.2009
Provisões para processos judiciais	-	-	-	-
Provisões para acidentes de trabalho	-	-	-	-
Provisões - outros	1.165	-	-	1.165
	1.165	0	0	1.165

Figura 109

17. Impostos diferidos passivos

	taxa	31.12.2009	Aumentos	diminuições	31.12.2010
Investimento Esperado		10.466.693	-	-	10.466.693
IRC + Derrama	26,50%	2.773.674	-	-	2.773.674
Derrama Estadual	2,50%	261.667	-	-	261.667
Reconhecimento de I/5			-	-607.068	-607.068
Imposto diferido passivo		3.035.341		-607.068	2.428.273

O imposto diferido passivo resulta da não aceitação pela administração fiscal das amortizações do investimento futuro no valor de € 10.466.693.

Figura 110

18. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Fornecedores de investimentos	7.152.722	7.402.628
Outras contas a pagar	-	-
Outros fornecedores	-	-
	7.152.722	7.402.628

O justo valor dos saldos acima apresentados é semelhante ao de balanço pois o valor temporal do desconto é pouco relevante.

Figura 111

19. Acréscimos de custos de investimento contratual

	31.12.2010	31.12.2009
Acréscimos de custos de investimento contratual	11.615.177	10.466.693
	11.615.177	10.466.693

O investimento contratual do EVEF perfaz 35.180.215,68 Euros, que actualizados à taxa de inflação perfazem 42.648.421 Euros, dos quais 8.415.586,81 Euros já se encontram realizados.

Figura 112

20. Subsídios ao investimento

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de coesão	-	-
Integração de património	43.393.324	45.459.674
Outros subsídios	-	-
	43.393.324	45.459.674

Figura 113

20.1 Movimentos do período

	31.12.2009	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2010
Fundo de coesão	-	-	-	-	-
Integração de património	45.459.674	-2.066.350	-	-	43.393.324
Outros subsídios	-	-	-	-	-
	45.459.674	-2.066.350	0	0	43.393.324

Figura 114

21. Fornecedores correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Fornecedores de investimentos	567.029	357.571
Fornecedores gerais	294.511	475.816
Fornecedores empresas do Grupo	91.674	36.250
Fornecedores facturas em recepção e conferência	8.943	14.763
	962.157	884.400

Figura 115

22. Outros passivos correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Acréscimos com férias e subsídio de férias	281.207	289.378
Empresas do Grupo	2.541.480	1.103.228
Outros acréscimos e diferimentos	6.868.134	6.909.187
Outros credores	279.796	271.105
	9.970.617	8.572.898

Figura 116

23. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2010	31.12.2009
Estimativa de imposto a pagar	1.530.983	4.001
	1.530.983	4.001

A estimativa de imposto a pagar de 2010, não consta no balanço na rubrica de imposto sobre o rendimento do exercício mas sim na rubrica de outros passivos correntes uma vez que a AdSA passou a fazer parte do grupo de sociedades da AdP, SGPS, SA.

Figura 117

23.1 Imposto do exercício

	31.12.2010	31.12.2009
Imposto corrente	-1.750.544	-254.301
Imposto diferido	1.166.872	206.579
	-583.672	-47.722

Figura 118

23.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efectiva de imposto

	31.12.2010	31.12.2009
Resultado antes de impostos	2.084.000	-195.417
Variações patrimoniais positivas	2.093.339	-
Outros acréscimos	2.004.677	1.117.025
Lucro Tributável	6.182.016	921.607
Matéria colectável até € 12.500	12.500	12.500
Matéria colectável acima de € 12.500	6.169.516	901.481
Imposto à taxa + derrama: 14%	1.750	1.750
Imposto à taxa normal + derrama: 26,5%	1.634.922	238.893
Derrama estadual: 2,5%	104.550	-
Tributação autónoma	9.322	6.033
Total do imposto	1.750.544	246.675
Transição POC IFRS	-	7.626
Total do imposto IFRS	1.750.544	254.301
Taxa efectiva de imposto	28,32%	27,59%

As variações patrimoniais positivas resultam da não aceitação pela administração fiscal das amortizações do investimento futuro.

Figura 119

23.3 Prejuízos fiscais

Não existem perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados, existem diferenças temporárias dedutíveis relativamente as quais existem activos por impostos diferidos reconhecidos no balanço.

	31.12.2010	31.12.2009
Depreciações e amortizações (art.34º, nº 1), perdas por imparidade de activos depreciables ou amortizáveis (art.35º, nº 4) e desvalorizações excepcionais (art.38º), não aceites como gasto.	1.148.484	-

Figura 120

24. Vendas e prestação de serviços

24.1 Vendas

	31.12.2010	31.12.2009
Vendas	5.652.451	5.243.089
Vendas de energia	0	0
Outras vendas	0	0
Correcções de exercícios anteriores	0	0
	5.652.451	5.243.089

Figura 121

24.2 Prestação de serviços

	31.12.2010	31.12.2009
Prestação de serviços a municípios	642.063	536.915
Prestação de serviços a particulares	3.539.979	2.653.357
Descontos	0	0
Correcções de exercícios anteriores	0	0
	4.182.042	3.190.273

Figura 122

25. Custo das vendas

	31.12.2010	31.12.2009
CMVMC - Mercadorias	-	-
CMVMC - Matérias-primas	105.545	65.717
CMVMC - Matérias subsidiárias	6.279	5.090
CMVMC - Diversos	68.408	52947,66
	180.231	123.755
TPE	-9.062	-13.937
	171.169	109.818

Figura 123

26. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2010	31.12.2009
Trabalhos especializados	2.102.114	2.584.762
Energia	613.603	436.665
Comunicação	151.203	143.476
Outros FSE's	1.064.492	921.930
Correcções relativas a exercícios anteriores	3.074	0
	3.934.487	4.086.833
FSE's capitalizados	-18.545	0
	3.915.942	4.086.833

Figura 124

27. Gastos com pessoal

	31.12.2010	31.12.2009
Remunerações	1.632.723	1.514.397
Encargos sociais sobre remunerações	338.733	341.946
Outros custos com pessoal	192.418	182.185
Correcções relativas a exercícios anteriores	0	0
	2.163.874	2.038.528
Gastos com pessoal capitalizados	0	0
	2.163.874	2.038.528

Figura 125

27.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2010	31.12.2009
Órgãos sociais	3	3
Trabalhadores efectivos e outros	67	64
	70	67

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2010	31.12.2009
Órgãos sociais	3	3
Trabalhadores efectivos e outros	72	63
	75	66

Figura 126

28. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2010	31.12.2009
Depreciação de propriedades de investimento	-	-
Amortizações de activos intangíveis	2.828.584	2.697.271
Acréscimos de custos do investimento contratual	1.148.484	1.369.857
Reversões de amortizações de activos intangíveis	-	-
	3.977.068	4.067.128

Figura 127

29. Provisões e reversões do exercício

	31.12.2010	31.12.2009
Provisão para processos judiciais	-	-
Provisão para acidentes de trabalho	-	-
	0	0
Reversão de provisões para processos judiciais	-	-
Reversão de provisões para acidentes de trabalho	-	-
	0	0

Figura 128

30. Perdas por imparidade e reversões do exercício

	31.12.2010	31.12.2009
Perdas por imparidade de clientes	5.841	-
Perdas por imparidade de outros devedores	849.795	779.545
	855.636	779.545
Reversões de perdas por imparidade	-	-
	-	-

Figura 129

31. Outros gastos operacionais

	31.12.2010	31.12.2009
Impostos	52.012	49.117
Perdas em inventários	14.357	25.895
Donativos	2.500	11.033
Outros gastos operacionais	36.585	374.866
	105.455	460.911

Figura 130

32. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2010	31.12.2009
Rendimentos suplementares	560.931	276.088
Subsídios à exploração	0	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	764.717	440.364
Correcções relativas a exercícios anteriores	0	0
	1.325.648	716.452

Figura 131

33. Gastos financeiros

	31.12.2010	31.12.2009
Juros suportados	230.583	241.746
Comissões bancárias	2.018	1.879
Outros gastos financeiros	0	0
	232.601	243.625
Gastos financeiros capitalizados	0	0
	232.601	243.625

Figura 132

34. Rendimentos financeiros

	31.12.2010	31.12.2009
Juros de mora - Atraso de pagamento de clientes	159.698	214.452
Juros obtidos - Depósitos bancários	132.203	173.002
Outros juros	0	0
	291.901	387.454

Figura 133

35. Transacções com entidades relacionadas

	31.12.2010	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2009
	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos
AdP SGPS, SA	-	-339.234	-	-234.403
AdP Serviços, SA	-	-362.057	-	-248.566
Aquasis, SA	-	-18.308	-	-46.542
Águas do Norte Alentejano, SA	-	-2.129	-	-3.402
EPAL, SA	-	-18.223	-	-18.212
EGF, SA	-	-42.388	-	-10.996
Águas do Mondego, SA	13.507	-	-	-
Águas Públicas do Alentejo, SA	39.713	-	-	-

	31.12.2010	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2009
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
AdP SGPS, SA	-	-2.587.600	328	-1.135.161
AdP Serviços, SA	2.625	-75.232	-	-18.978
Aquasis, SA	-	-	778	-4.558
Águas do Norte Alentejano, SA	-	-	-	-3.141
EPAL, SA	-	-1.807	-	-1.821
EGF, SA	-	-34.098	-	-
Águas do Mondego, SA	16.344	-	-	-
Águas Públicas do Alentejo, SA	48.053	-	-	-

Figura 134

36. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 35.180.215,68 Euros, que actualizados à taxa de inflação perfazem 42.648.421 Euros, dos quais 8.415.586,81 Euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Fornecedor	Descrição	Valor de Adjudicação	Valores Facturados
ADP Serviços, SA	Sistema de Manutenção e Gestão de Activos	66.650,00 €	46.442,00 €
ADP Serviços, SA	Indicadores de Gestão em BW	15.000,00 €	5.000,00 €
ADP Serviços, SA	Plano Comunicação AdSA	12.000,00 €	7.000,00 €
ADP Serviços, SA	Assessoria Técnica Operação e Manutenção da ETAR	6.000,00 €	0,00 €
ADP Serviços, SA	Assessorias Técnicas específicas	10.680,00 €	7.230,00 €
ADP Serviços, SA	Remodelação EEZIP3 e Construção EEZIP3S	16.400,00 €	1.360,00 €
Afaplan, SA	Fiscalização da Empreitada de Selagem e Recuperação Ambiental das Células de Resíduos Sólidos Urbanos e das Células de Resíduos Sólidos Industriais do Aterro de Santo André	40.645,00 €	36.875,00 €
Afaplan, SA	Fiscalização de Remodelação da Estação Elevatória EE-ZIP-3 e Construção da Nova Estação Elevatória EE-ZIP-3-S	47.395,00 €	16.757,50 €
Afaplan, SA	Fiscalização da Empreitada de Remodelação e Reforço da Capacidade de Transporte de Efluentes Industriais e Salinos entre a Estação Elevatória ZIP3 e a ETAR de Ribeira de Moinhos	40.970,00 €	11.320,00 €
Alfa Laval, Lda	Manutenção das Centrifugas da ETAR de Ribeira de Moinhos	8.000,00 €	0,00 €
Ambicontrol, Lda	Analizador Portátil de Biogás GFM 430	4.820,00 €	0,00 €
Ambidata, Lda	Desenvolvimento e Instalação de Aplicação Informática para dados do Controlo de qualidade dos Vários Departamentos da DOP	14.566,00 €	4.369,80 €
Ambigeo, Lda	Aquisição de Equipamento para Colheita de Amostras de Água em Piezómetros	10.980,00 €	0,00 €
American Appraisal, Lda	Gestão de Activos.	68.450,00 €	54.760,00 €
APA - Agência Portuguesa do Ambiente	Campanha extra monitorização	4.250,00 €	0,00 €
APCER	Certificação de Sistemas de Gestão de Qualidade (NP EN ISO 9001:2008), Sistema de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2004) por um Organismo Certificador Acreditado pelo IPAC - Instituto Português de Acreditação	8.475,92 €	2.548,00 €
Aquasis, SA	Implementação da solução de SGI	66.000,00 €	56.660,00 €
Aquino Construções, SA	Empreitada de Remodelação e Reforço da Capacidade de Transporte de Efluentes Industriais e Salinos entre a Estação Elevatória ZIP3 e a ETAR de Ribeira de Moinhos	1.157.140,59 €	0,00 €
Babcock & Wilcox, SA	Revisão do Sistema de Cloragem da ETA de Santo André	10.377,04 €	0,00 €
Biotempo - Consultoria em Biotecnologia	Campanha de caracterização e quantificação dos microrganismos presentes no licor misto da ETAR de Ribeira dos Moinhos	4.488,00 €	0,00 €
Bombas Wilo, Lda	Revisão do grupo electrobomba	1.659,98 €	0,00 €
CEEETA	Gestão análises e relatórios Instalação de geradores eólicos em Monte Chãos	12.204,00 €	6.780,00 €
Complai	Execução da Recepção e Atendimento de Clientes, no Edifício Sede em Vila Nova de Santo André	81.291,67 €	69.756,72 €
Conforlimpa Tejo - Multiserviços, SA	Prestação de Serviço para Limpeza das instalações de Águas de Santo André	49.560,00 €	0,00 €
Consdep, SA	Empreitada de Execução de Parque de Estacionamento, Sinalização e Pavimentação de Arruamento na Sede da AdSA	69.510,00 €	25.800,00 €
Cosme, SRL	Aquisição de Peças de Reserva para a Grelha Mecânica da ETAR de Ribeira de Moinhos	6.490,00 €	0,00 €
CPIA - Consultadoria e Projectos Irmãos Almeida	Prestação de Serviços de Consultadoria Técnica de Construção Civil e Segurança de Apoio a Direcção de Infraestruturas	181.855,00 €	4.915,00 €

Fornecedor	Descrição	Valor de Adjudicação	Valores Facturados
Criartimagem, Lda	Prestação de Serviços de Produção, Fornecimento e Montagem de Placas Identificativas para a ETAR de Ribeira de Moinhos	14.958,00 €	0,00 €
Dell - Cit Grup	Leasing de Computadores e Portáteis	35.794,08 €	25.851,28 €
Ecodeal	Contrato de Acondicionamento, Recolha, Transporte e Destino Adequado para as Lamas Desidratadas Produzidas na ETAR de Ribeira de Moinhos	185.760,00 €	0,00 €
Edia, SA	Prestação de Serviços de Execução de Expropriações e Servidões para a Construção de Emissário entre a ETAR de Santiago do Cacém e a ETAR da Ribeira de Moinhos	30.039,19 €	21.083,89 €
Endress+Hauser,Lda	Aquisição de Amostradores Automáticos para Água Residual Industrial	17.680,00 €	0,00 €
Epal	Prestação Serviços Aquamatrix - Clientes	34.172,80 €	18.222,75 €
Executa	Prestação de Serviços para Manutenção do Ajardinamento dos Espaços Exteriores de Águas de Santo André	35.988,00 €	0,00 €
Executa, Lda	Reparação do Pavimento da Microtamização da ETA de Morgavel	11.843,67 €	0,00 €
GE Power Controls Portugal, Lda	Equipamento da AdSA - Espessador Equipamento da GE Water - Espessador	19.835,12 €	12.089,20 €
Gesengue, Lda	Elaboração de estudo prévio de nova adução de Água Industrial desde a ETA até aos Sistemas de Monte Chãos	25.000,00 €	0,00 €
Gesengue, Lda	Prestação de serviços para elaboração do estudo e dos documentos concursais necessários à implementação das medidas de protecção colectiva na ETA de Morgavel.	3.300,00 €	0,00 €
Gesengue, Lda	Prestação de serviços para elaboração do estudo de localização e do dimensionamento dos equipamentos de combate a incêndios da via pública em Vila Nova de Santo André.	3.500,00 €	0,00 €
Gesengue, Lda	Apoio Técnico e Acompanhamento das obras na zona 2 da nova zona industrial e logística de Sines (ZILS) desenvolvidas pela AICEP - Global Parques	11.800,00 €	0,00 €
Guedol, SA	Execução do Emissário entre a ETAR de Santiago do Cacém e a ETAR da Ribeira de Moinhos	840.000,01 €	0,00 €
H2oregra, Lda	Aquisição de Serviços de Consultoria em Trabalhos de Automação, Supervisão e Electricidade à DIN	34.884,00 €	2.907,00 €
Haworth	Quadro 2000x1200 Porcelana magnético	8.303,92 €	8.190,79 €
Hidroprojecto	Projecto de Remodelação da ETAR Ribeira (Restantes 60%)	53.496,00 €	44.580,00 €
Hidroprojecto	Prestação de Serviços de Revisão do Projecto do Emissário entre a ETAR de Santiago e a Estação Elevatório do Aterro de Santo André	11.880,00 €	10.692,00 €
Iberdrola	Energia Eléctrica	669.900,00 €	549.169,32 €
IN&OUT	Prestação de Serviços de Assistência Técnica de Apoio à Manutenção da Automação/Telegestão	43.320,00 €	27.075,00 €
Industra, SA	Aquisição de Comportas Murais de Orifício Quadrado	24.640,00 €	0,00 €
Instalight, Lda	Empreitada de Preparação de Infraestruturas de Águas Residuais para Integração no Centro de Despacho Operacional da ETAR de Ribeira de Moinhos	42.671,67 €	17.596,56 €
Instituto da Água	Prestação de serviços de Estudo Geotécnico do Terreno destinado à ampliação da Galeria na Estrada Sines - Vila Nova de Santo André.	4.062,11 €	0,00 €
Instituto da Água	Prospecção geológica-geotécnica do terreno destinado à ampliação da ETAR de Ribeira de Moinhos.	4.252,34 €	0,00 €

Fornecedor	Descrição	Valor de Adjudicação	Valores Facturados
Joaquim Ângelo da Silva, SA	Prestação de Serviços de Construção da Drenagem de efluentes do estaleiro das Obras de Ampliação da Petrogal	112.591,90 €	109.848,37 €
Jomarlimpa	Prestação de Serviços para Desmatamentos e Limpezas das Infraestruturas da Águas de Santo André	26.681,00 €	0,00 €
Jomarlimpa, Lda	Prestação de serviços de limpeza das instalações da ETAR de Ribeira de Moinhos	3.093,00 €	2.062,00 €
José Maria Ferreira & Filhos, Lda	PS de limpeza do TROG da ETAR	2.144,00 €	0,00 €
José Quitério Costa	Prestação de serviços de na revisão técnica do projecto de execução de três novos piezómetros	2.250,00 €	0,00 €
Laborspirit, Lda	Triclorotrifluoreto Refº 34932 SIGMA	3.178,80 €	0,00 €
LALA	Contratação de Laboratório para Execução do Controlo de Qualidade da Água - 2010	16.071,30 €	6.615,60 €
LALA	Contratação de Laboratório para Execução do Programa de Monitorização de Hidrocarbonetos das Captações Subterrâneas da AdSA 2010	6.720,00 €	2.352,20 €
Luis Manuel da Silva, Lda	Aquisição de diverso material eléctrico	4.840,00 €	0,00 €
MHP-Gestão Ambiental Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços de Consultoria ao Sistema de Responsabilidade Empresarial - Responsabilidade Social	15.500,00 €	0,00 €
Oikos Construções, SA	Empreitada de Remodelação da Estação Elevatória EE-ZIP-3 e Construção da Nova Estação Elevatória EE-ZIP-3-S	813.227,19 €	24.850,77 €
Otis Elevadores, SA	Aquisição de serviços de reparação do elevador da ETAR de Ribeira de Moinhos	8.880,00 €	2.664,00 €
PR Prime	Comunicação dados "WEB SIDE"-XDSLVPN-97	29.367,12 €	17.177,63 €
Prosistemas, SA	Prestação de Serviço de elaboração das Regras de Exploração, Plano de Emergência Interna e Sistema de Aviso e Alerta	25.900,00 €	18.130,00 €
Prosistemas, SA	Elaboração do Projecto de Execução do sistema Adutor para o Reservatório do Cerro da Inês em Santiago do Cacem	84.840,00 €	0,00 €
PT Prime	UP Grade para soluções FR @ VPN e XDSL @ VPN	4.971,33 €	0,00 €
Quantific, Lda	Estação Meteorológica automática modelo e Cabo de comunicações	4.850,00 €	0,00 €
Quimitécnica Ambiente	Prestação de Serviço de Recolha, Transporte e Destino Final de Lamas produzidas na ETAR de Ribeira de Moinhos	128.974,76 €	113.974,76 €
Quimitécnica Ambiente	Prestação de Serviço de Recolha, Transporte e Destino Final de resíduos produzidos na ETAR de Ribeira de Moinhos - Óleos, Gorduras, Areias e Gradados	79.202,98 €	64.202,98 €
Quimiteste, Lda	Contratação de Laboratório para Execução do Controlo de Qualidade do Subistema de Água Residual - 2010	43.977,70 €	7.503,40 €
Quimiteste, Lda	Prestação de Serviços de Contratação do Laboratório para Execução do	3.824,30 €	2.977,66 €
Servitransflor, Lda	Prestação de serviços de para pintura dos gradeamentos dos filtros e decantadores da ETA de Morgavel.	4.930,00 €	0,00 €
Servitransflor, Lda	Prestação de serviços de compactação e reposição de pavimento em	1.600,00 €	0,00 €
Servitransflor, Lda	Prestação de Serviço de Canalizador	60.000,00 €	3.750,00 €
Sondalis, Lda	Nova Célula de RIB - Execução de piezómetros	8.435,00 €	0,00 €
Soproel, SA	Reparação dos Edifícios da ETAR	253.018,32 €	227.046,17 €

Fornecedor	Descrição	Valor de Adjudicação	Valores Facturados
Soproel, SA	Empreitada de Reformulação das Salas da Direcção de Infraestruturas no Edifício Sede.	43.732,74 €	42.149,34 €
Tecnilab, SA	Prestação de Serviços de Controlo por Telegestão do Consumo de Grandes Consumidores	96.304,36 €	0,00 €
Tecnilab, SA	Alteração de equipamentos na na Empreitada de Controlo por Telegestão do Consumo dos Grandes Clientes.	9.531,67 €	0,00 €
Tecnilab, SA	Serviços de Automação e Telegestão no Posto de Cloragem para Brescos	6.344,81 €	0,00 €
Tegopi, Lda	Pontes Rolantes	18.070,00 €	0,00 €
Tegopi, Lda	Instalação de controlo remoto no pórtico de 30 Ton da ETA de Morgavel	3.464,00 €	0,00 €
Tomás de Oliveira, Lda	Empreitada da Célula de Deposição de Resíduos Industriais Banais no Aterro de Santo André	689.925,20 €	681.566,12 €
Tomás de Oliveira, Lda	Empreitada de Selagem e Recuperação Ambiental das Células de RSU'S e das Células de RSU'S do Aterro de Santo André	838.096,02 €	224.566,90 €
Unifluidos, Lda	Reparação de tubagem do filtro n.º5 ETA Morgavel	1.328,82 €	0,00 €
Universidade de Évora	Contratação de Laboratório	33.063,33 €	17.121,31 €
Wemake, Lda	Prestação de Serviços Externos de Gestão da Legislação	10.075,02 €	1.595,21 €
TOTAL		8.323.605,60 €	2.967.213,33 €

Figura 135

37. Activos e passivos contingentes

37.1 Garantias prestadas

Garantia bancária nº 0035.200061955.5.93, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de 249.398,95 Euros a favor do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais – Delegação Regional do Ambiente Recursos Naturais Lisboa e Vale do Tejo, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes da concessão.

37.2 Processos judiciais

A Empresa tem quatro acções a correr em tribunal já devidamente contestadas:

- Processo nº 101/09.0 BEBJA – Município de Santiago do Cacem, referente à Acção Administrativa Comum em Processo Ordinário no valor de 87.605,44 Euros.
- Processo nº 102/09.8 BEBJA – Município de Sines, referente à Acção Administrativa Comum em Processo Ordinário no valor de 128.450,69 Euros.
- Processo nº 231/09.8 BEBJA – Município de Sines, referente à Acção Administrativa Comum em Processo Ordinário no valor de 359.200,72 Euros.
- Processo nº 232/09.6 BEBJA – Município de Santiago do Cacem, referente à Acção Administrativa Comum em Processo Ordinário no valor de 101.426,95 Euros.
- Processo nº 429/09.9 BEBJA – Município de Santiago do Cacem, referente à Acção Administrativa Comum em Processo Ordinário no valor de 109.719,44 Euros.
- Processo nº 428/09.0 BEBJA – Município de Sines, referente à Acção Administrativa Comum em Processo Ordinário no valor de 247.082,83 Euros.
- Processo nº 171/10.8 BEBJA – Município de Santiago do Cacem, referente à Acção Administrativa Comum em Processo Ordinário no valor de 127.518,02 Euros.
- Processo nº 172/10.6 BEBJA – Município de Sines, referente à Acção Administrativa Comum em Processo Ordinário no valor de 206.619,09 Euros.
- Processo nº 396/10.6 BEBJA – Município de Sines, referente à Acção Administrativa Comum em Processo Ordinário no valor de 301.566,34 Euros.
- Processo nº 397/10.4 BEBJA – Município de Santiago do Cacem, referente à Acção Administrativa Comum em Processo Ordinário no valor de 142.910,18 Euros.
- Processo nº 166442/10.7 YIPRT – MEDOC, referente ao processo de injunção no valor de 5.319,42 Euros.
- Processo nº 3/11.0 T2SNS – Ricardo Jorge Chester Correia Marcelino, referente a Acção de Impugnação Jud. Regul. e Litude do Despedimento, sem Valor.

Neste último processo a Empresa entende que não são devidos nem exigíveis quaisquer quantias, pelo que não se constituiu qualquer provisão para o efeito.

38. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdSA, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, directamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdSA, S.A., não possuiu quaisquer acções próprias e nem efectuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de Dezembro de 2010, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efectuará em Janeiro do ano seguinte.

39. Rendimento garantido

	31.12.2010	31.10.2010	31.12.2009
Capital social realizado	1.000.000	500.000	500.000
Reserva legal	196.561	196.561	196.561
Base de incidência	1.196.561	696.561	696.561
Taxa de juro TBA	3,73%	3,73%	4,06%
Spread 3pp	3,00%	3,00%	3,00%
	6,73%	6,73%	7,06%
Remuneração accionista do ano	13.421	39.065	49.177

Em Novembro de 2010, a AdSA aumentou o Capital Social em € 500.000.

Figura 136

Remuneração em dívida	
Ano 2001	5.250
Ano 2002	35.000
Dividendos pagos	-40.250
Ano 2003	37.929
Dividendos pagos	-37.929
Ano 2004	36.400
Dividendos pagos	-36.400
Ano 2005	17.648
Dividendos pagos	-17.648
Ano 2006	37.849
Ano 2007	0
Dividendos pagos	-37.849
Ano 2008	1.103.228
Ano 2009	49.177
Dividendos pagos	-92.731
Ano 2010	52.487
<i>Em dívida</i>	1.112.161

Figura 137

40. Eventos subsequentes

Em Fevereiro de 2011, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qualidade de Concedente dos sistemas multimunicipais de abastecimento, saneamento e de valorização e tratamento de resíduos, remeteu uma carta solicitando à AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA que, enquanto accionista maioritário das entidades gestoras destes sistemas, promova os estudos necessários e apresente ao concedente uma proposta de revisão dos contratos de concessão relativamente aos quais se verifiquem alterações com impacto relevante no equilíbrio financeiro das concessionárias.

O Conselho de Administração,

Dr. Joaquim Marques Ferreira
(Presidente)

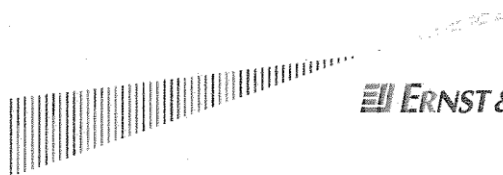
Dr. Octávio Romeu dos Santos Almeida
(Administrador Executivo)

Eng.º João Manuel da Silva Costa
(Vogal)

O Técnico Oficial de Contas,

Dra. Branca Gabriela Malho Lima

Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas de Santo André, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, as quais incluem as decorrentes da adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos a observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- Contribuinte 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited



ERNST & YOUNG

2

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da Águas de Santo André, S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão do exercício de 2010 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de gestão do exercício de 2010 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais.
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2010, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 07 de Março de 2011

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:

Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Certificação Legal das Contas



ERNST & YOUNG

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas de Santo André, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 78.618.625 Euros e um total de capital próprio de 2.453.750 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.500.328 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- Contribuinte 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited



ERNST & YOUNG

2

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas de Santo André, S.A., em 31 de Dezembro de 2010, o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício

Lisboa, 07 de Março de 2011

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)



